SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2960

Expediente
Federação Das Associações Dos Municípios Do Estado Do Pará – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2024

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE-PRESIDENTE: Wagne Costa Machado - Representante legal do Município de Piçarra;

2° VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

SECRETÁRIO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
02-Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
03-AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
04-Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
05-AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
06-Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
07-AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
08-Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
09-AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
10-Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
11-CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
12-Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
13-COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
14-Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
15-COMPART : Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
16-Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
17-ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
18-Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
19-CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
20-Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna CONSÓRCIO TAPAJÓS
21-Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 005/2022-ARSEP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena-ARSEP, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo 006/2022 que trata da prestação de serviços de capacitação online para implementação da metodologia de auditoria e certificação dos processos para geração das informações do SNIS – ACERTAR em atendimento às necessidades da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica **STP-UP EXCELENCIA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME**, com valor total de R$ 26.363,00 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e três reais) determinando que se proceda à publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Barcarena/PA, 03 de março de 2022.

FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA
Diretor- Presidente de Regulação
Decreto 0654/2021-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:328236AF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **ARSEP – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Diretor-Presidente da ARSEP, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Capacitação online para implementação da metodologia de auditoria e certificação dos processos para geração das informações do SNIS – ACERTAR Junto à AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA

CONTRATADA: STP-UP EXCELENCIA GESTAO EMPRESARIAL LTDA- ME

VALOR GLOBAL:R$ 26.363,00 (Vinte e seis mil, trezentos e sessenta e três reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Súmula/TCU 264/2011.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Diretor-Presidente da ARSEP – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena/PA, pelo Sr. Franklin Tavernard Sales Costa

Barcarena-PA, 07 de março de 2022.

ANTONIO MARTINS BARBOSA
Presidente da CPL – ARSEP
0158/2020-GPMB
Portaria 001/2021 ARSEP

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:B454E962

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2021
Pregão Eletrônico nº PE-002/2021 - CMO

HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2021

O Gestor da Câmara Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº PE-002/2021-CMO, nos seguintes termos: Modalidade: Pregão Eletrônico - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULOS TERRESTRE POR DIÁRIA - CARRO PARA ATENDER DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS NAS AÇÕES EXISTENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. - Proponente Vencedora: CONTRATADA: C DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 40.000,00.

Óbidos – PA, 13 de maio de 2021

JALISON BARROS DE AQUINO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos - PA

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:204439E8

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2021
Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CMO

HOMOLOGAÇÃO: 04/06/2021
O Gestor da Câmara Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 003/2021-CMO, nos seguintes termos: Modalidade: Pregão Eletrônico - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E COMBUSTIVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. - Proponente Vencedora: BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA – EPP no VALOR TOTAL: R$ 84.113,40 (oitenta e quatro mil, cento e treze reais e quarenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 84.113,40.

Óbidos – PA, 04 de junho de 2021

JALISON BARROS DE AQUINO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos - PA

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D78BC067

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2021
Pregão Eletrônico nº PE-004/21 - CMO

HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2021
O Gestor da Câmara Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 004/2021-CMO, nos seguintes termos: Modalidade: Pregão Eletrônico - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULOS FLUVIAL POR DIÁRIA - LANCHA PARA ATENDER DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS NAS AÇÕES EXISTENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Proponente Vencedora: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA no VALOR TOTAL: R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil, duzentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 51.200,00.

Óbidos – PA, 02 de junho de 2021

JALISON BARROS DE AQUINO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos – PA

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BE8CE375

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2021
Pregão Eletrônico nº PE-005-CMO/21

HOMOLOGAÇÃO:10/06/2021
O Gestor da Câmara Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 003/2021-CMO, nos seguintes termos: Modalidade: Pregão Eletrônico - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E COMBUSTIVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. - Proponentes Vencedoras: CONTRATADA: GUTEMBERG BARROS SANTA ROSA no VALOR TOTAL: R$ 16.065,07 (dezesseis mil, sessenta e cinco reais e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.075,11, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.989,96. CONTRATADA: A. NETO DOS SANTOS no VALOR TOTAL: R$ 549,52 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 234,52, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 315,00. CONTRATADA: BRANCO & CORREA LTDA no VALOR TOTAL: R$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 915,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 215,00. CONTRATADA: COMERCIAL JR EIRELI no VALOR TOTAL: R$ 101,00 (cento e um reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11,00, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 90,00. CONTRATADA: G N RODRIGUES EIRELI-ME no VALOR TOTAL: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 175,00. CONTRATADA: RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA no VALOR TOTAL: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 795,00. CONTRATADA: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI no VALOR TOTAL: R$ 190,00 (cento e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 190,00. CONTRATADA: REJANE GABRIEL DA SILVA no VALOR TOTAL: R$ 25.964,31 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.845,78, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.163,41, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.955,12.

Óbidos – PA, 10 de junho de 2021

JALISON BARROS DE AQUINO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos - PA

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8A6D19D1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SMG, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE EM CARRO SOM PARA USO DE INFORMATIVOS,EVENTOS E REUNIÕES INTINERANTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Contratado.....: EDUARDO WENDER DIAS 03139872208

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S MG.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 24 de Março de 2022

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:CEC90DFA

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO Nº.....: 20220016 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00007 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA(O).....: EDUARDO WENDER DIAS 03139872208

CONTRATO Nº.....: 20220016
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00007
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA(O).....: EDUARDO WENDER DIAS 03139872208

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE EM CARRO SOM PARA USO DE INFORMATIVOS,EVENTOS E REUNIÕES INTINERANTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 16.390,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022 DATA DA

ASSINATURA.....: 24 de Março de 2022

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A23989F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
REGULAMENTO DE CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS - 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS

REGULAMENTO DE CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS

Dispõe sobre o Regulamento para o Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE**, instituída pela Lei nº 280 de 29 de abril de 1977, alterada pelas Leis nº 287 de 20 de julho de 1977 e nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ/MF 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, doravante denominada **FUNDAÇÃO CULTURAL Mª DE NAZARÉ LOBATO**, neste ato representada pelo senhor Diretor **ACRÍZIO GALDEZ DA SILVA,** aqui denominada simplesmente FCA, torna público o **Regulamento para o Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas** aprovado em assembleia pelo Congresso Técnico realizado no dia 18 de fevereiro de 2022, no prédio da referida instituição. Segue a seguinte lei:

CAPITULO I
NORMAS GERAIS

Art. 1º - O concurso de Quadrilhas Juninas será regido pelas normas contidas neste regulamento;
Art. 2º - Compete à Fundação Cultural Abaetetubense a Coordenação Geral do Concurso de Quadrilhas Juninas;
Art. 3º - O concurso de Quadrilhas Juninas será realizado no complexo Esportivo e Cultural Hildo Carvalho;
Art. 4º - As Quadrilhas Tradicionais e Mirins participantes dos concursos deverão comparecer ao local de concentração 30 (trinta) minutos antes de sua apresentação para a conferência do número de pares, o atraso será sujeito à punição com a perda de 0,5 ponto;
Art. 5º - As Quadrilhas Juninas que estiverem aptas a participar do concurso, a partir da inscrição por meio de edital, receberão subvenção financeira da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;
Art. 6º - O sorteio para conhecer a ordem de apresentação das Quadrilhas Tradicionais e Mirins participantes será marcado e comunicado pela coordenação do evento, com a data e hora do mesmo, após o encerramento do período de inscrições, com a participação dos representantes das Quadrilhas inscritas;
Art. 7º - Os dias de apuração dos pontos e demais questões pertinentes serão definidos pela Coordenação Geral do Concurso;
Art. 8º - O tempo de apresentação de cada Quadrilha Junina será cronometrado pela Coordenação Geral do Concurso;
§ Parágrafo Único - O cronometro estará exposto para o acompanhamento do público, ficando ainda estabelecido, através da

comunicação verbal por meio de sonorização realizada pelo apresentador/mestre de cerimônia, um aviso único aos 05 (cinco) minutos antes do tempo máximo estipulado para cada apresentação.
Art. 9º - O julgamento será feito por um corpo de jurados previamente selecionado pela Coordenação Geral do Concurso;
Art. 10º - Fica determinado que somente terão acesso ao local de apresentação (área de acesso restrito) as Quadrilhas Juninas e seus representantes devidamente credenciado pela Fundação Cultural Abaetetubense;
Art. 11º - Somente terá acesso ao local de apresentação 06 (seis) responsáveis e 06 (seis) apoio, devidamente credenciados junto a FCA, por ocasião da apresentação;
§ Parágrafo Único - Após apresentação, as Quadrilhas Juninas e seus representantes credenciados deverão deixar o local de apresentação, podendo permanecer apenas dois membros de cada quadrilha que receberão identificação diferenciada no ato do credenciamento para atuação como fiscais.

CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º - O período de inscrições será definido por meio de Edital;
Art. 13º - Todas as quadrilhas devem apresentar a documentação completa de seu proponente no ato da inscrição, incluindo a cópia da carteira de vacinação;
Art. 14º - No ato da inscrição as quadrilhas devem apresentar toda a documentação proposta no Edital que rege este concurso;
Art. 15º - Somente será considerada inscrita a quadrilha que apresentar toda a documentação até o termino do prazo de inscrição.
Art. 16º - Todas as Quadrilhas inscritas participam conjuntamente do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas.

CAPITULO III
DAS APRESENTAÇÕES

Art. 17º - A primeira etapa do concurso das Quadrilhas Tradicionais será de caráter classificatório, e a segunda etapa será a fase final onde as 05 (cinco) melhores colocadas concorrerão entre si, no caso das quadrilhas mirins, o concurso será realizado em apenas 01 (um) dia;
§ Parágrafo Único - Na fase final serão aclamadas as vencedoras em 1°, 2º e 3º lugares, de acordo com as respectivas pontuações, em ordem crescente;
Art. 18º - A FCA não se responsabiliza por pendrives ou equivalentes que estejam danificados que venham a prejudicar o bom andamento da apresentação das Quadrilhas e Misses;
Art. 19º - Fica sob responsabilidade dos coordenadores das quadrilhas fazerem a passagem de som no período da tarde, das 14h às 16h, já deixando na ordem com o técnico responsável pelo som;
Art. 20º - A Quadrilha Tradicional devidamente inscrita deverá programar suas exibições para o tempo máximo de 30 (trinta) minutos e o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, incluindo o tempo da leitura do histórico;
§ Parágrafo Único - Um membro de cada Quadrilha deverá ficar responsável, juntamente com um membro da coordenação geral do evento, pela verificação dos tempos de início e término marcados pelo cronômetro oficial, assinando o documento oficial ao término da apresentação da mesma;
Art. 21º - As Quadrilhas Tradicionais e Mirins deverão realizar suas exibições com o número mínimo de 12 (doze) casais ou pares e o número máximo de 24 (vinte e quatro) casais ou pares, com exceção do marcador e/ou apresentador do grupo;
§ 1º - As Quadrilhas Tradicionais e Mirins deverão realizar suas exibições acompanhadas por músicas tradicionalmente juninas e/ou criadas pelas próprias Quadrilhas, no estilo livre;
§ 2º - Incidentes com brincantes ou coordenadores que ocorrerem durante a apresentação não são objetos de acordos, estando sujeitos a avaliações e punições, se couberem;

CAPITULO IV
DO CONCURSO DE MISS CAIPIRA, MISS MULATA CHEIROSA E MISS SIMPATIA

Art. 22º - As Quadrilhas Tradicionais e Mirins apresentarão obrigatoriamente candidatas ao concurso de Miss Caipira, Miss Mulata Cheirosa e Miss Simpatia;
Art. 23º - As candidatas terão o tempo máximo de 08 (oito) minutos para suas exibições, tendo 03 (três) minutos destinados a leitura do histórico de cada candidata;
§ Parágrafo Único - As candidatas que, por motivo de saúde, não puderem cumprir suas apresentações na colocação estipulada por sorteio poderão retornar ao final das apresentações concorrendo, porém com a perda de 0,5 (meio) ponto;
Art. 24º - São quesitos de julgamento do concurso de Miss Caipira, Miss Mulata e Miss Simpatia: CONJUNTO, COREOGRAFIA E TRAJE, tendo definido para a avaliação de cada critério:
-Conjunto:
Unidade dos aspectos individuais associados à dança (alinhamento, empolgação, utilização do espaço e evolução;
Efeitos plásticos resultantes da coreografia e traje;
Adequação da maquiagem ao tema proposto;
Adequação da música e letra com a criação de movimentos, trajes e evolução.
-Traje:
Modelo adequado à proposta apresentada, criatividade e adequação ao corpo da miss;
Combinação e adequação dos acessórios escolhidos para o enriquecimento do quadro;
Acabamento do traje que contribua para a evolução da apresentação.
-Coreografia:
Evolução coreográfica no processo de encadeamento de passos que propiciem um crescente durante a apresentação;
Criatividade na dança apresentada através do ritmo musical e tema da música escolhida;
Utilização do espaço da área de apresentação;
Sincronismo entre o tempo da dança e o elemento da música.
Art. 25º - Em caso de empate será considerado o quesito CONJUNTO como o critério de desempate. Mantendo-se o empate, serão considerados os quesitos: COREOGRAFIA e TRAJE, respectivamente, até ser conhecia a Miss Caipira, Miss Mulata e Miss Simpatia Tradicionais e Mirins;
Art. 26º - Pode haver material humano na composição do cenário, não podendo, no entanto, ser visível, visto que, não pode haver corpo de baile acompanhando a miss, sob pena de perda de 0,5 pontos no caso de descumprimento;
Art. 27º - O Mestre de Cerimonias/Apresentador do evento anunciará o início e o término para o tempo de montagem e desmontagem do cenário;
§ 1- O uso de cenário durante as exibições de cada candidata a Miss fica a critério das Quadrilhas representadas, porém, após cada apresentação, todos os objetos cênicos utilizados na composição dos mesmos, deverá ser totalmente retirado daquele espaço, sob pena de perda de 0,5 pontos. O tempo limite para montagem é de 05 (cinco) minutos e desmontagem do cenário também é de 05 (cinco) minutos, sendo penalizado em 0,5 pontos a quadrilhas que ultrapassar esse tempo limite.
§ 2- Serão aceitas inscrições de mulheres cis e trans (com a devida documentação) para o concurso de Miss Caipira, Miss Mulata e Miss Simpatia.

CAPITULO V
DO TRAJE

Art. 28° - O traje dos brincantes das Quadrilhas Tradicionais e Mirins deverão estar de acordo com o tema proposto, ficando livre a utilização de qualquer material, exceto materiais provenientes de animais.

CAPITULO VI
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 29º - É expressamente proibido às Quadrilhas Juninas concorrentes:
a) Apresentar-se com número de integrantes inferior ao mínimo estabelecido no Art. 21º deste regulamento;

b) Utilizar-se do nome de outra Quadrilha sem o consentimento do presidente comprovado através de ata de reunião e registro em cartório;
c) Apresentar seus brincantes usando trajes já apresentados na Quadra Junina em anos anteriores e no corrente, por outro grupo ou candidata;
d) Ter vínculo com servidores públicos integrantes do 1°, 2º escalões da gestão Municipal, representados pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários;
e) Deixar de cumprir a apresentação dentro dos tempos: mínimo e máximo, estabelecidos no Art. 20º deste regulamento;

CAPITULO VII
DOS JULGAMENTOS

Art. 30º - O julgamento das Quadrilhas Tradicionais e Mirins durante o concurso será feito por um corpo de jurados previamente selecionados pela Coordenação Geral do Concurso;
Art. 31º - A comissão julgadora será formada por 06 (seis) jurados;
Art. 32º - Os quesitos a serem julgados para as Quadrilhas Tradicionais e Miris são:
a) Evolução e harmonia: Sincronismo, criatividade e carisma.
b) Coreografia: Estilo de dança, bailado e harmonia dos passos.
c) Conjunto: Geral, Tema.
d) Traje: Acessórios, figurino e padrão
e) Marcador: Ditar ritmo e animação, marcação, traje.
§ Parágrafo Único - Em caso de empate será considerado os quesitos COREOGRAFIA como critério de desempate. Mantendo-se o empate serão considerados os quesitos: EVOLUÇÃO E HARMONIA, CONJUNTO, TRAJE, e MARCADOR e TEMA, respectivamente.
Art. 33º - É obrigatório o uso de no mínimo 03 (três) passos típicos de quadrilhas tradicionais que podem ser: Túnel, Balancê, Maxixô, Caminho da Roça, Serrote, Dança da Vassoura;
Art. 34º - Os quesitos de julgamentos receberão notas de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a fração decimal;
Art. 35º - Será obrigação dos julgadores balizarem os quesitos conforme lhes foram destinados, segundo sua área de conhecimento;
§ Parágrafo Único - Cada julgador será orientado pela coordenação geral do concurso sobre cada quesito, obrigando-se a justificar suas notas inferiores a 10 (dez);
Art. 36º - Os recursos, quando couberem, deverão ser encaminhados pelos coordenadores das quadrilhas, através de formulário fornecido pela Coordenação, no momento do evento, e deverá ser preenchido, anexando comprovações (fotos, vídeo, documentos que atestem a verificação) e entregue à mesma;
§ Parágrafo Único - Os recursos só serão aceitos na etapa de classificação eliminatória, NÃO sendo permitido na final do concurso.
Art. 37º - As decisões do corpo de jurados são inquestionáveis e irrecorríveis.

CAPITULO VIII
DAS PENALIDADES

Art. 38º - O descumprimento de quaisquer normas estabelecidas neste regulamento acarretará na perda de 0,5 (meio) ponto da quadrilha;
Art. 39º - Desordens, causadas no local do evento por integrantes das Quadrilhas Juninas participantes, acarretarão na perda de 02 (dois) pontos e, dependendo da gravidade, a suspensão dos envolvidos bem como suspensão da Quadrilha e de seus brincantes do concurso oficial do ano seguinte, sendo considerados apenas os integrantes da coordenação, apoio e brincantes;
Art. 40º - A Quadrilha Junina que não se apresentar no concurso correspondente à sua categoria deverá devolver o valor total da subvenção recebida da PMA/FCA e será suspensa por 04 (quatro) anos de qualquer evento promovido por esta Fundação, assim como seus coordenadores e brincantes;
Art. 41º - O não cumprimento da aplicação financeira para em seus devidos fins e comprovação por Nota Fiscal e Recibos comprobatórios, implicarão em crime de responsabilidade possível de processo judicial cabível;
§ Parágrafo Único- Fica acordado entre os grupos de Quadrilhas Juninas e a FCA que será feita a vistoria de todos os grupos e quadrilhas, de acordo com o horário, no mínimo 30 minutos antes da apresentação para conferência dos pares. Caso esteja faltando qualquer integrante ou fora do horário, a quadrilha perderá 0,5 (meio) ponto.
Art. 42° - Em caso de acidentes ou mortes de brincantes, membros da coordenação e parentes próximos (comprovados), a quadrilha não será penalizada.

CAPITULO VIII
DAS APURAÇÕES

Art. 43º - A comissão de apuração dos votos será composta pela Coordenação Geral do Concurso, com a presença do Diretor da FCA, juntamente com 01 (um) representante oficial de cada quadrilha, para realizarem a contagem dos pontos;
Art. 44°- Ao final de cada contagem, a coordenação geral do concurso proclamará as Quadrilhas vencedoras;
Art. 45º - Em caso de empate em qualquer colocação, depois da análise de todos os critérios de desempate, se o mesmo permanecer, será realizado sorteio para definição das colocações;
Art. 46º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral do Concurso.

CAPITULO IX
DO CONCURSO DE MISS MIX

Art. 47º - As Quadrilhas Tradicionais apresentarão obrigatoriamente candidatas ao concurso de Miss Mix;
Art. 48º - As candidatas terão o tempo máximo de 08 (oito) minutos para suas exibições, tendo 03 (três) minutos destinados a leitura do histórico de cada candidata;
§ Parágrafo Único - As candidatas que, por motivo de saúde, não puderem cumprir suas apresentações na colocação estipulada por sorteio poderão retornar ao final das apresentações concorrendo, porém com a perda de 0,5 (meio) ponto;
Art. 49º - São quesitos de julgamento do concurso de Miss Mix, tendo definido para a avaliação de cada critério:
-Conjunto:
Unidade dos aspectos individuais associados à dança (alinhamento, empolgação, utilização do espaço e evolução;
Efeitos plásticos resultantes da coreografia e traje;
Adequação da maquiagem ao tema proposto;
Adequação da música e letra com a criação de movimentos, trajes e evolução.
-Traje:
Modelo adequado à proposta apresentada, criatividade e adequação ao corpo da miss;
Combinação e adequação dos acessórios escolhidos para o enriquecimento do quadro;
Acabamento do traje que contribua para a evolução da apresentação.
-Coreografia:
Evolução coreográfica no processo de encadeamento de passos que propiciem um crescente durante a apresentação;
Criatividade na dança apresentada através do ritmo musical e tema da música escolhida;
Utilização do espaço da área de apresentação;
Sincronismo entre o tempo da dança e o elemento da música.
Art. 50º - Em caso de empate será considerado o quesito CONJUNTO como o critério de desempate. Mantendo-se o empate, serão considerados os quesitos: COREOGRAFIA e TRAJE, respectivamente, até ser conhecia a Miss Caipira, Miss Mulata e Miss Simpatia Tradicionais e Mirins;
Art. 51º - Pode haver material humano na composição do cenário, não podendo, no entanto, ser visível, visto que, não pode haver corpo de baile acompanhando a miss, sob pena de perda de 0,5 pontos no caso de descumprimento;
Art. 52º - O Mestre de Cerimonias/Apresentador do evento anunciará o início e o término para o tempo de montagem e desmontagem do cenário;
§ 1- O uso de cenário durante as exibições de cada candidata a Miss fica a critério das Quadrilhas representadas, porém, após cada apresentação, todos os objetos cênicos utilizados na composição dos mesmos, deverá ser totalmente retirado daquele espaço, sob pena de perda de 0,5 pontos. O tempo limite para montagem é de 05 (cinco) minutos e desmontagem do cenário também é de 05 (cinco) minutos,

sendo penalizado em 0,5 pontos a quadrilhas que ultrapassar esse tempo limite.

CAPITULO X
DAS PREMIAÇÕES

Art. 53º - Serão premiadas as Quadrilhas Juninas devidamente inscritas no concurso e obtiverem 1°, 2º e 3º lugares.
Art. 54º - As quadrilhas, grupos de dança, misses e marcador ou responsável pela coordenação do grupo deverão comparecer à solenidade de premiação, com data, local e hora designada pela coordenação do evento;
§ Parágrafo Único - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação e terá a validade legal de 02 (dois) anos.

Abaetetuba, 25 de Março de 2022.

ACRÍZIO GALDEZ
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8A622266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº082/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 082/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS Algodoal e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). EDUARDA REGINA JAMES DE OLIVEIRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 082/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 02 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EF1852CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 015/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 015/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Quilombola e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). Elen Cristina de Carvalho Negrão.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 015/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DA1E420C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 084/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 084/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS Polo 04 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). ELIELSON FONSECA DE ALMEIDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 084/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 04 de fevereiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D0EC18F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 081/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 081/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS Quilombola e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). ELIZIA PINHEIRO COSTA RODRIGUES.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 081/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 06 (seis) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 02 de fevereiro de 2022 até 31 de agosto de 2022.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E7F7DB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 016/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 016/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Assistente Social, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS São Sebastião e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). Érica Sena de Carvalho.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 016/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:219BA40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 017/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 017/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). Ester dos Santos Vilhena Filha.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 017/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6E70149E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 019/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 019/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Quilombola e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). Fernanda da Silva Viégas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 019/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2B3EC32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 020/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 020/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). Francisca Macelsa Lopes de Sousa Ribeiro.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 020/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 19 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2950BB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 021/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 021/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SEMAS/CADASTRO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). Francisco Xavier Pantoja Costa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 021/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EC16B57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 078/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 078/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). GILDA SOUSA CARDOSO DE MIRANDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 078/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 02 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:93C494F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 022/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 022/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). GILSON CLEBER SARDINHA MOURA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 022/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane Da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:10AA7C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 023/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 023/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no Espaço de Acolhimento da Criança e Adolescente /EACA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). Gleiciane Pereira da Silva.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 023/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D2BF0E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 026/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 026/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). Iasmyn Pontes e Silva
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 026/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 19 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A4419B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 077/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 077/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). IVAN DOS SANTOS DE CASTRO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 077/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 02 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane Da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9B3F97C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 027/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 027/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Assistente Social, com lotação no ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE/EACA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). Jaqueline Ferreira Pereira.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 027/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:41096912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 074/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 074/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Angélica e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). JEAN CARDOSO VILHENA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 074/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 02 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DFE26A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 028/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 028/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Assistente Social, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/ CRAS Polo 04 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). JENNYFER COSTA CARDOSO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 028/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6028F003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 073/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 073/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). JOSÉ ADELSON COSTA FONSECA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 073/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 02 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A9F936DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 031/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 031/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 2/1, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social /CRAS Quilombola e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). José Luiz Santos de Abreu.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 031/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1795FC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 032/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 032/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGO, com lotação no Espaço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/EACA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). José Maria Vilhena dos Santos.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 032/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA

ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 19 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2022.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:49E6263F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 033/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 033/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 033/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 19 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:752E9E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 034/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 034/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). José Willian da Conceição Silva.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 034/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:324829A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 035/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 035/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação na CASA DOS CONCELHOS INTERSETORIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/CCIMA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a) JOSILENE SERRÃO MACHADO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 035/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E4DCB5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 036/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 036/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGO, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS São Sebastião e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). JULIANA PEREIRA VIÉGAS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 036/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a

contar de 19 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 19 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6EC3A3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 083/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 083/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS Polo 04 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). KAMILA DIONNE DA SILVA QUARESMA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 083/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 11 de fevereiro de 2022 até 11 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7AEEB2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 037/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 037/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Orientador/Educador Físico, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Quilombola e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). KELI FONSECA QUARESMA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 037/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:30C61499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 038/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 038/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher/CREAM e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). KRISNA ARIEL DIAS RABELO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 038/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:02A50E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 039/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 039/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS São Lourenço e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). LANA TCHIENAY DA SILVA BARBOSA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 039/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL

INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E0E0619A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 040/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 040/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). LUCINEY FERREIRA QUARESMA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 040/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:55777763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 085/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 085/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES/EACA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). LUIZ RENAN COSTA DE SOUZA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 085/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 18 de fevereiro de 2022 até 18 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D5685156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 041/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 041/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MAILSON SOUSA FARIAS.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 041/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4E570076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 042/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 042/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Assistente Social, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Angélica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MANOELY DE JESUS DIAS DA SILVA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 042/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da

Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:200C0DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 071/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 071/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MARCILÉA DA SILVA CARDOSO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 071/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F22BF688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 043/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 043/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Assistente Social, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Polo 07, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MARCILENE CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 043/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D059222C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 044/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 044/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MARIA MADALENA REGO PINHEIRO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 044/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:14D0EB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 045/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 045/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CASTRADO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MARIA ODILEUSA PINHEIRO SARGES
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 045/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ABC9B1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 046/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 046/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS de Beja e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MARÍLIA BRITO TEIXEIRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 046/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E4705604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 076/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 076/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS Angélica e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MARINHO DOS SANTOS REIS.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 076/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 02 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7FA61B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 047/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 047/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ORIENTADOR/EDUCADOR FÍSICO, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MATUSALEN JÚNIOR CORRÊA DE OLIVEIRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 047/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 01 de fevereiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2B567FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 048/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 048/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MICHELLE SOBRINHO FRANCO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 048/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041

Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4F171AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 049/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 049/2021

Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Quilombola e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MICILÉIA QUARESMA PINHEIRO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 049/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 21 de fevereiro de 2022 até 21 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C2CEA758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 050/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 050/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MIGUEL SANTOS RIBEIRO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 050/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de julho de 2022.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane Da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EE7138C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 051/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 051/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGO, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS de Beja e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MILENE RODRIGUES DA SILVA XAVIER
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 051/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4E7568B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 052/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 052/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS de Beja e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). NAIZA SENA DE VILHENA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 052/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000

Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5EC2D20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 072/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 072/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). .
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 072/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 02 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane Da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BFBFA302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 053/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 053/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Angélica e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). NAYANNE PEREIRA FERREIRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 053/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 01 de fevereiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:284EEBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 054/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 054/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação na CASA DOS CONSELHOS INTERSETORIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/CCIMA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). NILZETE RODRIGUES QUARESMA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 054/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D91F3CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 055/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 055/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Quilombola e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). ODALÉIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 055/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041

Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9C9128FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 057/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 057/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). RAFAEL SANTOS DA SILVA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 057/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (seis) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia
JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:507C1135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 087/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 087/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). RITA GRACINETE LOBATO SILVA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 087/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 23 de fevereiro de 2022 até 23 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia
JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:474867B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 058/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 058/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). RODRIGO BITENCOURT DA COSTA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 058/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia
JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F15665DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 059/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 059/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). ROSILÂNDIA RODRIGUES DA COSTA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 059/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B9B05435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 061/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 061/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). SAMARA CUNHA SOARES.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 061/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 01 de fevereiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BF9A5DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 060/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 060/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no PROGRAMA DE PROMOÇÕES DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO/PRIMEIROS PASSOS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). SAMÁRIA BAÍA DE LIMA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 060/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9ED807E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 062/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 062/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 2/1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). SANDRA DA SILVA SARDINHA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 062/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 06 (seis) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:182B8C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 063/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 063/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). SARA CHAVES RIBEIRO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 063/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2D776F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 064/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 064/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). SARA MARIA DA SILVA LOBATO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 064/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C8E57382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 065/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 065/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Polo 04 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). SIRINEU DA SILVA AMARAL.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 065/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:216D1FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 080/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 080/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS Algodoal e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). SUZANNE ROSA D'OLIVEIRA FERREIRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 080/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 02 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F93EE99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 066/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 066/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). THAMIRES NAZARÉ SERRÃO DE SOUZA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 066/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:581F5223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 086/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 086/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS Quilombola e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). VANILSON SANTOS DA SILVA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 086/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 18 de fevereiro de 2022 até 18 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane Da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:29AAB635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 069/2021

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 069/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS São Sebastião e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). WESLEY LEITE DE ARAÚJO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 069/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia
JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4116817C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 084/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 084/2021 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e EDMILSON PAZ AFONSO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2022 até 04 de janeiro de 2023.
Valor: 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).
Atividade: 15 122 1501 2.243 Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Unidade Orçamentária: 0909- Secretaria Municipal de Obras e Viação
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de JANEIRO de 2022.
Ordenadora Responsável: Zenilda Trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:05E2764B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 095/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 095/2021 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e LUIZ CLAUDIO DE SOUZA SILVA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2022 até 04 de janeiro de 2023.
Valor: 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).
Atividade: 15 122 1501 2.243 Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Unidade Orçamentária: 0909- Secretaria Municipal de Obras e Viação
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de JANEIRO de 2022.
Ordenadora Responsável: Zenilda Trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:53FA4A8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2022-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;*

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o anexo VI, da Lei nº133/2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar o servidor LUCAS SILVA PIRES, do cargo de *Diretor Escolar* da EMEF Prof. Hélio Frota Lima, a partir da data de 12 de fevereiro de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:957677DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2022-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;*

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o anexo VI, da Lei nº133/2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a servidora MARIA ILZA VIEIRA DA SILVA, para o cargo de *Diretora Escolar* da EMEF Prof. Hélio Frota Lima, a partir da data de 01 de março de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EFC46105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 24 de março de 2022, junto a SESPA, para participar de reunião ordinária da CIR Carajás.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/ Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:64FA8437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora FRANCINEIDE MARINHO AARÃO, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 24 de março de 2022, junto a SESPA, para participar de reunião ordinária da CIR Carajás.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3CF22EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ATO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022-FME
Objeto RECONHEÇO o chamamento publico fundamentado na da Lei n.º11 947 de 16 de junho de 2009, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCILIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, referente à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ENPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, POR MEIO DA MODALIDADE DE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilma. Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do

devido extrato. Data da Homologação: 25/03/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 25 de Março de 2022

RAFAELE FONSECA DOS SANTO SOUZA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:017CF330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220133

CONTRATO Nº.....: 20220133
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de combustível para uso do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 37.594,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.691,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.016 Desenvolvimento das Ações do Programa "Melhor em Casa" , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 518,70, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.426,60, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.444,40, Exercício 2022 Atividade 1801.103040003.4.020 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.255,80, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.012 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 573,30, Exercício 2022 Atividade 1801.103050003.4.021 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 655,20, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.391,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.014 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.638,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:770C02C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0551/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Os veículos Oficiais ao a serviço da Administração Direta do Município deverão ser identificados com o Brasão Oficial do Município de Água Azul do Norte/PA, e ainda ter a seguinte estrutura de identificação:

I – Nome do Poder: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA;
II – Inscrição obrigatória: USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO;
III – Identificação do órgão em que o serviço esteja em uso: NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL OU DEPARTAMENTO.

Paragrafo Único: os adesivos deveram ser fixados em locais que garanta sua total visualização, tais como nas portas laterais e/ou na parte de trás dos veículos.

Art. 2º A presente lei será regulamentada no que couber, pelo Poder Executivo Municipal através do Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados na sua publicação.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Março de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:97B24132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 26 DE 25 DE MARÇO DE 2022.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Brasília/DF no período de 29 á 31/03/2022, afim de participar da **"AUDIENCIA JUNTO AO SPU"** e resolver assuntos pertinentes do Município.

Art. 2º. TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES-Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 29/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de Março de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C2333FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27 DE 25 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 27 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **MARTA DOS SANTOS SILVA,** Enfermeira Coordenadora do Programa Rede Cegonha**,** a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 31/03/2022, afim de Participar da **" REUNIÃO DO GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA REDE CEGONHA DO BAIXO AMAZONAS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1(uma) diárias no valor total de R$ 100,00 (sem reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 31/03/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de março de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:91DC0108

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044 Objeto**: **Aquisição de itens remanescente ao Pregão eletrônico 049/2021 referente a equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1210-01 para atender as necessidades da unidade de saúde da família marta sanches. Total de Itens Licitados: 2 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 28/03/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 22/04/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 25 de março de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:91588D5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2022 Em, 25 de março de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA MAGALHÃES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, HOSPITAL MATERNIDADE POPULAR, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.04.2022 a 01.07.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e cinco dia do mês de março de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:60372234

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-08.03.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ALMIRA LUCIA MARTINS GAMA. Valor Global: R$ 72.000,00. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI Primeira Infância, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA.

Bragança, 16 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-08.03.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ALMIRA LUCIA MARTINS GAMA. Contrato nº 20220722. Valor Global: R$ 72.000,00. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI Primeira Infância, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 16/03/2022 à 15/03/2023. Assinatura do contrato: 16 de março de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C742D91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-17.02.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: JORGE FERNANDO DA COSTA. Valor Global: R$ 48.230,52. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental

– EMEIF Perpetuo Socorro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA.

Bragança, 16 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-17.02.001
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: JORGE FERNANDO DA COSTA. Contrato nº 20220626. Valor Global: R$ 48.230,52. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental – EMEIF Perpetuo Socorro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 03/03/2022 à 02/03/2023. Assinatura do contrato: 03 de março de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B608593E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-03.03.002
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: ODETE MIRANDA FREITAS. Valor Global: R$ 36.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Pericias Cientificas - Renato Chaves – Núcleo Avançado de Bragança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA.

Bragança, 15 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-03.03.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: ODETE MIRANDA FREITAS. Contrato nº 20220712. Valor Global: R$ 36.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Pericias Cientificas - Renato Chaves – Núcleo Avançado de Bragança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 15/03/2022 à 14/03/2023. Assinatura do contrato: 15 de março de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:37AEA7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-24.02.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: RAISNA SUYLANE FERREIRA DA SILVA. Valor Global: R$ 54.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil - CAPSi, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Bragança, 10 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-24.02.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: RAISNA SUYLANE FERREIRA DA SILVA. Contrato nº 20220681. Valor Global: R$ 54.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil - CAPSi, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 10/03/2022 à 09/03/2023. Assinatura do contrato: 10 de março de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B937E606

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210213.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: L2F SISTEMAS WEB LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 201210213. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2021-10.02.001, Período: 24/02/2022 a 23/02/2023. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2022.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210773.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: SANDRO VILMAR PIRES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 06 (Seis) meses, contrato nº 201210773. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 9/2021-024, Período: 01/01/2022 a 30/06/2022. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A9DF7DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENIO

CONVÊNIO Nº 006/2022-SEMUSB/PMB.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Objeto: Concessão de estagio curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária. Modalidade: Convenio n° 006/2022-SEMUSB/PMB, Período: 28/03/2022 a 27/03/2025. Data da Assinatura: 09 de março de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:01C45793

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 018/2021.

##ATO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 018/2021.
##TEX OBJETO: prorrogação do prazo de vigência ao referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 11/02/2023, visando prestação de serviço de locação de imóvel localizado no lote nº 01, quadra 13, loteamento Cidade Nova, Brasil Novo-PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: SEBASTIÃO BELIQUE. CONTRATO Nº: 018/2021. VALOR TOTAL: R$ 32.556,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.133 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3.3.90.39.00- Outros ser. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

##ASS FERNANDO ROCCA DE ARAÚJO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:B3FDF23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. DE CONTRATO Nº: 078/2022 – ORIGEM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.
DE CONTRATO Nº: 078/2022 – ORIGEM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.
OBJETO: para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Prefeitura Municipal de Brasil Novo. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. CONTRATADA: PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE. VALOR TOTAL: R$ 126.000,00m (cento e vinte e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2054 Funcionamento das Assessorias 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. VIGENCIA: 07.03.2022 a 07.03.2023.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:82A6FA65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO nº 001/2022

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, 13º BPM - TUCURUÍ, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, com sede à Av. Belém, s/nº, bairro Centro, neste município, inscrita no CNPJ/MF nº 34.626.440/0001-70, doravante denominada CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Exmo. Sr. FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, destacamento sito à Av. Noroeste, s/nº, bairro Santa Mônica, no município de Tucuruí/PA, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela Companhia Escola/13º BPM – (Tucuruí) em nome do TEM. CEL. JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, e resolvem firmar o presente termo de "Cessão de Uso", com fundamento no artigo 33, §3° e artigo 34 ambos da Lei Orgânica do Município de Breu Branco, sob a forma e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a "Cessão de Uso" de bens móveis, sendo eles: 04 (quatro) centrais de Ar, marca "Springer"; 04 (quatro) centrais de Ar, marca "Midea"; 40 (quarenta) cadeiras PL, marca "Tramontina-Atalaia" e 10 (dez) mesas também da marca "Tramontina-Atalaia", para fins de uso cotidiano da Unidade Escola de Formação do CFP-2022-Polo Tucuruí-CPR-IV.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSERVAÇÃO E FINALIDADE DOS BENS
A cessionária obriga-se a manter em perfeito estado de conservação os bens cedidos, bem como usá-lo exclusivamente para os fins estabelecidos na Cláusula Primeira deste "Termo de Cessão de Uso".
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS
Fica firmado entre as partes que todas as despesas concernentes à manutenção dos bens correrão por conta da cessionária, inclusive a recuperação por danos que venha a sofrer na vigência deste "Termo de Cessão de Uso", bem como eventuais reformas do bem.
CLÁUSULA QUARTA – DA NULIDADE DA CESSÃO
A presente "Cessão de Uso" tornar-se-á nula, independente de ato especial, sem direito ao cessionário a qualquer indenização, se aos bens móveis, no todo ou em parte, for dada destinação diversa à prevista na Cláusula Primeira deste instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo, entretanto, ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições pactuadas, que o torne formal ou materialmente inexequível, bem como por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio daquele que se desinteressar, com um prazo mínimo de 90 (noventa) dias.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato do presente termo de "Cessão de Uso", de acordo com a Lei Municipal nº 041/96, de 03/04/1996, será da responsabilidade da Cedente, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Breu Branco/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, sendo que os casos omissos poderão ser resolvidos de comum acordo.
E por estarem acordadas, as partes assinam o presente termo de "Cessão de Uso", em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Breu Branco/PA, 17 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA
TEM. CEL. do 13º BPM-Tucuruí/PA.

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:676DF270

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20221853

CONTRATO Nº: 20221853

ORIGEM: Processo licitatório Nº 005/2022-FUNCEL

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-CPL

CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): MARIO ALVES DA SILVA CPF 260.452.142-34

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Benedito Costa, nº 417, Bairro Centro, para atender as necessidades do programa NIC (Núcleo de Iniciação Cultural), junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Valor global; 130.920,00 (cento e trinta mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1929.27 392 1410 2.199 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, LOCAÇÃO DE IMOVEL.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA: 31 de JANEIRO de 2022 a 31 de JANEIRO de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de JANEIRO de 2022

Canaã dos Carajás, Pará, 10 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:507305C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20226840

CONTRATO Nº: 20226840
ORIGEM..: PREGÃO Nº 260/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CONTRATADA(O).: A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME,OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL.: R$ 190.670,00 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.200,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.426,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441408.2.148 Manter o Programa Renda Canaã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.000,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.492,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Conv. e Fort. de Vinc-SCFV p/Idosos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.680,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.140 Manter o Serv. de Acolhimento Instituc. para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.484,00, Exercício 2022 Atividade 1418.084221364.2.152 Manter Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.040,00, Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 30.988,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 5.734,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Conv. e Fort. de Vinc-SCFV p/Idosos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.098,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.140 Manter o Serv. de Acolhimento Instituc. para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.830,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.440,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.143 Manter as Ofertas de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 4.054,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.144 Manter as Ações do CadÚnico e do Programa Bolsa Família do Gov. Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.464,00, Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 4.320,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 5.760,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Conv. e Fort. de Vinc-SCFV p/Idosos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.080,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.140 Manter o Serv. de Acolhimento Instituc. para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.800,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.340,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.144 Manter as Ações do CadÚnico e do Programa Bolsa Família do Gov. Federal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.440,00
VIGÊNCIA.: 10 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 10 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0277FD8C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20226841

CONTRATO Nº: 20226841
ORIGEM: PREGÃO Nº 260/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,OBJETO.: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL.: R$ 39.054,56 (trinta e nove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.970,68, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 676,90, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Conv. e Fort. de Vinc-SCFV p/Idosos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 676,90, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.140 Manter o Serv. de Acolhimento Instituc. para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 676,90, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 676,90, Exercício 2022 Atividade 1417.082441408.2.148 Manter o Programa Renda Canaã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.620,00, Exercício 2022 Atividade 1418.084221364.2.152 Manter Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.756,28.VIGÊNCIA.: 10 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5E95E670

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20226842

CONTRATO Nº: 20226842
ORIGEM.: PREGÃO Nº 260/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R$ 14.293,71 (quatorze mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 6.376,86, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 216,90, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Conv. e Fort. de Vinc-SCFV p/Idosos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 216,90, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.140 Manter o Serv. de Acolhimento Instituc. para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 216,90, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 216,90, Exercício 2022 Atividade 1417.082441408.2.148 Manter o Programa Renda Canaã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 4.077,72, Exercício 2022 Atividade 1418.084221364.2.152 Manter Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 2.971,53.VIGÊNCIA.: 10 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2C31CBAE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20226843

CONTRATO Nº.: 20226843
ORIGEM.: PREGÃO Nº 260/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI
OBJETO.: Aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 9.057,60 (nove mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.662,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.134 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 222,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441404.2.136 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Conv. e Fort. de Vinc-SCFV p/Idosos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 222,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.140 Manter o Serv. de Acolhimento Instituc. para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 222,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441405.2.142 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 222,00, Exercício 2022 Atividade 1417.082441408.2.148 Manter o Programa Renda Canaã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.332,00, Exercício 2022 Atividade 1418.084221364.2.152 Manter Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.175,60.VIGÊNCIA: 10 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AF94E7AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226810

CONTRATO Nº: 20226810
ORIGEM: PREGÃO Nº 098/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 102.250,00 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 102.250,00.VIGÊNCIA: 07 de Março de 2022 a 31 de Julho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B4869CF7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LIMP. DESCARTAVEL-FME

No dia 24 de março de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 030/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 007/2022/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará., Vencedoras: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, com o valor de R$ 417.140,65 (quatrocentos e dezessete mil cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELLI, Com o valor de R$ 234.520,00 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais), FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, Com o valor de R$ 491.821,70(quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e vinte um reais e setenta centavos), MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, Com o valor de R$ 750.967,40(setecentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, Com o valor de R$ 45.264,00(quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais), REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO – EIRELI, Com o valor de R$ 133.684,00(cento e trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais), S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, Com o valor de R$ 28.350,00(vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais),START CONVENIENCIA EIRELI, Com o valor de R$ 45.248,00(quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais), WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, Com o valor de R$ 225.981,00(duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e um reais),

Canaã dos Carajás 24 de março de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:729BEE88

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221076

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221076, proveniente do Processo Licitatório 303/2021/FME, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP, CONTRATADO, contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.438.229,09 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.202.674,49 (sete milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2022 Atividade 1527.124221398.2.173 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.438.229,09. FONTE DE RECURSO – 1708.

Canaã dos Carajás 15 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E84A6234

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO GEN. ALIMENTICIOS

No dia 25 de março de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº. 048/2022/FME modalidade: DISPENSA N° 004/2022/CPL, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013.Vencedoras: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS (COOPER),no valor de R$ 539.675,00 (Quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais) e COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS (COOAFAC), no valor de R$ 624.380,50 (Seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Canaã dos Carajás 25 de março de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:59BD2AA5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226939

CONTRATO Nº: 20226939
ORIGEM: CONVITE Nº 031/2022/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETREIRO EM CHAPA GALVANIZADA, PINTURA AUTOMOTIVA E ILUMINAÇÃO DE LED, INCLUINDO MONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.VALOR TOTAL: R$ 167.904,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 167.904,00.VIGÊNCIA: 17 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 17 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BAA232D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226678

CONTRATO Nº: 20226678
ORIGEM..: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA,OBJETO.: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA,VALOR TOTAL: R$ 35.365,96 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.164 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 24.619,93, Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.167 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 10.746,03,VIGÊNCIA.: 21 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 21 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2FE1C56A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226680

CONTRATO Nº: 20226680
ORIGEM..: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP
OBJETO.: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 52.426,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.164 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 36.572,50, Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.167 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 15.853,50.VIGÊNCIA.: 21 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0F170D0D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226682

CONTRATO Nº..: 20226682
ORIGEM.: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI - EPP.OBJETO.: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL..: R$ 8.906,00 (oito mil, novecentos e seis reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.164 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.220,00, Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.167 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.686,00.VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D0B6A17B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226686

CONTRATO Nº.: 20226686
ORIGEM.: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI,OBJETO.: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 6.659,28 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.164 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.179,44, Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.167 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.479,84.VIGÊNCIA.: 21 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E58CA8BD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226681

CONTRATO Nº.: 20226681
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI
OBJETO..: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 348.159,78 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.164 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 240.754,75, Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.167 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 107.405,03.VIGÊNCIA..: 21 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 21 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F0D71ABD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226683

CONTRATO Nº: 20226683
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO.: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL.: R$ 49.594,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.164 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 34.760,50, Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.167 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 14.833,50.VIGÊNCIA.: 21 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8F0A0173

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226685

CONTRATO Nº: 20226685
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI
OBJETO.: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 52.231,80 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.164 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 36.552,20, Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.167 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 15.679,60
VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DE0C6A64

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20226684

CONTRATO Nº: 20226684
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 45.551,80 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.164 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 31.200,30, Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.167 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 14.351,50.VIGÊNCIA..: 21 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 21 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E8424039

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2026689

CONTRATO Nº.: 20226689
ORIGEM.: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): RAPHAEL SILVA ARAUJO
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de

Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.164 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.000,00, Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.167 Programa Escola Interativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.750,00.VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DB89A5A9

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022/FMMA-CPL - MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de identificação, mapeamento, diagnostico de nascentes e elaboração do programa de recuperação das nascentes na microbacia hidrográfica que abastece a barragem do verde, localizadas dentro e fora do parque veredas no perímetro do Município de Canaã dos Carajás – PA.

Às 10h:00min (dez) horas do dia 24 de março de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do Decreto n° 1262/2021, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores (as) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria, para abertura do certame acima ementado, compareceram para o certame as empresas **JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, FLORESCER CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI e M & X AGENCIA DE CONSULTORIA LTDA,** convidadas, através de e-mail, que tiveram acesso ao instrumento convocatório no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br / e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no endereço eletrônico https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/. Confirmado o recebimento dos envelopes de todas as convidadas, a comissão de licitação procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos foram aberto o envelope 01, relativos aos documentos de Habilitação, ao abrir os envelopes a comissão permanente de licitação por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferencia preliminar, nesse momento a Comissão verificou que todas as licitantes atenderam com todas os requisitos solicitados no ato convocatório.

EMPRESA: (I) **JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ 08.941.719/0001-39
EMPRESA: (I) **FLORESCER CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ 41.073.732/0001-99
EMPRESA: (I) **M & X AGENCIA DE CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 38.212.135/0001-93

Diante disso a Comissão declara todas as licitantes **Habilitadas**.
Cabe informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará. Frisando que prazo é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do segundo dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria nº. 583/2020-GP

MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
3º Membro
Portaria nº. 583/2020-GP

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
1º Membro
Portaria nº. 583/2020
-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB3BF400

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DEDETIZAÇÃO

No dia 24 de março de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 003/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 002/2022/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, bem como para aquisição de equipamento para controle de insetos vetores de doenças, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Vencedoras: E. DE OLIVEIRA CRUZ, com o valor de R$ 136.657,44 (cento e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), J.B. SILVA - Tipo: ME, Com o valor de R$ 62.000,00(sessenta e dois mil),

Canaã dos Carajás 24 de março de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A86EA3E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação realizada no dia 10 de março de 2022, Processo Licitatório nº 045/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 011/2022/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório nº 307/2021-FMS-CPL, que têm por objeto o registro de preços para futura eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, fora declarada **FRACASSADA**.

Canaã dos Carajás, 25 de março de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:46DF33A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PASSAGENS TERRESTRE

No dia 25 de março de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 046/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 012/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, no valor de R$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), M DE N P C ANAISSE, Com o valor de R$ 2.255.000,00(dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CC033EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20206795

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226795
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 002/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 001/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO dos servidores municipais. Vencedora: IMACOM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI, no valor de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0846A1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20226796

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226796
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 002/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 001/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO dos servidores municipais. Vencedora: IMO INSTITUTO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, com o valor de R$ 894.999,80(oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).,VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7848951B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20219705

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219705 proveniente do Processo Licitatório 215/2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, SOBERANO COMERCIO EIRELI – ME, CONTRATADO, Aaquisição de moveis planejado em MDF, para mobiliar o Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 14 de maio de 2022. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 ..

Canaã dos Carajás 08 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:577CF1FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ABERTURA DE PROPOSTA VILA FEITOSA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 31 de março de 2022 às 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 022/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 010/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 2,5 km da VP-20 com saída da Vila Feitosa, contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:61B0CABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2022 – SEMSA

Portaria nº 026/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 143/2022 DDRAS ao servidor **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Coord. Da Atenção Primaria a Saúde Port. 044/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 24 dias do mês de Março de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:48294BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2022– SEMSA

Portaria nº 025/2022– SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 141/2022 DDRAS ao servidor **CARICIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.00,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Março de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - Gp
Secretária Municipal de Saúde-semsa

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A0F3FB2A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 006/2022-SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA N.º 006/2022-SAAE

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

"DESIGNA AO AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. DANILO GOMES LEITE DA PAZ, CPF: 002.941.732-50, Agente de serviços administrativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Foz de Iguaçu-PR, referente ao 17° Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 28 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, autorizando 08 (oito) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5C4F6DE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 007/2022-SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA N.º 007/2022-SAAE

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

"DESIGNA AO DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, CPF: 400.105.542-20, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Foz de Iguaçu-PR, referente ao 17° Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 28 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, autorizando 08 (oito) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando um montante R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8ED39696

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 008/2022-SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA N.º 008/2022-SAAE

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

"DESIGNA A TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. JUNIA CRISTIANE BRAGA, CPF: 011.981.716-00, Técnica de Segurança do Trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se

até a cidade de Foz de Iguaçu-PR, referente ao 17° Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 28 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, autorizando 08 (oito) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:901A1678

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 009/2022-SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA N.º 009/2022-SAAE

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

"DESIGNA A AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: 143.607.986-10, Agente de serviços administrativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Foz de Iguaçu-PR, referente ao 17° Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 28 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, autorizando 08 (oito) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D4353999

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 011/2022-SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA N.º 011/2022-SAAE

"DESIGNA A CONTROLADORA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. BRENDA SILVEIRA SALES PEREIRA, CPF: 011.504.862-60, Controladora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Foz do Iguaçu- PR, Ao 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, referente, no período de 01 de Abril de 2022 a 04 de abril de 2022, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, totalizando um montante R$ 2.000,00 (Dois mil reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F8CF57A3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 010/2022-SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA N.º 010/2022-SAAE

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

"DESIGNA A ASSESSORA ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. THAYMARA JOINGLEDDY DEOLIVEIRA LOPES, CPF: 143.607.986-10, Assessora Especial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Foz de Iguaçu-PR, referente ao 17° Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 28 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, autorizando 08 (oito) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:88136A84

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 012/2021-SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA N.º 012/2021-SAAE

"DESIGNA A DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. ELIEZER TEIXEIRA DE SOUSA, CPF: 812.936.153-15, Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Foz de Iguaçu-PR, referente ao 17° Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 28 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, autorizando 08 (oito) diárias no valor de R$ 500,00 (Quinhetos reais) cada, totalizando um montante R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:97DFE08D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 013/2022-SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA N.º 013/2022-SAAE

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

"DESIGNA A AGENTE ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. JESSICA PEREIRA SANTA ROSA, CPF: 027.729.412-64, Agente administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Foz de Iguaçu-PR, referente ao 17° Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 28 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, autorizando 08 (oito) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 25 de março de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3A3A6B2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - PMC

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Colares, em consonância com Convênio nº 31/2022 celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Colares, conforme o estabelecido no Projeto Básico.

A Prefeitura Municipal de Colares, através da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, pela Comissão Permanente de Licitação, instruída pela portaria nº 001/2022, torna público para conhecimento dos interessados. **ERRATA** ao Edital da Tomada de Preço nº 003/2022 – PMC, **ABERTURA: Onde se Lê 06/04/2022, ÀS 09:00 H. Leia-se 12/04/2022, ÀS 09:00 H.** Maiores informações e consultas na Secretaria no horário das 8:00 hs às 14:00 hs, ou pelo e-mail: cpl@colares.pa.gov.br.

MARIA LUCIMAR BARATA:
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:436CEE3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
Pregão Presencial 003/2022
A prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através do Fundo Municipal de Saúde , por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Pregão Presencial 003/2022**, cujo Objeto é: **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – VEICULO FURGÃO, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME CONVÊNIO nº 02/2022- SESPA – Proc. n° 2021/734735 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, adjudica, homologa a Empresa: ZUCATELLI**

EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 01.241.313/0001-02 e **CONVOCA** a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:40F53FBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2022 FMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **16 do mês de Março de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO/REBOQUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Tendo Como Vencedora a Seguinte Empresa E. P SIQUEIRA E CIA LTDA-EPP, CNPJ:08.094.902/0001-46.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:550D13DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **08 do mês de Abril de 2022 às 08:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO,.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D23C4F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2022 FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **21 do mês de Março de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E BUFFET PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI, CNPJ:09.290.287/0001-06

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DB46A893

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 042/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor (P-II), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a sra. **EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:34CB3E30

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 043/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor (P-II), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a sra. **LARA COSTA MELO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A4BD5535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 37 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **FERNANDA CHAVES CARVALHO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 21 de março de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:88579B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 18 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: ANNE KLEYLE SENA DA SILVA **MATRICULA:** 0015140
SUPLENTE FISCAL: RAVENA LIMA GUEDES **MATRICULA:** 0015322

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de fevereiro de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:5F2C39D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 20 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO:CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E MANUNTEÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: ORLANDO COSTA DA SILVA **PORTARIA:** 014/2021

SUPLENTE FISCAL: DAVID AFONSO RIBEIRO ALMEIDA **MATRICULA:** 0015199

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de fevereiro de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:AA172600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 28 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO:AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE-BREAK, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA **PORTARIA:** 039/2021

SUPLENTE FISCAL: TARCILA DE NAZARÉ R. FERREIRA DE MORAIS **PORTARIA:** 012/2021

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 21 de fevereiro de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:54F91254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO:AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: ELIA OLIVEIRA CUNHA **MATRICULA:** 0015459
SUPLENTE FISCAL: LIANA MIRAND SILVA OLIVEIRA **MATRICULA:** 0015144
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de fevereiro de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:4312D182

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 516 /2022 – GP/PMC – DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 516 /2022 – GP/PMC – DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Curuá, eferente ao Edital nº 002/2019.

O Exmo. Sr. GIVANILDO PICANÇO MARINHO, Prefeito Constitucional do município de Curuá, usando das Atribuições Legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 37, III e IV, da Constituição Federal/88; a previsão constante na cláusula 17.5 do Edital 002/2019 e os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA:
Art. 1o Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Curuá, tornado público através do Edital nº 002/2019, homologado em 27 de março de 2020.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 25 de março de 2022.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 25 de março de 2022.

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Decreto nº 423/2021
GP/PMC

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:46AD7F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2021

Processo de Inexigibilidade 007/2021. Contrato 028/2021. Objeto: Aditamento de tempo ao contrato nº028/2021. Contratante:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Contratada:NOVOA PARADELA ADVOGADOS, CNPJ: 37.953.210/0001-04. Prazo: 12 MESES. Amparo Legal: ART. 57 insico II da lei 8.666/93.

ATESTO, que este extrato foi afixado no mural físico da unidade gestora no dia 04 de janeiro de 2022.

MANOEL OVIDIO NETO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:496C4B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 516 /2022 – GP/PMC – DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 516 /2022 – GP/PMC – DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Curuá, eferente ao Edital nº 002/2019.

O Exmo. Sr. GIVANILDO PICANÇO MARINHO, Prefeito Constitucional do município de Curuá, usando das Atribuições Legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 37, III e IV, da Constituição Federal/88; a previsão constante na cláusula 17.5 do Edital 002/2019 e os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA:
Art. 1o Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Curuá, tornado público através do Edital nº 002/2019, homologado em 27 de março de 2020.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 25 de março de 2022.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 25 de março de 2022.

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Decreto nº 423/2021 – GP/PMC

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:9ABBF6EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 20220298

EXTRATO DE CONTRATO 20220298 -ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-PMDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610005/21/
Publicado dia 07/02/2022 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Eliseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
Exercício: 2022
Contrato: 20220298
Contratada: PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.902.574/0001-31
Valor Total: R$ 157.372,75 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1112.103020010.3.010 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 75.117,65, Exercício 2022 Projeto 1112.103010010.3.004 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 82.255,10
Vigência: 07 de Fevereiro de 2022 a 31 de Julho de 2022
25/03/2022

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0EB64203

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 20220268

EXTRATO DE CONTRATO 20220268 -ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-PMDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610005/21/
Publicado dia 07/02/2022 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Dom
Eliseu/PA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU , CNPJ: 22.953.681/0001-45
Exercício: 2022
Contrato: 20220268
Contratada: PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.902.574/0001-31
Valor Total: R$ 635.478,41 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0207.041220002.2.013 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 635.478,41
Vigência: 07 de Fevereiro de 2022 a 31 de Julho de 2022
25/03/2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7AE74EE3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 20220300

EXTRATO DE CONTRATO 20220300 -ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-PMDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610005/21/
publicado dia 07/02/2022 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social do Município de Dom
Eliseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
Exercício: 2022
Contrato: 20220300
Contratada: PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.902.574/0001-31
Valor Total: R$ 90.334,56 (noventa mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1501.082440008.3.017 Construção, Ampliação e Adequação do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 70.997,03, Exercício 2022 Projeto 1501.082440008.3.019 Construção, Ampliação e Adequação do CREAS ,Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 19.337,53
Vigência: 07 de Fevereiro de 2022 a 31 de Julho de 2022
25/03/2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:581DEB04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 114/2022- GP

Decreto Municipal Nº 114/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***KAYANE CAROLINE COUTINHO DE AZEVEDO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado na AGENCIA DISTRITAL, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:031FB9F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 115/2022- GP

Decreto Municipal Nº 115/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***KEILA MATIAS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado na AGENCIA DISTRITAL, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F85F4BF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 116/2022- GP

Decreto Municipal Nº 116/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) **KELIANE SANTOS DE CARVALHO,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado na AGENCIA DISTRITAL, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E0032DF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 117/2022- GP

Decreto Municipal Nº 117/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) **MATEUS ANDRADE LIMA,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:44C471E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 118/2022- GP

Decreto Municipal Nº 118/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

*Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) **NADIA PAULLA DA SILVA SANTOS,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3E327B21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 119/2022- GP

Decreto Municipal Nº 119/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) **NADIA PAULLA DA SILVA SANTOS,** no cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7E5F2CDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 120/2022- GP

Decreto Municipal Nº 120/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.
O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***VANEIDE BEZERRA DE BARROS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:503EE34E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°121/2022-GP

Decreto Municipal Nº 121/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***LICIA NASCIMENTO NUNES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EAC41A32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 122/2022- GP

Decreto Municipal nº 122/2022-GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***CLAUDEMIR DE JESUS SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8EA8B02E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 123/2022- GP

Decreto Municipal nº 123/2022-GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LEMUEL RODRIGUES DE CARVALHO,*** *no cargo COMISSIONADO de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, lotado (a) na SALA DO EMPREENDEDOR, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:23E6A869

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 124/2022- GP

Decreto Municipal nº 124/2022-GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ALCILENE ALVES DE MORAIS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3E1B0BC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 125/2022- GP

Decreto Municipal Nº 125/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***CLAUDOMIRO ROBERTO DE ARAUJO,*** *no cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA, Lotado na SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA conforme a lei 021/2022.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3BE97771

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 126/2022- GP

Decreto Municipal Nº 126/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ***FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B63F53B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 127/2022- GP

Decreto Municipal Nº 127/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***MARINELSON SANTOS CUNHA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 021/2022.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F9DC8ACE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 128/2022- GP

Decreto Municipal Nº 128/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***BRUNO CONCEIÇÃO DA LUZ,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 021/2022.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A4BFB9C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 131/2022- GP

Decreto Municipal Nº 131/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***JANAINA VIEIRA DA CONCEIÇÃO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:58C849AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 132/2022- GP

Decreto Municipal Nº 132/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ***ADEMY PEREIRA DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de PRESIDENTE DO IPSEMDE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7F81A579

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 133/2022- GP

Decreto Municipal Nº 133/2022/GP
Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***RAFAEL GOMES DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, Lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 021/2022.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1365049D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 134/2022- GP

Decreto Municipal Nº 134/2022/GP
Dom Eliseu, 28 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***JOSELMA DA SILVA RODRIGUES DE ALCANTARA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:05CC6840

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 137/2022- GP

DECRETO Nº 137/2022/GP

Dom Eliseu, 25 de março de 2022.

"INSTITUI E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Dom Eliseu, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, ao disposto no artigo 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município, as disposições da Lei Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e ao disposto no artigo 42 da Lei Municipal n.º 017, de 24 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º A Sala do Empreendedor terá por objetivo principal a disponibilização de um espaço único de atendimento aos empreendedores informais, potenciais empresários, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, proporcionando-lhes informação, orientação e serviços, de forma integrada, objetiva, simples e eficaz. E terá as seguintes atribuições:

I – Disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;
II – Emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
III – orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;
IV - Emissão da Certidão de Zoneamento na área do empreendimento;
V – Analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;
VI - Deferir ou não os pedidos de inscrição municipal;
VII – atendimento preferencial ao Microempreendedor Individual – MEI, às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte;
VIII - disponibilizar um local preferencial para uso, auxílio e orientação a todo o contribuinte dos benefícios, facilidades e respectiva legislação para abertura, desenvolvimento e encerramento de empresas e empreendimentos no município;
IX – Outros serviços criados por ato próprio da Secretaria Municipal de Fazenda ou de outras Secretarias, em ato conjunto, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação ou que facilite e agilize a implantação de empreendimentos no Município.

§ 1º Em relação ao inciso VI, na hipótese de indeferimento, será dado ciência dos fundamentos da decisão ao interessado, oferecendo as devidas orientações para eventuais adequações às exigências legais.

Art. 2º Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.

Art. 3º A Sala do Empreendedor poderá funcionar como:

I - Agente Operacional do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de efetuar inscrição, baixa e alteração de ME e EPP no cadastro único daquela Secretaria, notadamente em relação ao empresário de pequeno porte;
II – Intermediário junto a Agência Regional da Junta Comercial, nos processos de formalização e legalização das atividades junto a esse órgão.

Art. 4º A Sala do Empreendedor:

I – Será instalada no prédio da Agencia Distrital de Vila Bela Vista, e para efeito deste decreto, também se denominará Sala do Empreendedor;
II - Estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal de Administração, que coordenará a sua atuação, cabendo a responsabilidade operacional ao Agente de Desenvolvimento local do Município de Dom Eliseu.
III - terá representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Acordos de Cooperação Técnicos realizados pela municipalidade.

§ 1º A coordenação da Sala do Empreendedor poderá ser delegada por ato oficial do Secretário Municipal de Administração.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 25 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:786D0EEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 136/2022- GP

Decreto Municipal nº 136/2022/GP

Dom Eliseu, 24 de março de 2022.

Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária do Município de Dom Eliseu - PA, e dá outras providências.

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município*.**

CONSIDERANDO o disposto no artigo6.º, caput e inciso IX, e do artigo23, daConstituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 4.º, bem como os artigos9.º,10e42, da Lei Federal n.º10.257, de 10 de Julho de 2001 (Estatuto das Cidades);

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº.13.465/2017, que instituiu no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à

incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

CONSIDERANDO que nos termos doparágrafo únicodo art.28, da Lei nº13.465/2017, não impedirá a Reurb, na forma estabelecida nesta Lei, a inexistência de lei municipal específica que trate de medidas ou posturas de interesse local aplicáveis a projetos de regularização fundiária urbana.

DECRETA:
TÍTULO I
DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I
Da Regularização Fundiária Urbana

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização Fundiária do Município de Dom Eliseu – PA, que tem como objetivo a adoção de instrumentos de política urbana definidos na legislação Constitucional, Nacional e Municipal, com vistas à promoção do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, observado o interesse social.

§ 1º O Programa Municipal de Regularização Fundiária regulamentado por este Decreto, será coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, cabendo ao Secretário expedir as normas e documentos necessários para implementação do respectivo Programa.

Art. 2º O Programa de Regularização Fundiária, visa garantir a coordenação, o monitoramento, o controle e a execução da regularização fundiária sustentável de interesse social ou específico no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, por meio da titulação de bens imóveis em áreas públicas ou particulares ocupadas, bem como a recuperação urbana municipal, motivando o desenvolvimento social, econômico e consequente resgate da cidadania, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Os assentamentos irregulares para fins urbanos, existentes no Município até a data de publicação deste Decreto, poderão ser objeto da política de Regularização Fundiária, específica ou inominada, desde que obedecidas às diretrizes fixadas neste Decreto e nas demais leis municipais, estaduais e federais, no que for pertinente.

Art. 4º A Reurb compreende duas modalidades:

I - Reurb de interesse social (Reurb-S): aplicável a núcleos urbanos informais ocupados por beneficiário com baixa renda na forma regulamentado neste ato;
II - Reurb de interesse específico (Reurb-E): aplicável a núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso anterior.

§ 1º Serão isentos de custas e emolumentos, entre outros, os seguintes atos registrais relacionados à Reurb-S:

I - o primeiro registro da Reurb-S, o qual confere direitos reais aos seus beneficiários;
II - o registro da legitimação fundiária;
III - o registro do título de legitimação de posse e a sua conversão em título de propriedade;
IV - o registro da CRF e do projeto de regularização fundiária, com abertura de matrícula para cada unidade imobiliária urbana regularizada;
V - a primeira averbação de construção residencial, desde que respeitado o limite de até setenta metros quadrados;
VI - a aquisição do primeiro direito real sobre unidade imobiliária derivada da Reurb-S;
VII - o primeiro registro do direito real de laje no âmbito da Reurb-S; e
VIII - o fornecimento de certidões de registro para os atos previstos neste artigo.

§ 2º Os atos de que trata este artigo independem da comprovação do pagamento de tributos ou penalidades tributárias, sendo vedado ao oficial de registro de imóveis exigir sua comprovação.

§ 3º A classificação da modalidade da Reurb de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderá ser feita, a critério do Município de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária.

§ 4º Para fazer jus à Reurb-S, o beneficiário cumulativamente deve apresentar os seguintes requisitos:

I - Ter renda familiar inferior a 01 (um) salário mínimo vigente;
II - Ser destinada somente para imóveis residenciais;
III - Está cadastrado em programa social, bem como configurar na lista do CadÚnico;
IV - Não ser beneficiário concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;
V - Não ter sido beneficiário contemplado por legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto;
VI - Não ser detentor de mais de uma posse embora que a ocupe de forma mansa e pacifica;
VII - Possuir declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada por seu gestor e por profissional da assistência social, de que o beneficiário se enquadra nas condições de hipossuficiência delineada nos incisos anteriores.

§ 5º O beneficiário que não fizer jus a Reurb-S poderá regularizar tantos quantos imóveis possuir pela Reurb-E.

Art. 5º Poderão requerer a Reurb:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;
II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;
III - os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores;
IV - a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e
V - o Ministério Público.

§ 1º Os legitimados poderão promover todos os atos necessários à regularização fundiária, inclusive requerer os atos de registro, como também a elaboração de peças técnicas.

§ 2º Nos casos de parcelamento do solo, de conjunto habitacional ou de condomínio informal, empreendidos por particular, a conclusão da Reurb confere direito de regresso àqueles que suportarem os seus custos e obrigações contra os responsáveis pela implantação dos núcleos urbanos informais.

§ 3º O requerimento de instauração da Reurb por proprietários de terreno, loteadores e incorporadores que tenham dado causa à formação de núcleos urbanos informais, ou os seus sucessores, não os eximirá de responsabilidades administrativa, civil ou criminal.

CAPITULO II
Instrumentos da Reurb
Seção I
Disposições Gerais

Art. 6º Poderão ser empregados os seguintes institutos jurídicos:

I - a legitimação fundiária e a legitimação de posse, nos termos da Lei nº13.465, de 11 de julho de 2017;
II - a usucapião, nos termos dos arts. 1.238 a 1.244da Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), dos arts. 9º a 14 da Lei

nº10.257, de 10 de julho de 2001, e do art. 216-A da Lei nº6.015, de 31 de dezembro de 1973;
III - a desapropriação em favor dos possuidores, nos termos dos §§ 4º e 5º do art.1.228da Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
IV - a arrecadação de bem vago, nos termos do art.1.276da Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
V - o consórcio imobiliário, nos termos do art.46da Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001;
VI - a desapropriação por interesse social, nos termos do incisoIVdo art.2ºda Lei nº4.132, de 10 de setembro de 1962;
VII - o direito de preempção, nos termos do incisoIdo art.26da Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001;
VIII - a transferência do direito de construir, nos termos doincisoIIIdo art.35da Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001;
IX - a requisição, em caso de perigo público iminente, nos termos do§ 3º do art.1.228da Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
X - a intervenção do poder público em parcelamento clandestino ou irregular, nos termos do art.40da Lei nº6.766, de 19 de dezembro de 1979;
XI - a alienação de imóvel pela administração pública diretamente para seu detentor, nos termos da alínea f do incisoIdo art.17da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993;
XII - a concessão de uso especial para fins de moradia;
XIII - a concessão de direito real de uso;
XIV - a doação; e
XV - a compra e venda.

§ 1º O Município avaliará a conveniência e oportunidade de escolher dentre os institutos jurídicos específicos o que melhor se coaduna com o interesse público local, devendo fazê-lo em decisão fundamentada, até a conclusão do processo administrativo.

§ 2º Os legitimados para requerer a REURB, na forma do artigo anterior, quando do requerimento da abertura do procedimento, poderão indicar a modalidade da regularização a ser empregada, todavia, a escolha pelo instituto jurídico adequado caberá ao Município.

Art. 7º Dos imóveis que estão compreendidos em seu domínio, o Município promoverá a regularização sobre a forma de legitimação fundiária.

Art. 8º A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

§ 1º Por ser ato originário, a legitimação fundiária importa na aquisição da unidade imobiliária livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos e gravames, e não haverá a incidência de impostos de transmissão.

§ 2º É facultado ao Município, encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis títulos individualizados ou CRF para registro imediato da aquisição de propriedade, dispensados a apresentação de título individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação do beneficiário, o projeto de regularização fundiária aprovado, a listagem dos ocupantes e sua devida qualificação e a identificação das áreas que ocupam.

§ 3º Poderá o Município atribuir domínio adquirido por legitimação fundiária aos ocupantes que não tenham constado da listagem inicial, mediante cadastramento complementar, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial.

§ 4º Não será devido nenhuma taxa ou tributo para emissão do título de legitimação fundiária, nem eventuais débitos de tributo municipal obstará a regularização; todavia, a outorga do título ou CRF não implica em remissão, perdão da dívida ou renúncia fiscal, podendo o município cobrar posteriormente os impostos devido na forma da legislação tributária.

Seção II
Demarcação Urbanística

Art. 9º O Município no âmbito da regularização fundiária terá a faculdade de se valer ou não do procedimento de demarcação urbanística, com base no levantamento da situação da área a ser regularizada e na caracterização do núcleo urbano informal a ser regularizado.

§ 1º O auto de demarcação urbanística deve ser instruído com os seguintes documentos:

I- planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, nos quais constem suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, números das matrículas ou transcrições atingidas, indicação dos proprietários identificados e ocorrência de situações de domínio privado com proprietários não identificados em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores;
II- planta de sobreposição do imóvel demarcado com a situação da área constante do registro de imóveis.

§ 2º O auto de demarcação urbanística poderá abranger uma parte ou a totalidade de um ou mais imóveis inseridos em uma ou mais das seguintes situações:

I - domínio privado com proprietários não identificados, em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores;
II - domínio privado objeto do devido registro no registro de imóveis competente, ainda que de proprietários distintos; ou
III - domínio público.

§ 3º Os procedimentos da demarcação urbanística não constituem condição para o processamento e a efetivação da Reurb.

Art. 10. O Município notificará os titulares de domínio e os confrontantes da área demarcada, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, para que estes, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta dias.

§ 1º Eventuais titulares de domínio ou confrontantes não identificados, ou não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal, serão notificados por edital, para que, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de 30 (trinta) dias.

§ 2º O edital de que trata o §1º deste artigo, conterá resumo do auto de demarcação urbanística com a descrição que permita a identificação da área a ser demarcada e seu desenho simplificado.

§ 3º A ausência de manifestação dos indicados neste artigo será interpretada como concordância com a demarcação urbanística.

§ 4º Se houver impugnação apenas em relação à parcela da área objeto do auto de demarcação urbanística, é facultado ao poder público prosseguir com o procedimento em relação à parcela não impugnada.

§ 5º A critério do poder público municipal, as medidas de que trata este artigo poderão ser realizadas pelo registro de imóveis do local do núcleo urbano informal a ser regularizado.

§ 6º A notificação conterá a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Art. 11. Na hipótese de apresentação de impugnação, poderá ser adotado procedimento extrajudicial de composição de conflitos, inclusive, sendo facultado a participação do oficial de registro de imóveis para mediar a composição.

§ 1º Caso exista demanda judicial de que o impugnante seja parte e que verse sobre direitos reais ou possessórios relativos ao imóvel abrangido pela demarcação urbanística, deverá informá-la ao poder público, que comunicará ao juízo a existência do procedimento de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Para subsidiar o procedimento de que trata o caput deste artigo, será feito um levantamento de eventuais passivos tributários, ambientais e administrativos associados aos imóveis objeto de impugnação, assim como das posses existentes, com vistas à identificação de casos de prescrição aquisitiva da propriedade.

§ 3º A mediação observará o disposto na Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, facultando-se ao poder público promover a alteração do auto de demarcação urbanística ou adotar qualquer outra medida que possa afastar a oposição do proprietário ou dos confrontantes à regularização da área ocupada.

§ 4º Caso não se obtenha acordo na etapa de mediação, fica facultado o emprego da arbitragem.

Art. 12. Decorrido o prazo sem impugnação ou caso superada a oposição ao procedimento, o auto de demarcação urbanística será encaminhado ao registro de imóveis e averbado nas matrículas por ele alcançadas.

§ 1º A averbação informará:

I - a área total e o perímetro correspondente ao núcleo urbano informal a ser regularizado;
II - as matrículas alcançadas pelo auto de demarcação urbanística e, quando possível, a área abrangida em cada uma delas; e
III - a existência de áreas cuja origem não tenha sido identificada em razão de imprecisões dos registros anteriores.

§ 2º Na hipótese de o auto de demarcação urbanística incidir sobre imóveis ainda não matriculados, previamente à averbação, será aberta matrícula, que deverá refletir a situação registrada do imóvel, dispensadas a retificação do memorial descritivo e a apuração de área remanescente.

§ 3º Nos casos de registro anterior efetuado em outra circunscrição, para abertura da matrícula de que trata o §2º deste artigo, o oficial requererá de ofício as certidões atualizadas daquele registro.

§ 4º Na hipótese de a demarcação urbanística abranger imóveis situados em mais de uma circunscrição imobiliária, o oficial do registro de imóveis responsável pelo procedimento comunicará as demais circunscrições imobiliárias envolvidas para averbação da demarcação urbanística nas respectivas matrículas alcançadas.

§ 5º A demarcação urbanística será averbada ainda que a área abrangida pelo auto de demarcação urbanística supere a área disponível nos registros anteriores.

§ 6º Não se exigirá, para a averbação da demarcação urbanística, a retificação da área não abrangida pelo auto de demarcação urbanística, ficando a apuração de remanescente sob a responsabilidade do proprietário do imóvel atingido.

CAPÍTULO III
Do Procedimento Administrativo
Seção I
Disposições Gerais

Art. 13. A Reurb obedecerá às seguintes fases:

I - requerimento dos legitimados;
II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;
III - elaboração do projeto de regularização fundiária;
IV - saneamento do processo administrativo;
V - decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;
VI - expedição da CRF pelo Município ou títulos individuais; e
VII - registro da CRF ou dos títulos individuais e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.

Parágrafo único. Não impedirá a Reurb, na forma estabelecida nesta Lei, a inexistência de lei municipal específica que trate de medidas ou posturas de interesse local, aplicáveis aos projetos de regularização fundiária urbana.

Art. 14. Compete ao Município:

I - classificar, caso a caso, as modalidades da Reurb;
II - processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária; e
I**II -** emitir a CRF ou título equivalente.

§ 1º Na Reurb requerida pela União ou pelos Estados, a classificação prevista no inciso I do caput deste artigo será de responsabilidade do ente federativo instaurador.

Art. 15. O interessado ao requerer a regularização de seu imóvel deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Documento de identificação civil seu e de seu respectivo cônjuge e companheira;
II - Comprovação de endereço ou documento equivalente;
I**II -** Para obtenção dos benefícios da Reurb-S, os documentos exigidos neste decreto.

§ 1º O Município deverá instruir no procedimento a planta e memorial do imóvel, bem como informações cadastrais e avaliação do imóvel para efeitos fiscais.

Art. 16. Estando regular e sem oposição o procedimento, o título será deferido ao requerente e deverá ser firmado pelo (a) Chefe do Poder Executivo.

Art. 17. Nenhum título será entregue diretamente a parte sem que primeiro haja o seu registro no cartório de registro de imóveis competente.

Art. 18. Em caso de omissão nesse ato regulamentador serão aplicadas as disposições da Lei Nacional de nº.:13.465,de 11 de julho de 2017, e demais normas pertinentes.

Art. 19. Para a consecução dos objetivos do presente Decreto, a Administração Municipal poderá firmar acordo de cooperação técnica para oferecer informações e disponibilização de documentações necessários para o regular processo de Regularização Fundiária.

Art. 20. Revogam-se as disposições do Decreto 28/2019 – GAB/MNI e demais disposições contrárias.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA, em 24 de março de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:37EAF771

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 001, de 24 de Março de 2022

O Conselho Previdenciário do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social de Dom Eliseu – PA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n o 011/2017, considera a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 24 de Março de 2022;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 Novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente; Respeitado os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterado pelas Resoluções CMN 4.604/2017 e 4.695/2018, a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, onde visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.
Resolve:

Art. 1 o O IPSEMDE – Instituto de Previdência Social de DOM ELISEU – PA, adotará a PAI - Política Anual de Investimentos/2022 anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Eliseu - PA, 24 de Março de 2022

_____
Presidente do Conselho Previdenciário

Membros:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:95457042

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-PE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO EQUIPAR AS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 08/04/2022, às 14:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.** A abertura será no dia 07/04/2022, às 09:00 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:41718D8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2022
Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Madalena. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 28/04/2022, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5AE524BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0087/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSENILDA LEITE MARQUES,** matrícula nº 010279-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3411AB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0085/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSELI ALMEIDA DA SILVA,** matrícula nº 011711-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AED3FD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0086/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELZA BORGES DA SILVA ARAUJO,** matrícula nº 010330-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:47FABC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0088/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RONICLEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** matrícula nº 010339-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CF6E7ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0089/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLENECY NUNES SAGAMA CARVECHI,** matrícula nº 010766-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DF9DFA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0090/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA LIMA,** matrícula nº 010473-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CA60B7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0091/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA JACIRA LIMA DA SILVA,** matrícula nº 011843-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DE3D588F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0092/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ALECSANDRA OLIVEIRA LEITE AQUINO,** matrícula nº 011173-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AAC7339B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0093/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA EDILSA BARROS FRANCO,** matrícula nº 010299-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C326E6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0094/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EDAIZE MARIALVA YVANO,** matrícula nº 010285-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2B32806A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0095/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA ANADEJJ BARROS FRANCA,** matrícula nº 010592-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4265A02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0096/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RUTH DE ALMEIDA MOTA,** matrícula nº 010623-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A9B4E6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0098/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCINETE FERREIRA SEZORTE,** matrícula nº 128407-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:35CBD9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0099/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANA MARIA DA SILVA NERES,** matrícula nº 010642-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0107FB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0100/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;
E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA FERREIRA LIMA,** matrícula nº 010131-1, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:266E2260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0101/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **FRANCISCO VIANA XAVIER,** matrícula nº 010613-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A80C62D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0102/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ANTONIO SOUSA MORAIS,** matrícula nº 125481-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3BCB6FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0103/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EDINALVA SILVA NOGUEIRA SOUSA,** matrícula nº 130162-4,

Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:24244F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0104/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SHEILA SILVA E SILVA,** matrícula nº 072100-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:19B1258C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0105/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCISCA VIEIRA SOUSA,** matrícula nº 070666-3, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **03 de abril** a **02 de julho de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:404E3241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0106/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **BERENICE SANTOS DE JESUS,** matrícula nº 126673-0, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3B40D4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0107/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **OSMARINA SOUSA PACHECO,** matrícula nº 071241-8, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **03 de abril** a **02 de julho de 2022.** (Quinquênio **2017**-**2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:534D7B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0108/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CAROLINE ANGELICA SCHMIDT,** matrícula nº 126406-0, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:915C0D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0109/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **NEWTON CELESTINO DE JESUS** matrícula nº 125567-3, Professor de Geografia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:08C2DF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0110/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;
E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELAINE DO SOCORRO FARIAS DE BRITO** matrícula nº 011841-9, Professor de Geografia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D58DFB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0111/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIANE LIRA DA SILVA** matrícula nº 011632-7, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8325B5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0112/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSICLEIA DE MORAIS MOURA** matrícula nº 010321-7, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:21A10ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0113/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIETE PEREIRA LIMA** matrícula nº 010547-3, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de

Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2016-2021**).
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:14DC99D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0114/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JESSICA CAMPOS SAMPAIO** matrícula nº 125562-2, Professor de Ensino da Arte, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5694F4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0115/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **DANIELE MONTEIRO SANTOS** matrícula nº 127902-5, Professor de Ensino Religioso, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DA5F8988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0116/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARINETE DE BARROS SOUSA** matrícula nº 070603-5, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **10 de abril** a **09 de julho de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:663E3DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0117/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ENI RIBEIRO BRANCO,** matrícula nº 130163-2, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3194A5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0118/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARLY VIEIRA BOTELHO** matrícula nº 011254-2, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2010-2015**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BD8390A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0119/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JERSIANE PINHEIRO DE SOUZA** matrícula nº 127854-1, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4138FE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0120/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;
E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **MARIA CELIA ANDRADE BRAZ DA SILVA** matrícula nº 060024-5, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de abril** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2007-2012**). 2 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:70C04F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0121/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCINETH LOPES DE OLIVEIRA** matrícula nº 010251-2, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9A3BA313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0123/2022

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento do servidor **LEODOMIR RODRIGUES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 01 de abril de 2022, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, do servidor **LEODOMIR RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 070352-4, Microscopista, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E1DA2FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0125/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **MARCOS IKO MUNDURUKU** matrícula nº 010965-7, Técnico Agropecuário, do quadro de servidores efetivos da Secretaria

Municipal de Agricultura, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2004-2009**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F3385AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0126/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **FRANCISCO SILVA SOUSA** matrícula nº 010851-0, Motorista de Veículos Pesados, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **1999-2004**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5CEADFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0124/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, ao servidor **MARCELO CAJADO NEVES,** Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 071638-3, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **16 de março de 2022 a 15 de março de 2024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:77AE01F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 002/2022/PMJ/SRP/PP

A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou e Adjudicou o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº. **002/2022/PMJ/SRP/PP**, Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), Acondicionado em Cilindro de P-13 – Botijão 13 kg, Destinado a Prefeitura e Secretarias Municipais de Jacareacanga-pa**. Vencedor: **ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO**, inscrita sob CNPJ nº. **10.642.562/0001-92**, vencedor dos itens: 01 e 02 com valor total de R$ **354.780,00** (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta). Acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal.
Equipe de Apoio

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:C1AD58ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº. 002/2022/PMJ/SRP/PP

ATA DE REGISTRO nº **0311001/2022**, ORIGEM: Pregão Presencial Nº. **002/2022/PMJ/SRP/PP**, Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), Acondicionado em Cilindro de P-13 – Botijão 13 kg, Destinado a Prefeitura e Secretarias Municipais de Jacareacanga-pa**. Vencedor: **ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO**, inscrita sob CNPJ nº. **10.642.562/0001-92**, vencedor dos itens: 01 e 02 com valor total de R$ **354.780,00** (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta). Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 11 de Março de 2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:3A9A47C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou e Adjudicou o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº. **012/2021/PMJ/SRP/PP**, Objeto: **Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos como Carnacaré, Festival de Praia Jacaré Verão, Aniversário da Cidade, Festas Juninas e entre outros Eventos.** Vencedores: **C. CARDOSO DA SILVCA EIRELI**, inscrita sob **CNPJ nº. 14.698.708/0001-72**, vencedor dos itens: 07,08, 09 e 18 com valor total de R$ 106.170,00 (Cento e Seis Mil Cento e Setenta Reais). Empresa**: J. DE SOUSA CAVALCANTE EIRELI,** inscrita sob **CNPJ nº. 14.924.704/0001-65**, vencedor dos Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88 e 89 com o valor total de R$ 1.544.290,00 (Um Milhão Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais) a empresa: **R. F. DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita sob **CNPJ nº. 12.841.017/0001-50**, vencedor dos Itens: 01, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 86 e 87 com valor total **R$ 239.342,00**(Duzentos e Trinta e Nove mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais**) e a empresa: VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI,** inscrita sob **CNPJ nº. 34.307.994/0001-05**, vencedor do Iten: 12 com valor total R$ 339.600,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais). Acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação.

A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou e Adjudicou o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº. **006/2022/PMJ/SRP/PP**, Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Esportivos Diversos, para Atendimento das Necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-Pa**. vencedores: **A. K. BELLO DOS SANTOS**, inscrita sob CNPJ n. **09.484.602/0001-36**, vencedor dos Itens: 19, 28, 35, 40, 42, 43, 45, 46, 51, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 68, 69, 72, 75, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 89, 92, 97, 101, 103, 105, 108, 109, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122 e 124 com valor total **R$ 1.900.882,50** (Um Milhão Novecentos Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos**); D. A. MACHADO SPORTS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº**. 09.666.893/0001-83,** vencedora nos itens: 02, 03, 05, 10, 13, 18, 21, 23, 30, 32, 36, 38, 39, 73, 86, 94, 100, 102, 104 e 123 com valor total R$ 730.767,00 (Setecentos e Trinta Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais); **F M PORTELA EIRELI** inscrita sob **CNPJ nº. 17.635.827/0001-74,** vencedor dos itens:04, 06, 20, 24, 26, 31, 34, 41, 47, 49, 52, 53, 62, 66, 70, 74, 76, 88, 91, 93, 96, 99, 112 e 113 com valor total R$ 1.292.834,20 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos); **G. COUTO PEREIRA,** inscrita sob CNPJ nº**. 40.090.277/0001-77,** vencedora nos itens: 07, 08, 11, 12, 15, 25, 54, 67, 79 e 114 com valor total R$ 151.520,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais) e a Empresa: **R. F. DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº**. 12.841.017/0001-50,** vencedora nos itens: 01, 09, 14, 16, 17, 22, 27, 29, 33, 37, 44, 48, 50, 55, 63, 71, 78, 85, 87, 90, 95, 98, 106, 107, 110 e 121 com valor total R$ 912.081,00 (Novecentos e Doze Mil, Oitenta e Um Reais). Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.

A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou e Adjudicou o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº. **007/2022/PMJ/SRP/PP**, Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Impressos Gráficos Diversos, para Suprir as Necessidades da Prefeitura e Secretarias do** Município de Jacareacanga-Pa. Vencedores: **A. K. BELLO DOS SANTOS**, inscrita sob CNPJ n. **09.484.602/0001-36**, vencedor dos Itens: 01, 04, 05, 11, 18, 25, 26, 32, 70, 71, 80, 81, 86, 89, 102, 103, 104, 113 e 114 com valor total **R$ 497.623,00** (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais**), CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA,** inscrita sob CNPJ nº. **84.259.720/0001-66**, vencedor dos Itens: 48, 49, 51, 53, 54 e 55 com valor total R$ 457.200,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais), **F G DE MELLO EIRELI,** inscrita sob **CNPJ nº. 27.499.627/0001-95**, vencedor dos Itens: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 11 e 112 com valor total R$ 2.300.412,50 (Dois Milhões e Trezentos Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) e a Empresa: **R. F. DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº**. 12.841.017/0001-50,** vencedora no item: 50 com valor total R$ 109.690,00 (Cento e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais)**.** Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.

A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou e Adjudicou o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº. **008/2022/PMJ/SRP/PP**, Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Armarinhos e Aviamentos Diversos, para Suprir as Necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Jacareacanga-Pa**. Vencedores: **ADRIANA DAMASCENA LIMA**, inscrita sob **CNPJ nº. 34.329.702/0001-35**, vencedora dos Itens: 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 21, 22, 25, 27, 28, 50, 56, 94, 119 e 132 com valor total R$ 99.765,40 (Noventa e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos**), D. MARTINS DA CRUZ EIRELI,** inscrita sob **CNPJ nº. 26.982.632/0001-91**, vencedora dos Itens: 16, 17, 18, 24, 34, 39, 40, 58, 68, 71, 72, 77 e 78 com valor total R$ 99.870,00 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Setenta Reais) e a empresa: **E. R. OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI,** inscrita sob **CNPJ nº. 17.062.826/0001-88**, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 09, 13, 14, 15, 19, 20, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131 com valor total R$ 508.259,93 (Quinhentos e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos). Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.

A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou e Adjudicou o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº. **009/2022/PMJ/SRP/PP**, Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Permanentes Diversos, para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga-Pa**. Vencedores: **D M C MESSIAS EIRELI**, inscrita sob **CNPJ nº. 17.992.985/0001-81**, vencedora dos Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68,, 69, 70, 71 e 72 com valor total **R$ 786.692,00** (Setecentos e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais**) e a empresa: J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP,** inscrita sob **CNPJ nº. 04.707.391/0001-30**, vencedora dos Itens: 03, 13, 20, 21, 22 e 24 com valor total R$ 29.525,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Vinte e

Cinco Reais). Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA-
Prefeito Municipal.
Equipe de Apoio

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:3844E5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO nº **022304/2022**, ORIGEM: Pregão Presencial Nº. **012/2021/PMJ SRP/PP** Objeto: **Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos como Carnacaré, Festival de Praia Jacaré Verão, Aniversário da Cidade, Festas Juninas e entre outros Eventos.** Vencedores: **C. CARDOSO DA SILVCA EIRELI**, inscrita sob **CNPJ nº. 14.698.708/0001-72**, vencedor dos itens: 07,08, 09 e 18 com valor total de R$ 106.170,00 (Cento e Seis Mil Cento e Setenta Reais). Empresa**: J. DE SOUSA CAVALCANTE EIRELI,** inscrita sob **CNPJ nº. 14.924.704/0001-65**, vencedor dos Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88 e 89 com o valor total de R$ 1.544.290,00 (Um Milhão Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais) a empresa: **R. F. DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita sob **CNPJ nº. 12.841.017/0001-50**, vencedor dos Itens: 01, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 86 e 87 com valor total **R$ 239.342,00**(Duzentos e Trinta e Nove mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais**) e a empresa: VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI,** inscrita sob **CNPJ nº. 34.307.994/0001-05**, vencedor do Iten: 12 com valor total R$ 339.600,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais). Acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 23 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA -
Ordenador de Despesas.

ATA DE REGISTRO nº 0324002/2022 ORIGEM: Pregão Presencial Nº. **006/2022/PMJ SRP/PP** Nº. **006/2022/PMJ/SRP/PP**, Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Esportivos Diversos, para Atendimento das Necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-Pa**. vencedores: **A. K. BELLO DOS SANTOS**, inscrita sob CNPJ n. **09.484.602/0001-36**, vencedor dos Itens: 19, 28, 35, 40, 42, 43, 45, 46, 51, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 68, 69, 72, 75, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 89, 92, 97, 101, 103, 105, 108, 109, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122 e 124 com valor total **R$ 1.900.882,50** (Um Milhão Novecentos Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos**); D. A. MACHADO SPORTS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº**. 09.666.893/0001-83,** vencedora nos itens: 02, 03, 05, 10, 13, 18, 21, 23, 30, 32, 36, 38, 39, 73, 86, 94, 100, 102, 104 e 123 com valor total R$ 730.767,00 (Setecentos e Trinta Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais); **F M PORTELA EIRELI** inscrita sob **CNPJ nº. 17.635.827/0001-74,** vencedor dos itens: 04, 06, 20, 24, 26, 31, 34, 41, 47, 49, 52, 53, 62, 66, 70, 74, 76, 88, 91, 93, 96, 99, 112 e 113 com valor total R$ 1.292.834,20 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos); **G. COUTO PEREIRA,** inscrita sob CNPJ nº**. 40.090.277/0001-77,** vencedora nos itens: 07, 08, 11, 12, 15, 25, 54, 67, 79 e 114 com valor total R$ 151.520,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais) e a Empresa: **R. F. DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº**. 12.841.017/0001-50,** vencedora nos itens: 01, 09, 14, 16, 17, 22, 27, 29, 33, 37, 44, 48, 50, 55, 63, 71, 78, 85, 87, 90, 95, 98, 106, 107, 110 e 121 com valor total R$ 912.081,00 (Novecentos e Doze Mil, Oitenta e Um Reais). Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 24 de Março de 2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA -
Ordenador de Despesas.

ATA DE REGISTRO nº **0234001/2022**, ORIGEM: Modalidade Pregão Presencial Nº. **007/2022/PMJ SRP/PP**, Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Impressos Gráficos Diversos, para Suprir as Necessidades da Prefeitura e Secretarias do** Município de Jacareacanga-Pa. Vencedores: **A. K. BELLO DOS SANTOS**, inscrita sob CNPJ n. **09.484.602/0001-36**, vencedor dos Itens: 01, 04, 05, 11, 18, 25, 26, 32, 70, 71, 80, 81, 86, 89, 102, 103, 104, 113 e 114 com valor total **R$ 497.623,00** (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais**), CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA,** inscrita sob CNPJ nº. **84.259.720/0001-66**, vencedor dos Itens: 48, 49, 51, 53, 54 e 55 com valor total R$ 457.200,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais), **F G DE MELLO EIRELI,** inscrita sob **CNPJ nº. 27.499.627/0001-95**, vencedor dos Itens: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 11 e 112 com valor total R$ 2.300.412,50 (Dois Milhões e Trezentos Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) e a Empresa: **R. F. DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº**. 12.841.017/0001-50,** vencedora no itens: 50 com valor total R$ 109.690,00 (Cento e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais)**.** Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 24 de Março de 2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA -
Ordenador de Despesas.

ATA DE REGISTRO nº **0322001/2022**, ORIGEM: Pregão Presencial Nº. **008/2022/PMJ SRP/PP** Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Armarinhos e Aviamentos Diversos, para Suprir as Necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Jacareacanga-Pa**. Vencedores: **ADRIANA DAMASCENA LIMA**, inscrita sob **CNPJ nº. 34.329.702/0001-35**, vencedora dos Itens: 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 21, 22, 25, 27, 28, 50, 56, 94, 119 e 132 com valor total R$ 99.765,40 (Noventa e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos**), D. MARTINS DA CRUZ EIRELI,** inscrita sob **CNPJ nº. 26.982.632/0001-91**, vencedora dos Itens: 16, 17, 18, 24, 34, 39, 40, 58, 68, 71, 72, 77 e 78 com valor total R$ 99.870,00 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Setenta Reais) e a empresa: **E. R. OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI,** inscrita sob **CNPJ nº. 17.062.826/0001-88**, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 09, 13, 14, 15, 19, 20, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131 com valor total R$ 508.259,93 (Quinhentos e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos). Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 22 de Março de 2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA -
Ordenador de Despesas.

ATA DE REGISTRO nº **0324003/2022**, ORIGEM: Pregão Presencial Nº. **009/2022/PMJ/SRP/PP**, Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Permanentes Diversos, para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga-Pa**. Vencedores: **D M C MESSIAS EIRELI**, inscrita sob **CNPJ nº. 17.992.985/0001-81**, vencedora dos Itens: 01, 02, 04,

05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68,, 69, 70, 71 e 72 com valor total **R$ 786.692,00** (Setecentos e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais**) e a empresa: J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP,** inscrita sob **CNPJ nº. 04.707.391/0001-30**, vencedora dos Itens: 03, 13, 20, 21, 22 e 24 com valor total R$ 29.525,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais). Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 24 de Março de 2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA **-**
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:A16B2679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 171/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021/PMJ/SRP/PP
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 07.464.193/0001-80.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRATOR (6X4), PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 2.182.000,00** (Dois milhões, cento e oitenta e dois mil reais).
Vigência: 10/03/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 10 de Março de 2022.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Rua Brasil Espanha, nº 20, bairro Novo São Luis, em São Domingos do Araguaia/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:504D7BAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-022-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA**.** Vencedores: MEGA AUTO CENTER LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.101.048/0001-29 com valor total de R$ 273.151,08 e VP8 PECAS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.828.452/0001-78 com valor total de R$ 1.307.342,33.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:813D61E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00004

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de três pontes de concreto na sede do município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o convenio 52/2022-SEDOP, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Abertura: 14/04/2022. Às 08:30h**.** Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$103.985,12, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e $1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$539.785,68. O presente termo aditivo firmado entre as partes em 22 de março de 2022, tem vigência com inicio em 22/03/2022 e término em 30/06/2022. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00007. Cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a reforma da creche Neire Reijane, no município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. **Contrato nº:20210519.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada: J J Borges de Oliveira EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº20.129.307/0001-02.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$53.226,36, nos termos do art. 65, paragrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$159.718,97. O presente termo aditivo firmado entre as partes em 23 de março de 2022., tem vigência com inicio em 23/03/2022 e termino em 31/03/2022. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00008. Cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a reforma e ampliação do posto de saúde Luiz Alves dos Santos, Localizado na vila Rosário de Fátima, Km 40, zona rural do município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. **Contrato nº:20210522.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, inscrita no CNPJ nº12.051.023/0001-04. Contratada: A. da Cruz Peixoto EIRELI, inscrita no CNPJ nº25.046.858/0001-18.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:B6593C53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 023/2022 – GBP

DECRETO Nº 023/2022 – GBP Magalhães Barata, 25 de março de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2022, REFERENTE AO PÓS FERIADO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art. 1º - fica decretado ponto facultativo o dia **28 de março de 2022,** na administração pública municipal**.**
Parágrafo Único- a data a que se refere o artigo anterior, é em virtude ao pós feriado Municipal e, da programação dos festejos alusivos ao aniversário do Município de Magalhães Barata.
Art. 2º - O artigo 1º não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Postos de Saúde, vigilância em saúde, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar,** obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto no âmbito de cumprimento dos serviços essenciais, cabendo ao Secretário de cada pasta, a responsabilidade pelo controle.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 24 de março de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:4AEB41BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.760/2022-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP - ANO XIII Nº 2959, Cód. Identificador: 38B38E30; Pág. 45 - circulado em 25/03/2022. Onde se lê: **Data do Certame: 07/04/2022, Leia-se: Data do Certame: 12/04/2022**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 25/03/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B127789

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 4.161/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **12/04/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURAS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. U**ASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/03/2022.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8529F5C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 3.645/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **11/04/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/03/2022.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED632B5D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 004-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.650/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.** Onde sagrou vencedora a empresa: **ELETROFORTE COM. E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.271.706/0001-62,** vencedora dos Lotes: **01 e 02** perfazendo o valor total de **R$ 781.318,30 (Setecentos e oitenta e um mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 25/03/2022 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Diretor Presidente do Serv. De Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM – Portaria nº 221 /17-GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEC8604A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2022/CPL, Beneficiário - **TERACON INFO. LTDA, inscrita no CNPJ sob no 43.373.738/0001-07,** vencedora do Lote: **02** perfazendo o valor total de **R$ 23.206,79 (Vinte e três mil duzentos e seis reais e setenta e nove centavos).** Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Presencial (SRP) nº 007-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.649/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.**

Marabá 24/03/2022 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente do Serv. De Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM – Portaria nº 221 /17-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8FBB71F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DEBITOS Nº 05/2022de 23 de março DE 2022– Realizado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Município de Marabá – IPASEMAR na condição de Credor e a Sra.: **Alba Lucia Alves de Souza Gomes**, na condição de devedor; no valor global de R$ 466,54(Quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com pagamento no valor de entrada de R$ 233,27(Duzentos e trinta e três reais vinte e sete centavos) e mais 01(uma) R$ 233,27(Duzentos e trinta e três reais vinte e sete centavos).
E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES–
Diretora Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 23/03/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21A8BF1A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DEBITOS Nº 06/2022de 23 de março DE 2022– Realizado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Município de Marabá – IPASEMAR na condição de Credor e a Sra.: **Alba Lucia Alves de Souza Gomes**, **representante legal da menorSLSG**, na condição de devedor; no valor global de R$ 466,54(Quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com pagamento no valor de entrada de R$ 233,27(Duzentos e trinta e três reais vinte e sete centavos) e mais 01(uma) R$ 233,27(Duzentos e trinta e três reais vinte e sete centavos).
E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 23/03/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8F76EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2245/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 74913000225**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 24 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7390EAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2244/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DHONY FLORENCIO CHAVES, C.P.F nº 67557090268**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DHONY FLORENCIO CHAVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 24 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48E25306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2243/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CARLA DAMASCENA SANTOS GOMES, C.P.F nº 74014196291**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CARLA DAMASCENA SANTOS GOMES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 24 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BB2997C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2246/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EVANI PEREIRA RIBEIRO AMARAL, C.P.F nº 90732901200**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EVANI PEREIRA RIBEIRO AMARAL**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 24 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E16E18A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **Eduardo Guilherme Lima da Costa**, concursado no cargo de Enfermeiro (Zona Urbana), matrícula nº 53224, portador da cédula de identidade n° 02.840.866.2004-4 SSP/Ma e CPF n° 045.109.493-08, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBBC662E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **Eriane de Souza Lima**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 33630, portador da cédula de identidade n° 4.994.189 SSP/Pa e CPF n° 845.713.142-72, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4509EEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **Geneyon dos Santos Silva**, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem (Zona Urbana), matrícula nº 53489, portador da cédula de identidade n° 03.725.684.2009-4 SSP/Ma e CPF n° 603.871.453-70, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEE1DC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO:"MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'AMA SAÚDE MELHOR'".

ORIGEM: ASSOSIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS-AMA
VALOR: R$: 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS)
Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do projeto "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'ADAPTAR AMA SAÚDE", o qual tem como objetivo Ampliar e reformar para adequações dos ambientes, objetivando receber os instrumentos de integração sensorial com modelos modernos de equipamentos de atendimento e integração clínica nos ambientes de terapia ocupacional da Associação de Pais e Amigos Autistas.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O PROJETO "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO "'ADAPTAR AMA SAÚDE'"", tem como foco, promover o melhor e mais adequado atendimento ao autista através de um ambiente adequado e profissionais capacitados, além da inclusão social, o resgate da autoestima das famílias beneficiadas e tornar as salas de atendimento e interversão com matérias suficientes, sofisticado e adequado ao padrão de qualidade básico exigido para os autistas.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Em face do documento protocolizado no dia 16 de março do ano em curso, propondo firmar parceria com a ASSOSIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS-AMA, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014:
"VII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros"

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Verifica-se a formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Marabá (PA), 25 de março de 2022

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da Comissão de Seleção
Portaria n01/20222 - SEPLAN

SUZANA VERÔNICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da Comissão de Seleção
Portaria n01/20222 - SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da Comissão de Seleção
Portaria n01/20222 - SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:477EE402

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **PAULO DE SOUSA NASCIMENTO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **5507227 PC/PA** e do CPF n.º **027.977.671-36**, residente e domiciliado(a) á **Tv. Gabriel Pimenta QD 10 LT 09 - Independência Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) CHEFE DE DIVISÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00D39997

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 963/2022-PMM** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD, ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION E REVIT, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, vencedora do lote 01 no valor GLOBAL de **R$ 679.150,00.** Assinatura: em 23/03/2022, Secretário Municipal de Planejamento e Controle – **Karam El Hajar** – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:679FA2A4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 963/2022-PMM**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD, ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION E REVIT, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, vencedora do lote 01 no valor GLOBAL de **R$ 679.150,00.** Assinatura: em 23/03/2022,

Secretário Municipal de Planejamento e Controle
KARAM EL HAJAR
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5208D08C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 036/2022/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **PREGÃO (SRP) Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 963/2022-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD, ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION E REVIT, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, as empresas: **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, vencedora do lote 01 no valor GLOBAL de **R$ 679.150,00.** Assinatura: em 24/03/2022,

Secretário Municipal de Planejamento e Controle
KARAM EL HAJAR
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:789B7AE1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.460/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 12/04/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS E SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56C0C737

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.999/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 11/04/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira -CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7ECF8ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2021.001/SEMAD originário do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021-SEMAD. ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE/VALOR. OBJETO: Acrescer 22,847% ao valor original do contrato, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração como ordenadora de despesa das Secretarias desconcentradas. OBJETO DO CONTRATO: serviço de manutenção e conservação de áreas verdes, capina e roçada manual e/ou mecanizada, além de pintura de meio-fio da Rodovia BR-316, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: L C CUNHA SERVICOS DE HIGIENIZACAO EIRELI (CNPJ: 10.995.292/0001-01). DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

Ord. de Despesa:
VIVIANA FONTINELE
Secretária Municipal de Administração/PA.

Marituba, 25 de março de 2022.

VIVIANA FONTINELE
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:2C8A9CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.03.05.001-SEMASC-PMM

PROCESSO nº 2022/02.02.001-SEMASC-PMM. CONTRATO nº 2022.03.05.001-SEMASC-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO, EDIR CANTUARIO CABRAL, CPF: 169.539.402-04, Valor mensal: R$5.500,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Travessa São Miguel, Nº 78, destina-se às finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba-PA, para o funcionamento do

Conselho Tutelar II. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 05 de março de 2022.

Marituba, 05 de março de 2022.

ADRIANA QUEIRÓZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:8E3AB66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2021-SEMAD. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes, a fim de subsidiar a manutenção preventiva e corretiva de logradouros e prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FME; CNPJ: 27.329.624/0001-03. Contrato nº 002/2022.001-SEMED. Contratado: J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 34.878.863/0001-88; Valor: R$ 1.906.200,44. Assinatura: 21/03/2022. Vigência: 31/12/2022. Contrato nº 002/2022.002-SEMED. Contratado: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES (CNPJ:17.142.432/0001-30; Valor: R$ 497.953,34. Assinatura: 21/03/2022. Vigência: 31/12/2022. Contrato nº 002/2022.003-SEMED. Contratado: R. SOUZA & CIA LTDA-EPP (CNPJ: 15.812.612/0001-56; Valor: R$ 2.205.651,90. Assinatura: 21/03/2022. Vigência: 31/12/2022. Contrato nº 002/2022.004-SEMED. Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI (CNPJ: 21.254.778/0001-05; Valor: R$ 69.909,25. Assinatura: 21/03/2022. Vigência: 31/12/2022.

Marituba, 25 de março de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Claudia Roberta Damasceno Cruz
Código Identificador:9DA14A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.020-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.014-SEMED-PMM. CONTRATO nº 2022.01.03.020-SEMED-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO, MARCELINO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 891.005.572-34, Valor mensal: R$7.600,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua C, conjunto Nova Marituba Nº 06 Q 03, destina-se às finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba-PA, para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Centro Educacional Pimpolho. Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:673B48DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09.29.001/2021-SEMED/FME/FUNDEB originário da Carona nº 2109/2021-SEMED-PMM. ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE/VALOR. OBJETO: Acrescer 23,60% ao valor original do contrato, a fim de atender às demandas da Educação Municipal de Marituba. OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, FME e FUNDEB. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: FORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA – ME (CNPJ: 11.661.533/0001-30). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.

Ord. de Despesa
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 25 de março de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:ABA29E8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022-FMS

Contrato nº 022/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°003/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e W. R. F. APINAGES EIRELI. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DE CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023. Valor Global: R$ **136.639,15 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos).**

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:CC0116B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 042/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2022-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: ADERALDO PNEUS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 441.840,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2801.185410009.2.096 Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos de Fiscalização Ambiental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no

valor de R$ 426.280,00, Exercício 2022 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpesa Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.560,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2BCB76AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 043/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2022-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.500,00 (sessenta e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2801.185410009.2.096 Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos de Fiscalização Ambiental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 57.760,00, Exercício 2022 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpesa Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.740,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B14968B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 128/2022

PORTARIA N.º 128/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 122/2022-SEMMAF de 25 de março de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG n° 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta N° **35961-0**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **25 de abril de 2022**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 25 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C914450

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 127/2022

PORTARIA Nº 127/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 058/2022-SEMMA de 14 de março de 2022, que justifica a necessidade do Servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período de **28 de março a 01 de abril do corrente ano**, onde irá participar da "*Capacitação, Orientações e Atendimento aos procedimentos de análise e validação do CAR",* junto a coordenação da Diretoria da GEOTEC/DIGEO/SAGRA .

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR *a*o servidor municipal **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 6239648** e do **CPF 007.689.152-60**, titular da conta nº 00037016-9 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **05 (cinco),** diárias para custear despesas na viagem, no período de 28 de março a 01 de abril do corrente ano, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos reais**), perfazendo um valor total de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2CA3B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 126/2022

PORTARIA Nº 126/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 058/2022-SEMMA de 14 de março de 2022, que justifica a necessidade do Servidor **ORIVALDO NUNES DE SOUZA NETO, Engenheiro Florestal**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período de **28 de março a 01 de abril do corrente ano**, onde irá participar da "*Capacitação, Orientações e Atendimento aos procedimentos de análise e validação do CAR",* junto a coordenação da Diretoria da GEOTEC/DIGEO/SAGRA .

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR *a*o servidor municipal **ORIVALDO NUNES DE SOUZA NETO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5205535** e do **CPF 884.503.332-53**, titular da conta nº 00022023-X e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **05(cinco),** diárias para custear despesas na viagem, no período de 28 de março a 01 de abril do corrente ano, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos reais**), perfazendo um valor total de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F795578

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 62/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 0105/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 62/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 16.595,70 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2022
CONTRATADA(O): ***V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI***
OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COM CAMINHÃO GUINCHO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A00DA7A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0107/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 04/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 7.671,70 (SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE MARÇO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:87545109

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0108/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 23/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 11.391,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2022 A 27 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E29F8B72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0109/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 04/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.487,85 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2022 A 30 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0304BFBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 0003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0110/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 000003/22-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 310.900,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2022 A 15 DE JUNHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2197A470

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 04-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0111/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 04/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.237,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2022 A 30 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LAURINDA DE ARAUJO PEREIRA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5BA8E183

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.802/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO REVISÃO GERAL AOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL COM BASE NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA R

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.802/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO REVISÃO GERAL AOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL COM BASE NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 212-A, INCISO XII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PORTARIA DE Nº. 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022/MEC,E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, no uso de suas atribuições constitucionais, em específico do art. 37, X e art. 212-A, bem como na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder revisão geral anual no percentual de **10,55**% (dez vírgula cinquenta e cinco por cento) aos servidores do quadro geral referente a recomposição salarial do ano de 2022.
Artigo 2º - Aos servidores do quadro geral que possuem seus vencimentos com base no valor do salário mínimo vigente no país, já devidamente corrigido pelo Governo Federal no percentual de **10,02%** (dez vírgula zero dois por cento) em 2022, será concedido uma complementação no percentual de **0,53%** (zero vírgula cinquenta e três por cento). Ainda será concedido um reajuste no percentual de **5,45%** (cinco virgula quarenta e cinco por cento) sobre valor já corrigido pela revisão geral.
Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a conceder reajuste ao piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino, em cumprimento ao disposto no artigo 212-A, inciso XII da Constituição Federal e Portaria de nº. 67, de 4 de fevereiro de 2022/MEC, no percentual de **33,24 %** (trinta e três, vírgula vinte e quatro por cento) sobre o vencimento inicial das carreiras do magistério da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, ou seja, na forma da Lei Federal n°.: 11.738/2008, estando inclusa a revisão geral anual.
Artigo 4º - As despesas decorrentes desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante necessário para concessão da revisão geral anual e reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério.
Artigo 5º - O valor adicional da revisão geral anual e do reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério, dos meses anteriores do ano de 2022, serão adimplidos em duas parcelas, sendo a primeira parcela na folha de pagamento do mês de abril do ano de 2022 e a segunda parcela na folha do mês de maio do ano de 2022.
Artigo 6º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dia 01 de janeiro de 2022.

Sede do Governo Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, 25 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

VALDIR LEMES MACHADO
Chefe do Poder Executivo

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XII - lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art.2º da Lei 11.738/2008,
§ 2o Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

XII - lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C96F2E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213871

FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213871
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-006-FDB.
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 203.630,07 (duzentos e três mil seiscentos e trinta reais e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 627.593,85(seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).
Contratada:LINHARES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.
Contratante: FUNDEB
Vigência: 18/03/2022 a 15/05/2022.

Novo Repartimento-PA, 18 de março de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214225
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-011-FDB.
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 43.489,69 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 246.989,69(duzentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
Contratada:H. G. MARINHO EIRELI - EPP.
Contratante: FUNDEB
Vigência: 18/03/2022 a 06/06/2022.

Novo Repartimento-PA, 18 de março de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

FUNDEB
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214353
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-012-FDB.
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 31.183,40 (trinta e um mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 477.476,30(quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
Contratada:A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME.
Contratante: FUNDEB
Vigência: 18/03/2022 a 15/08/2022.

Novo Repartimento-PA, 18 de março de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

FUNDEB
1º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 20214365
Processo: Tomada de Preçosnº 2/2021-013-FDB.
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 118.644,64 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 359.119,59(trezentos e cinquenta e nove mil cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).
Contratada:J K MORAES E SILVA EIRELI - ME.
Contratante: FUNDEB
Vigência: 18/03/2022 a 16/05/2022.

Novo Repartimento-PA, 18 de março de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214367
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-013-FDB.
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 82.677,36 (oitenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 323.152,31(trezentos e vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).
Contratada:J K MORAES E SILVA EIRELI - ME.
Contratante: FUNDEB
Vigência: 18/03/2022 a 16/05/2022.

Novo Repartimento-PA, 18 de março de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:575C0FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0381/2022-GP - MARIA DANIELA LISBOA ROCHA

PORTARIA Nº 0381/2022-GP Novo Repartimento, 21 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. MARIA DANIELA LISBOA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação,requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 3542/2022 de 18 de março de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais,a Sra. MARIA DANIELA LISBOA ROCHA, Brasileira,Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 000100942998-9 SSP/MA, e do CPF nº 013.825.373-01, nomeada pela Portaria nº 1837/2014 de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARIA DANIELA LISBOA ROCHA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A70906F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0387/2022-GP - MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 0387/2022-GP Novo Repartimento, 21 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES, Pedagogo, matricula nº, Portador do RG nº. 5416443 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 963.214.232-20 e PIS/PASEP nº 2100196114-7, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nova Canaã" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 245 (duzentos e quarenta e cinco) alunos, localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicaçãoe seus efeitos serão a partir de 03/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CF675C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0385/2022-GP- RAIRA RIBEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0385/2022-GP Novo Repartimento, 21 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. RAIRA RIBEIRO DOS SANTOS, Professor Nível Médio, matricula nº, Portador do RG nº. 5581549 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 928.284.692-04 e PIS/PASEP nº 16668532560, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "São Cristóvão" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 380(trezentos e oitenta) alunos, localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicaçãoe seus efeitos serão a partir de 03/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

RAIRA RIBEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0F874FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0398/2022-GP - JHESSICA ELAYNE GOMES DA CRUZ

PORTARIA Nº 0398/2022-GP Novo Repartimento, 23 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. JHESSICA ELAYNE GOMES DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo De Professor de Ciências lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 3469/2022 de 17 de março de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor de Ciências,a Sra. JHESSICA ELAYNE GOMES DA CRUZ,, Brasileira,Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) 6691723, e do CPF nº 012.055.162-47, nomeada pela Portaria nº 1362/2014 de 22 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JHESSICA ELAYNE GOMES DA CRUZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FF75E51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0386/2022-GP- ELIZANGELA SENA SOUSA

PORTARIA Nº 0386/2022-GP Novo Repartimento, 21 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. ELIZANGELA SENA SOUSA, Pedagogo, matricula nº 913344, Portador do RG nº. 471538814 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 351.305.798-95 e PIS/PASEP nº 20118859804-3, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Nonato Carmo Silva" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 543 (quinhentos e quarenta e três) alunos, localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicaçãoe seus efeitos serão a partir de 03/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ELIZANGELA SENA SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:806E17B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0384/2022 - MARIA TERCIANA SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 0384/2022 Novo Repartimento, 21 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 3606/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º –REVOGAR do cargo "**DIRETORA ESCOLAR"**, Escola Municipal de Ensino Fundamental "São Cristóvão",localizada Pista da Ciex Tuerê II, na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0794/2019, publicada no dia 01/07/2019 na FAMEP, conforme o código identificador: 5044D9E4, que designava a Servidora Municipal Sra. **MARIA TERCIANA SILVA SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 03/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARIA TERCIANA SILVA SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6F27D647

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0977/2022 - CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220977

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-033PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 224.381,39 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
12.361.0008 2.108 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
12.365.0008 2.111 - Manutenção de Creches - FUNDEB
12.365.0008 2.114 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB
12.366.0006 2.116 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
12.367.0006 2.118 - Manutenção da Educação Especial - AEE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:582BC425

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 988/2022 - CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220988

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-033PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 224.344,07 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
12.122.0004 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
12.122.0008 2.124 - Manutenção da Central de Distribuição da Alimentação Escolar
12.122.0008 2.125 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004 2.139 - Manutenção do Salário Educação
12.361.0004 2.130 - PDDE - Programa Dinheiro de Direto na Escola
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:79AC2065

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1054/2022 - I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221054

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 46.134,00 (quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
12.122.0004 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
12.122.0008 2.124 - Manutenção da Central de Distribuição da Alimentação Escolar
12.122.0008 2.125 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004 2.139 - Manutenção do Salário Educação
12.361.0004 2.130 - PDDE - Programa Dinheiro de Direito na Escola
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EC267DF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **LAURO SÉRGIO DE SOUZA MARQUES**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão do Almoxarifado Central, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2CC7E5A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **LUYÃ DOS SANTOS MELO**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:20DC48A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 223/2022.

Atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **LAURO PEREIRA BAIA JÚNIOR**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 03, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A1CA712B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 224/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **DAVI OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 03, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4F63B407

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 225/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **FÁBIO ANDERSON DA CRUZ FERNANDES**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 03, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:40382E1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 226/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ÓZEIAS SOUZA CAETANO**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 03, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F60916B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 227/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 04, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1B9E4B03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 228/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **VERUSKA LUZIA PIRES LEITE**, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial - DAS 02 de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5648A649

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 229/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 03, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6E590826

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 230/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **MELQUISEDEQUE NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 04, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:07CB772C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ELIALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 03, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:30916631

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JOÃO MARCOS NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 02, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FE98415F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 233/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **MARCOS VÍNICIOS DE SOUZA VIEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 02, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5EC370F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **VALTER PEREIRA RAMOS**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão Administrativa, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:39B509B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ENDERSON SOUZA GATO**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 03, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:39A21CB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 236/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **CARLA TAIANE DOS SANTOS REIS**, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial - DAS 02, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8F30351F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 237/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **NILANES PANTOJA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial - DAS 03, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D3010840

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 238/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **EMERSON CARVALHO DA SILVA**, do cargo de Coordenador de Programa e Projetos de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 151/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AC0AD2A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 239/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **LEONARDO DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 04, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:63999A04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **GELZADAC BATISTA VÍTOR** , para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 06, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0497CF3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241/2022.

atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **DIMER FARIAS BATISTA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 06, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4823890C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **GENIS ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 06, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AD91379C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ALEXSANDRO ALBUQUERQUE BENTES**, para exercer o cargo

de Assessor Especial Setorial - DAS 03, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:119DFA57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JOÃO LÚCIO GONÇALVES DOS ANJOS**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 04, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3598F781

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **CARLOS DANIEL SILVA VIANA**, para exercer o cargo Assessor Especial Setorial DAS - 03, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:96A2507A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 252/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **NANDARA RAIANNE FARIAS BARBOSA**, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial – DAS 04, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:24F330AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 254/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **EDIRRANA RAYENA FARIAS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial – DAS 06, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BA66E7C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 256/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **CLEONILSON ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:382AF90E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **DÉBORA GOMES DO LAGO**, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial - DAS 04 de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada no Sistema Nacional de Emprego – SINE, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AC99B82E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 274/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **CLAUDIOMAR DA CRUZ MALCHER** , para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Vigilância, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F000690E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 276/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **FREDERICO LOPES VIEIRA**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Escola Municipal de Música de Oriximiná - EMMO, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:90E934DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 278/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **SÉRGIO MARTINS PEREIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial - DAS 02, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:44AE1F04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 280/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **CLAUDINETE DOS SANTOS COLÉ**, para exercer o cargo de Diretora de Articulação e Integração Municipal, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação na Secretaria de Integração Municipal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AF1D219C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **EUCILENE SANTOS NOBRE**, para exercer o cargo de Coordenadora de Habitação, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F685F6C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JORGE MELO PIRES**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS-03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:143852A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **THIAGO JOSÉ MOREIRA VIEIRA**, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C1EAF741

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 261/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **FRANKLIN ANDRADE DA SILVA,** para exercer o cargo de Assessor Especial de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EE892B88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 264/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **IRAILSON DE SOUZA VIANA,** para exercer o cargo de Assessor Especial de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8F73F6CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Senhora **LIANA LIMA SARUBY**, do cargo de Coordenadora de Habitação, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 072/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E2A1C96C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 262/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **MINADALVE DOS SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS-03, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:78932C2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 263/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JOSÉ GONZAGA DE SOUZA VIANA FILHO,** para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS-02, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:84F0D45A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 265/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **LUIZ PAULO PICANÇO PENA,** para exercer o cargo de Assessor Especial de Postura, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1E4A2A6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 267/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ALEX SANTANA SILVA,** para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 05, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:378EAB35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **MANOEL ROMENO MELO COSTA,** para exercer o cargo de Assessor Especial de Postura, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EE8FE695

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **VANILDO VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão do Almoxarifado, lotado na Divisão de Serviços, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3A64312D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 269/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **BHRENDA KEROLAYNE DO CARMO VINHOTE**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:01A3BA4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 273/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **MANOELINO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Diretor de Vigilância e Zeladoria, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E6872F26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **VALTER PEREIRA RAMOS**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão Administrativa, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5615533B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **FABRÍCIO GOMES CABRAL**, para exercer o cargo Chefe de Divisão de Articulação, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A8CD3C83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 251/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE MORAES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:90D6879D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ANTÔNIO MALCHER SEIXAS**, para exercer o cargo Diretor da Guarda Municipal, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:30875B63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JELSON ARAÚJO SENA**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão Operacional da Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F548EEF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 473/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **CELYS PIMENTA DE ANDRADE**, matrícula nº 5864, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Articulação, vinculado à Secretaria de Integração Municipal, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B27A1BFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 462/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 090/2022, de 07 de janeiro de 2022, que designou, a servidora **ENEIDA MARIA CAMPOS FIGUEIRA**, matrícula nº 946, para exercer o cargo de Coordenadora de Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial,, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8ED7A480

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 463/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **ENEIDA MARIA CAMPOS FIGUEIRA**, matrícula nº 946, para exercer o cargo de Coordenadora do Projeto de Regularização Fundiária, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F46A41DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 456/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **MAURÍCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 7066, para exercer o cargo de Assessor de Controle Interno – DAS 05, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:973AB23F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 432/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **SELMA CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1663, para exercer o cargo de Diretora de Contabilidade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:782C93D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 460/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 023/2022, de 07 de janeiro de 2022, que designou, o servidor **EDIVARD FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 1066, para exercer o cargo de Diretor Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E98FEDE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 461/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **RAIMUNDA PATRÍCIA GEMAQUE DA SILVA**, matrícula nº 639, para exercer o cargo de Diretora Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9A498F86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 287/2022

DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das medidas restritivas impostas no âmbito do Município de Oriximiná em razão da pandemia do coronavírus – COVID19;

CONSIDERANDO que a redução gradativa de medidas restritivas, neste momento, não prejudica as ações de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a melhora nos índices epidemiológicos da COVID-19 no Município, bem como a redução dos casos que exigem internações hospitalares;

CONSIDERANDO que as coberturas de imunização demonstram do total da população vacinável de 56.154 (12 anos a mais), temos 99,4% com a 1ª dose; 70,4% com a 2ª dose; 17,1% com a dose de reforço; e da população vacinável 10.625 (crianças de 5 a 11 anos), temos 33,8% com a 1ª dose;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal com a preservação da saúde, bem estar da população, e um retorno das atividades públicas, econômicas e sociais de forma segura e gradativa.

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se facultativo o uso de máscaras em todos os ambientes abertos e fechados no município de Oriximiná/PA.

§ 1º. Permanece obrigatório o uso de máscaras em locais destinados à prestação de serviços de saúde.

§ 2º. Permanece obrigatório o uso de máscaras por pessoas não imunizadas contra COVID-19, pessoas com sintomas gripais, pessoas sintomáticas ou diagnosticadas com COVID-19 independente de sintomas, pessoas que tiveram contato recente com pacientes acometidos pela COVID-19 e por profissionais de saúde em ambiente de trabalho.

§ 3º. Fica recomendado o uso de máscaras para pessoas idosas acima de 70 (setenta) anos, os imunossuprimidos e os que apresentem comorbidades.

Art. 2º. As medidas de flexibilização dispostas neste Decreto possuem caráter temporário, podendo serem revogadas em caso de aumento dos índices de contaminação e transmissão da COVID-19, no âmbito do Município de Oriximiná.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 13 do Decreto nº 158/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0A3D8C36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2021-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: E. C. GEMAQUE – EPP, CONTRATO Nº 067/2022-PMO**, no valor R$ **955.174,23** (novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). **Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (material de construção em geral) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na manutenção dos prédios públicos. **Vigência:** 28/03/2022 à 15/08/2022. **Data da assinatura**: 25/03/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C50D40E1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
DECRETO Nº 277/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **DOMÊNICA SILVA ALMEIDA**, para exercer o cargo de Assessora Jurídica DAS - 05, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F3DEB2B3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2021-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: M. A. ALMEIDA BATISTA EIRELI – ME,CONTRATO Nº 068/2022-PMO**, no valor **R$ 1.094.060,55** (um milhão, noventa e quatro mil, sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). **Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens móveis (peças para veículos) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, conforme especificações e

quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 28/03/2022 à 15/08/2022. **Data da assinatura**: 25/03/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3C2B09D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 33 DE 15/03/2022.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 33 de 15/03/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião extraordinária, no dia 15 de março de 2022, de acordo com a ata de nº 54/2022.

CONSIDERANDO as propostas extraídas do I Fórum Comunitário do Selo Unicef no município de Pacajá e aprovadas na plenária deste conselho.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros de direitos em reunião extraordinária no dia 15 de fevereiro de 2022, registrada na ata de nº54.

Artigo 1º - O acompanhamento e monitoramento da execução do Plano ficará a cargo da Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Avaliação do Selo Unicef juntamente com o CMDCA.
Artigo 2º- Fica APROVADO o Plano de Ação Municipal pelos Direitos da Criança e do Adolescente.
Artigo 3º- Fica APROVADO o Plano de Participação Cidadã de Adolescentes.
Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 15 de março de 2022.

LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF nº 420.133.996-34
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A7B59016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00001 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-00001

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, Ordenadora de Despesa deste órgão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. Art. 24, Inciso X, Art. 26, parágrafo único, incisos II e III ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo que trata da contratação do Sr. Antônio Dárcio Machado Rangel, portador do CPF nº. 754.166.117-15, RATIFICA a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 07 de Março de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:43CDACCA

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00001 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-00001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 006/2022, expedida em 23 de Fevereiro de 2022 e publicada em 24 de Fevereiro de 2022, da Agência de Saneamento de Paragominas, que presidiu os trabalhos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00001,** cujo objeto se refere a "Locação de imóvel em alvenaria, localizado a Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, Cep: 68.626-060, Paragominas/PA, para atender a Agência de Saneamento de Paragominas", foi ratificado ao Sr. **Antônio Dárcio Machado Rangel** e,

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666 e suas alterações, de 21.06.1993 no seu Art. 24, Inciso X, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

R E S O L V E:

1. Homologar o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00001**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Agência de Saneamento de Paragominas.

2. Adjudicar ao Sr. **Antônio Dárcio Machado Rangel**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 517944 – SSP/RS e inscrito no CPF nº. 754.166.117-15, residente e domiciliado a Rua Freijó, nº 97, Bairro: Park Village Flamboyant, na cidade de Paragominas no estado do Pará, CEP: 68.625-001, para locação de imóvel em alvenaria, localizado a Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, Cep: 68.626-060, Paragominas/PA, para atender a Agência de Saneamento de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Agência de Saneamento de Paragominas, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Paragominas-Pa, 07 de Março de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:DC481807

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONTRATO nº 010/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00001. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/ANTÔNIO DARCIO MACHADO RANGEL. Objeto: Locação de imóvel em alvenaria, localizado a Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, Cep: 68.626-060, Paragominas/PA. Valor global: R$ 109.500,00. Vigência: 23/03/2022 a 31/12/2022. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral.

Paragominas, 28 de Março de 2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:83CB0395

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para adequação da planilha de composição, Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00055. Objeto: Contratação de empresa para serviços de mão de obra, tipo pedreiro, eletricista, pintor e ajudantes, bem como operador de roçadeira/motosserra (servente habilitado) e ajudantes, para realizar manutenção preventiva e corretiva nos prédios e manutenção das áreas verdes (capina, poda, roçagem, conservação de jardins, pomares, e hortas e retirada de entulhos) das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil das Zonas Urbana, Rural e Área Indígena e Secretaria Municipal de Educação. Tendo a sua **Nova Abertura marcada para o dia 08/04/2022 as 10:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 28/03/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:275953B2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00023 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de tratores agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo. **Data de Abertura: 11/04/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 28/03/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA –
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:272EDD32

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 471/2022 – CARONA nº A/2022-00003, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 184/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2021, PMP/VMI TECNOLOGIAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor global R$ 382.738,33. Vigência: 18/03/2022 a 16/07/2022. Recurso: 54.367-5 (Emenda Parlamentar nº1210-02).

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde Interina.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:97D63285

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº. 474/2022 - Fornecedor: PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI, com o valor total de R$ 175.627,40; **475/2022 – Fornecedor: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R$ 3.457.753,98; **476/2022 – Fornecedor: TUTTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA**, com o valor total de R$ 136.062,00; **477/2022 – Fornecedor: R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA - EPP**, com o valor total de R$ 52.477,16; **478/2022 – Fornecedor: PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI**, com o valor total de R$ 1.507.113,30 e **479/2022 – Fornecedor: PALÁCIO PANIFICADORA EIRELI**, com o valor total de R$ 8.068,27, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00069 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município. Tendo todos esses participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame.

Paragominas/Pa, 18 de Março de 2022.

Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8BE0FDBC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Paragominas, por intermédio do Pregoeiro do Município, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00069 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs,** cujo **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município., e ADJUDICA as proponentes: **PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI**, com o valor total de R$ 175.627,40; **BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R$ 3.457.753,98; **TUTTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA**, com o valor total de R$ 136.062,00; **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA - EPP**, com o valor total de R$ 52.477,16; **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI**, com o valor total de R$ 1.507.113,30 e **PALÁCIO PANIFICADORA EIRELI**, com o valor total de R$ 8.068,27. Foram vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto.

Paragominas-PA, 18 de Março de 2022.

Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D06F746E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 006/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 24 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando o Decreto Municipal de nomeação como Superintendente Municipal da servidora abaixo indicada, publicado no dia 1º de fevereiro de 2022.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LÚCIA POLETTI DA SILVA**, Matrícula nº 112481, para função de **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 24 de março de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Portaria Municipal Nº 17/2022
Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:16618767

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 007/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 24 DE MARÇO DE 2022.

EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o servidor ANTÔNIO RAIMUNDO DE MOURA, Matrícula nº 99.4520, para função de CORDENADOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 24 de março de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Portaria Municipal nº 17/2022
Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5749BC89

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADM. Nº 319/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E O SR. LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ALMEIDA.

Pelo Presente Termo de Rescisão, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Bairro: Centro, Paragominas/PA, neste ato representado por seu Prefeito **Dr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, paraense, casado, portador da Carteira de Identidade nº 939066 SEGUP/PA, CPF nº 047.728.222-91, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 02, Promissão III, nesta cidade, doravante denominada **DISTRATANTE** o **Sr. LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB sob o nº 24092 e no CPF nº 277.916.022-53, domiciliado na Rua Marechal Rondon s/n residencial Waltenis Loureiro, bairro centro Primavera/PA Cep 68.707-000, doravante denominado **DISTRATADO,** rescindem o **Contrato nº 319/2022**, na forma da **Cláusula Décima Quarta**, com fundamento no art. 79,II da Lei nº 8.666/93, resolvendo e rescindindo o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 319/2022 , constante do Processo Administrativo nº 037/2022 de Dispensa de Licitação nº 00007/2022-00005, e que tem como objeto a Prestação dos Serviços de Assessoramento Técnico, vinculado a Controladoria Geral do Município, quanto ao novo papel do controle interno conforme o art. 169, capítulo III da Lei 14.133, conforme Cláusula Terceira do mencionado contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA- DA JUSTIFICATIVA
O presente Termo de Rescisão amigável se deve ao entendimento das partes CONTRATANTE E CONTRATATADA em cumprir com as condições pactuadas inicialmente de forma mais abrangente e efetiva dentro de toda a Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula Primeira, nada mais tenho a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindindo.
CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento. Assim, juntos e acertados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paragominas/PA, 18 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Distratante

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ALMEIDA
Distratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:53538C75

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00002

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, INCLUINDO LICENÇA DE SOFTWARE E ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES EM NUVEM, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS"

Considerando que estamos fazemos o levantamento de demanda para a contratação do objeto em referência objetivando atender todas as secretarias. Fica suspenso o processo citado, por motivos convenientes a esta administração visando o interesse público.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria 03/2022

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7EC39530

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO 004/2022 E 005/2022

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº 9/2022-004
contratação de empresa com vista a fornecimento de material de expediente para atendimento as Unidades Administrativas, Unidades Escolares, Programas Sociais e Unidades de Saúde deste Município. Data e abertura dos envelopes: 13/04/2022 horário: 09:00hs.

Pregão presencial nº 9/2022-005
contratação de empresa com vistas a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota deste Município. Data e abertura dos envelopes: 14/04/2022 horário: 09:00hs. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341

##ASS EDER RABELO
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:D82151D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: CONTRATO nº: 20220042**.** Origem: Dispensa de Licitação Nº 7/2021-021101. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Ponta de Pedras. CONTRATADA (O): A.O.C CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUT. EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.868.165/0001-50. Valor: R$ 32.965,89 (Trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da cobertura metálica do ginásio Ricardo Boulhosa Tavares Município de Ponta de Pedras/PA. Data da Assinatura: 10/01/2022.

MIRIAN LOBATO JUNIOR
Ordenadora

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:BC09B44E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO

1º TERMO ADITIVO DE CRÉSCIMO Nº 008-2/2022-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051-2/2021-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1018-2/2021-FME. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: TRIARCO CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 35.700.435/0001-23 Objeto: Reforma, ampliação, e construção de um elevado em concreto armado da Escola Menino Deus, na comunidade São Sebastião, Rio Aquiqui Zona Rural no Município de Porto de . Objeto do Aditivo de Acréscimo: Serão acrescentado os serviços como: Pilar em madeira de lei 4x4 e 6x6, bloco em concreto armado para fundação, concreto armado fck=25mpa, alvenaria, chapisco, reboco, demolição de estrutura em madeirada cobertura, estrutura em madeira de lei para telha de barro, tesoura, cumeeira, barrotamento e forro e madeira, mediante o exposto faz-se necessário um aditivo de Acréscimo no valor de R$ 98.183,90 (Noventa e Oito Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Noventa Centavos) equivalente à 41,57%, do valor contratual. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, I, alínea a e b, da Lei n.º 8.666/93. e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 25/03/2022.

Porto de Moz - PA, 25 de março de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:861A544B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101246/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VINICIUS OLIVEIRA DE MACEDO CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 24/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:53DFBA90

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 038/2022
Pregão Presencial nº 020/2022
CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, **CONTRATO Nº 111/2022 – Objeto**: contratação de empresa para aquisição e serviços de jardinagem para atender fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB Assinatura: 24/03/2022, Vigência: início 24/03/2022 término: 24/03/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 93.960,26 (Noventa e três mil novecentos e sessenta reais e vinte seis centavos)**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:A2799DD5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 005/2022
Pregão Presencial nº 001/2022
HOTEL COLISEU LTDA. CNPJ: 14.067.292/0001-94 **CONTRATO Nº 074/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Prestação Dos Serviços De Hospedagem Em Hotel, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, Por Meio De Recursos Próprios. Assinatura: 09/03/2022, Vigência: inicio 09/03/2022 término: 09/03/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 36.310,00 (Trinta e seis mil, trezentos e dez reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:728A1093

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL, CNPJ:14.067.292/0001-94.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 005/2022
Pregão Presencial nº 001/2022
HOTEL COLISEU LTDA CNPJ: 14.067.292/0001-94 - **CONTRATO Nº 076/2022 – Objeto** Contratação De Empresa Para A Prestação Dos Serviços De Hospedagem Em Hotel, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Cultura E Lazer – FMCL, Assinatura: 09/03/2022, Vigência: inicio 12 (doze) meses início dia 09/03/2022 com término dia 09/03/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do **R$ 20.875,00 (Vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7015B2B9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará **no dia 07/04/2022 às 09h00min**, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS: PNAE, PNAC E PNAP, SENDO OS ITENS PÃO DE HOT DOG C/PESO 50G, LEITE DE SOJA 1 LITRO INTEGRAL, MACARRÃO DE ARROZ ZERO GLUTEM S/ OVOS QUE FORAM CANCELADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 208/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2021, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 25 de março de 2022.

JANAÍNA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:CAAFC681

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 066/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **07/04/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, junto aos FUNDOS – FUNDEB e FME***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 25 de Março de 2022.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2DE3036E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **07/04/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO COM PEÇAS, SENDO CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS E FREEZER, em atendimento DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AOS FUNDOS FUNDEB E FME***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 25 de março de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:9ED8A5C3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 005/2022
Pregão Presencial nº 001/2022
HOTEL COLISEU LTDA. CNPJ: 14.067.292/0001-94 **CONTRATO Nº 077/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Prestação Dos Serviços De Hospedagem Em Hotel, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável Por Meio De Recursos Próprios. Assinatura: 09/03/2022, Vigência: inicio 09/03/2022 término: 09/03/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 15.450,00(Quinze mil, quatro centos e cinquenta reais).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:04D8A8C4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 029/2022
Pregão Presencial nº 006/2022
EXTIN CHAMA COM. DE EXTINTORES LTDA. CNPJ: 06.887.716/0001-39, **CONTRATO Nº 098/2022 – Objeto**: - Contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio e acessórios, bem como serviços de recarga, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio de recursos próprios. Assinatura: 21/03/2022, Vigência: inicio 21/03/2022 término: 21/03/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:B659E7C3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA CNPJ 83.322.412/0001-75. **1º Termo Aditivo ao Contrato 747/2021**, Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021, **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10, em atendimento a Secretária Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável Assinatura: 14/03/2022. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum/Óleo Diesel S-500) com um acréscimo e supressão.
Gasolina comum de R$ 7,29 para 7,25 e óleo diesel s-10 de R$ 5,83 para 6,20.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:ADA0E808

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 005/2022
Pregão Presencial nº 001/2022
HOTEL COLISEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.067.292/0001-94, **CONTRATO Nº 078/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Prestação Dos Serviços De Hospedagem Em Hotel, Em Atendimento A Secretaria Municipal Saúde, Por Meio De Recursos Próprios. Assinatura: 09/03/2022, Vigência: início 09/03/2022 término: 09/03/2023. O valor total dos materiais, objeto deste Termo de CONTRATO, está previsto está previsto estimado em R$10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6EBD0731

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA AO EDITAL

Processo licitatório nº 060/2022
Pregão Eletrônico nº 027/2022
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no DOU-FAMEP e DIARIO no dia 17 de Março de 2022. **Onde se lê**: [...] no título do Edital **–** Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/**2021**, Processo Licitatório Nº 060/**2021**. **Leia-se:** Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/**2022**, Processo Licitatório Nº 060/**2022**. Mais informações no telefone (94) 99117-4026, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; edital disponível site: www.redencao.pa.gov.br;
.
Redenção – PA, 25 de Março de 2022.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:34CD9E57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VII - LAÉRCIO BARBALHO, SETOR ALTO PARANÁ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **CTHT BRASIL EIRELI - EPP com CNPJ: 35.651.632/0001-08**, configurando Valor Global **R$ 292.755,65 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

Redenção – PA; 28 de Março de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A17D254D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA CNPJ 83.322.412/0001-75. 1º **Termo Aditivo ao Contrato 748/2021**, Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10, em atendimento a secretaria municipal de saúde (sms) de Redenção-PA Assinatura: 14/03/2022. Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum/Óleo Diesel S-500) com um acréscimo e supressão.
Gasolina comum de R$ 7,29 para 7,25 e óleo diesel s-10 de R$ 5,83 para 6,20 e Óleo S-500 de R$ R$ 5,82 para 6,20.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:EF05D9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - ERRATA

ERRATA Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA Nº 001/2022, do Concurso Público nº 001/2020**.
1)
CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - ATENDENTE ESCOLAR - ZONA URBANA
ORDEM-NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL
1-MARIA CECILIA ALVES DA SILVA-EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER:
DEFERIDO requerimento via protocolo pedido de deslocamento para o final da ordem de classificação, com fundamento no Art. 20, § 7º da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, podendo aguardar nova convocação oportunamente através de publicação de Edital.
2-KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA-EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER:
INCLUÍDA, por apresentar a documentação em tempo hábil, ao Edital de Convocação para Perícia Médica nº 001/2022.

2)
EXAME ADMISSIONAL PARA OS CARGOS:

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FUNÇÃO-EXAME ADMISSIONAL:
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
-Exame Clínico;
-Anamnese Ocupacional;
-Hemograma Completo.

CARGO: AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA
FUNÇÃO-EXAME ADMISSIONAL:
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I – AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA
-Exame Clínico;
-Anamnese Ocupacional;
-Hemograma Completo.

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, expediu-se a presente Errata que será publicado na forma, para conhecimento de todos.

Redenção-PA, 25 de março de 2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:235DEBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 005/2022
Pregão Presencial nº 001/2022
HOTEL COLISEU LTDA. CNPJ: 14.067.292/0001-94, **CONTRATO Nº 073/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Prestação Dos Serviços De Hospedagem Em Hotel, Em Atendimento A Prefeitura Municipal De Redenção, Por Meio De Recursos Próprios. Assinatura: 09/03/2022, Vigência: inicio 09/03/2022 término: 09/03/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 81.500,00(Oitenta e um mil e quinhentos reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:AD4DC470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 029/2022
Pregão Presencial nº 006/2022
EXTIN CHAMA COM. DE EXTINTORES LTDA. CNPJ: 06.887.716/0001-39, **CONTRATO Nº 097/2022 – Objeto**: - Contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio e

acessórios, bem como serviços de recarga, para atender a Prefeitura Municipal de Redenção, por meio de recursos próprios. Assinatura: 21/03/2022, Vigência: inicio 21/03/2022 término: 21/03/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 20.350,00 (Vinte mil, trezentos e cinquenta reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:B31911F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 005/2022
Pregão Presencial nº 001/2022
HOTEL COLISEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.067.292/0001-94, **CONTRATO Nº 075/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Prestação Dos Serviços De Hospedagem Em Hotel, Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, Por Meio De Recursos Próprios. Assinatura: 09/03/2022, Vigência: início 09/03/2022 término: 09/03/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 41.750,00 (Quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:9A12EBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 038/2022
Pregão Presencial nº 020/2022
CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, **CONTRATO Nº 110/2022 – Objeto**: contratação de empresa para aquisição e serviços de jardinagem para atender a secretaria Municipal de Educação cultura e lazer Assinatura: 24/03/2022, Vigência: início 24/03/2022 término: 24/03/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 46.889,61(Quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:D7D340E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 099/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 099/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 MARÇO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JONILSON DA SILVA SOUSA** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** no dia 25/03/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4A00B99C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 100/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE MARÇO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **LUCIENE PEREIRA MOTA,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 28/03/2022, conforme agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2158C905

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 850 - GABINETE

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE ELTON TEIXEIRA CHAGA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 17 Quadra 69, situado na Rua 17 nº 820 Setor Centro , Rio Maria/PA, Com a área de 310,08m² (trezentos e dez metros e oito centímetros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **ELTON TEIXEIRA CHAGA,** brasileiro, casado, pastor, portador da RG nº 9654108 1ª via inscrito no CPF sob o nº 634.721.802-00 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 35//2022.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6E6E0BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1001 - GABINETE

TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria n. º 981 de 18 de março de 2022, que concede 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária aos servidores lotados na Secretária Municipal de Saúde, mencionados no art. 1º da portaria mencionada.

Art. 2º - Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a seguir:

I – ELIANE DE JESUS DA SILVA – Técnica em Enfermagem;
II – BRUNO AQUINO DE SOUSA PIRES – Veterinário;
III – WALISSON SOUSA PINTO – Enfermeiro.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2022

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita Em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FEF0B73D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação n° 020/2022-000010, fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RIVELINO XAVIER DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 798.925.822-68, referente à Locação de imóvel para sediar Posto de Saúde zona rural da Escalada, sendo uma Unidade Básica de Saúde-UBS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. RIO MARIA - PA, 16 de Março de 2022 EDIMILSON BATISTA ALVES Secretário Municipal de Saúde Decreto n. 003, 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E157169D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2022-000010

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para sediar Posto de Saúde zona rural da Escalada, sendo uma Unidade Básica de Saúde-UBS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde **Contratado:** RIVELINO XAVIER DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 798.925.822-68. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Educação. RIO MARIA - PA, 21 de Março de 2022. MARCO ANTONIO LAGE ROLIM Presidente da Comissão de Licitação Portaria n° 830, 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:32D94162

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220161

CONTRATO Nº: 20220161 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022-000010 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** RIVELINO XAVIER DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 798.925.822-68 **OBJETO:** Locação de imóvel para sediar Posto de Saúde zona rural da Escalada, sendo uma Unidade Básica de Saúde-UBS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde **VALOR TOTAL:** R$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 10.301.0007.2-105 - Implantação e Manutenção do Programa PSF na Comunidade Escalada do Norte, Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7F301B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 997 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 2º - Concede 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária e 20% (vinte por cento) de gratificação a título de insalubridade ao

servidor **DEIVITY GOMES DE SOUSA**, Coordenador de Serviços da Atenção Domiciliar, afeto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2022

ROSICLEIDE MATOS SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EFFCC146

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 998 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 2º -- Concede 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária e 20% (vinte por cento) de gratificação a título de insalubridade ao servidor **MAYARA DE JESUS CAMPOS GUIMARÃES MAGALHÃES**, Coordenadora de Esf, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2022

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:998BC543

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 999 DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 2º -- Concede 20% (vinte por cento) de insalubridade a servidora **LORRANY KAREN BATISTA DE JESUS WEBER, Enfermeira**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2022

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AEE1A0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 971 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **RITA DOS SANTOS VEIGA COSTA,** na função de Servente, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 06 de março de 2022 a 06 de março de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 06 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 16 de março de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AC15A167

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20220191
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2022-016 PMRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

M DE N P C ANAISSE; CNPJ nº 14.145.416/0001-02, estabelecida à Av. Weyne Cavalcante, 755 – Centro – Canaã dos Carajás – PA, Valor: R$ 962.807,00
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Março de 2022.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura e publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B984A8AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220175

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2022-022 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA ROCHA LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEQUENOS REPAROS NA EMEF CAMPO DOURADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.866,88 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 25.866,88

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2022 a 30 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2022

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:58E52856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-020 FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA E SOLDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RONDON DO PARÁ, conforme discriminação do Anexo I do Termo de Referência. Abertura: 08/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL – Prédio da Prefeitura Municipal.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 25 de Março de 2022

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B8DD52BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-019 FMAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RONDON DO PARÁ, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência. Abertura: 11/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 11/04/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: (94)99205-6538(WhatsApp) ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 25 de Março de 2022

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:320422FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-021 FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, conforme Emenda Parlamentar através da Proposta nº 12826879000120001, e especificações do Anexo I - Termo de Referência. Abertura: 07/04/2022 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:29 horas do dia 07/04/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: (94)99205-6538(WhatsApp) ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 25 de Março de 2022

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B4CD8FE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0473/2022

DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 127/2022-SECULT.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 30 de março a 02 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9320681

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0476/2022

DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0471/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 24 e 25 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:43314AC8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0477/2022

DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0472/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) OSMAR ALVES FONSECA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 27 e 28 março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F66C6EA9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0478/2022

DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0475/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5F2D337C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0471/2022

DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 127/2022/SECULT.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) FRANCISCA MEIRE DE LIRA SIQUEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 30 de março a 02 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C8105AC4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 092/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 092/2022
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 25/03/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Março de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:ED2B1453

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 093/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 093/2022
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 25/03/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Março de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0FCC45D5

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Vice-Presidente, Vereador **Jacir Ribeiro Almeida**, para o Presidente, Vereador **Audício de Jesus Oliveira**, em razão do retorno de viagem do Titular da cidade de Belém, Estado do Pará, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 25 de Março de 2022.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3823EA40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO CO-001-2022

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022-SEMINFRA
A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA da Prefeitura de Rurópolis/Pará, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022-SEMINFRA**, objeto: **Contratação de Empresa especializada para Construção de Pontes em concreto armado das Zonas Rurais do Município de Rurópolis - PA, conforme documentação técnica – Justificativa - ETP - Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Termo de declaração de disponibilidade orçamentaria apresentados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que consta do processo administrativo de nº: 001.090222**, lavrado em favor da Empresa: **I.S EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA**, (CNPJ 29.851.423/0001 - 05), vencedora no valor: **R$ 2.702.945,26 (dois milhões, setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).**

Rurópolis-PA, 25 de março de 2022.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:EA4EDD3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE DECRETO

O Prefeito Municipal de Salvaterra, Estado do Pará, o Senhor **CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**, no uso de suass atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO que o Decreto Nº 2044, de 2021, do Governo do Estado do Pará, instituiu a Política Etadual de Incentivo à vacinação contra a COVID-19, prevendo, entre outros, sobre a flexibilização das medidas restritivas no enfrentamento a COVID-19, nos municípios que tenham logrado vacinar mais de 70% da população elegível.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar o Decreto Nº 02/GPMS/2022 Decreto Nº 04/GPMS/2022, a fim de liberar a população para suas atividades regulares;
Art. 2º - Mantem-se a obrigatoriedade do uso de máscara em qualquer ambiente público, em observância ao Decreto Nº 2044, de 2021, do Governo do Estado do Pará, ainda em vigor;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA - 16.03.2022

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipaal de Salvaterra

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:CB8A984A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE ADESÃO N° 04.001/2022
À REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **27/2021**-Pregão Presencial SRP n° 27/2021 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.
Órgão Gerenciador: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.
Vigência/Ata: 28/ 12/ 2021 a 28/ 12/2022
Órgão Aderente: PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Luzia do Pará.
Objeto: Aquisição de viaturas especiais, para atender ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, conforme especificações e condições constantes no termo de referência.
Valor: R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).
Fornecedor: **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.306.945/0001-43.

CONTRATO 2503001/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2022
Contratante: Fundo Municipal Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado **HORUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELCNPJ nº 20.306.945/0001-43.** Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 doze meses. Valor Total do Contrato: R$ R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nova mil)).

Santa Luzia do Pará, 25 de março de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:107277D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.490, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, OS CATRAIEIROS, DA VILA BALNEÁRIA DE ALTER DO CHÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio histórico-cultural imaterial do Município de Santarém, os Catraieiros, localizado na Vila Balneária de Alter do Chão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1297AD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Termo de Apostilamento do Contrato n° 032/2019. Dispensa n° 003/2019. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ ALBERTO DE SIQUEIRA MELO. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato Original, Apostilamento do Contrato, de acordo com o Artigo 65, §8° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
TEX Termo de Apostilamento do Contrato n° 039/2014. Dispensa n° 015/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ DIOCESE DE SANTARÉM. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato Original, Apostilamento do Contrato, de acordo com o Artigo 65, §8° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
TEX Termo de Apostilamento do Contrato n° 040/2020. Dispensa n° 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ ROSEMEIRE CARVALHO PISCOPO, neste ato representada por seu procurador, o sr. GIANCARLO CARVALHO PISCOPO. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato Original, Apostilamento do Contrato, de acordo com o Artigo 65, §8° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Termo de Apostilamento do Contrato n° 045/2014. Dispensa n° 021/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ HOTEL UNIVERSAL LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato Original, Apostilamento do Contrato, de acordo com o Artigo 65, §8° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Termo de Apostilamento do Contrato n° 042/2014. Dispensa n° 018/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ MOISES DA SILVA AZEVEDO. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato Original, Apostilamento do Contrato, de acordo com o Artigo 65, §8° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:D9E02220

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Assistência Social
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-12/FMAS
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 08/04/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para kit enxoval natalidade, para recém-nascido, para serem entregues ás gestantes atendidas pelo centro de referência de Assistência Social - CRÁS deste Município, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 28 de março de 2022.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:BF2753F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-250322/001-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato nº 01-250322/001-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

OBJETO: Objeto do presente termo de referência é para subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da **Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: nº 19.211.476/0001-08

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 178.091,86 (Cento e setenta e oito mil, noventa e um reais e oitenta e seis centavos)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Atividade: 12 361 0023 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: Transf. **Outros Recursos do FNDE**
Unidade Orçamentária: 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Atividade: 12 362 0023 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: **Transf. Outros Recursos do Estado**
De acordo com a demanda solicitada.

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 25 de março de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:BD6752FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Secretaria Municipal de Educação - FME, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 07/04/2022 ás 09:00h, o Pregão Eletrônico n°003/2022-SRP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para as escolas do município de São João de Pirabas/PA, através do Sistema de Registro de Preço. O recebimento de propostas será até 08h50min e início da sessão às 9h00min do dia 07/04/2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° (91) 91-985091600.

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F57A7037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº002/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São João de Pirabas, através da Prefeitura Municipal, torna público a republicação da **Tomada de Preços nº 002/2022**, cujo o objeto consiste na **Recuperação do trapiche da frente da cidade de São João de Pirabas**, incluindo material e mão de obra. **Reabertura: 13/04/2022** às **09h00min**. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso no setor de licitações e contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, av. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – cep: 68.719-000, São João de Pirabas/Pa, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira, no site www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), ou no portal dos jurisdicionados http://www.tcm.pa.gov.br Geo-Obras. Informações poderão ser obtidas na sala de licitações desta prefeitura, em horário de expediente, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° (91) 91-985091600.

Ordenadora:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:125F3B58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições e coffe break, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de são miguel do guamá/pará.**Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 11/03/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 05.193.073/0001-60 Contratadas: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20, Valor R$ 138.851,00(cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais) R. BELMIRO DOS SANTOS, CNPJ 08.337.141/0001-06, valor R$ 67.768,00(sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais), JOSE MARCOS MESQUITA DOS SANTOS, CNPJ 27.825.307/0001-88, Valor R$ 183.447,00(cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete mil).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:21DEF396

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.470.529/0001-20, valor R$ 3.200.907,50 (três milhões, duzentos mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos) ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI, CNPJ 10.201.314/0001-06, valor R$ 158.672,85 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, CNPJ 27.117.540/0001-06, valor R$ 26.296,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2022, Processo Administrativo Nº 000000035/22 que tem por Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios,objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/Pará.**Data da Homologação 25/03/2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CA80C562

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221668 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA:** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação(FUNDEB) do município de São Miguel do Guamá/Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 229.769,97 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)**VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E8F9524A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221680 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 044/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL **CONTRATADA:** A A VIEIRA EIRELI **OBJETO:** Aquisição de kit de enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 41.332,50 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A9EBB10E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221670 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA:** A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de São Miguel do Guamá/Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 569.394,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 04 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FCE8E68E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221671 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA:** FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção a fim de atender a Secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de São Miguel do Guamá/Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 856.908,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oito reais) **VIGÊNCIA:** 04 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A65EACF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220284
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE/SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. Assinatura da Ata: 15/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ANJOS ANJOS LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 06.069.753/0001-30, vencedora com o valor global estimado de R$ 34.200,30, Bom Bons e Descartáveis Eireli, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, vencedora com o valor global estimado de R$ 18.963,00, LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 29.500.349/0001-74, , vencedora com o valor global estimado de R$ 42.759,68, MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI – ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 27.025.802/0001-02, vencedora com o valor global estimado de R$ 5.940,00, V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 05.808.979/0001-42, vencedora com o valor global estimado de R$ 76.426,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Conceicao Feio
Código Identificador:8523B1A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220154 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **CTHT BRASIL EIRELLI;** no valor total de **R$ 11.648,03 (onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220155 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; Contratada: **CTHT BRASIL EIRELLI;** no valor total de **R$ 134,08 (cento e trinta e quatro reais e oito centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mun. de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20220156 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **CTHT BRASIL EIRELLI;** no valor total de **R$ 1.799,50 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220161 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **COMERCIAL RURAL XINGU LTDA;** no valor total de **R$ 20.238,82 (vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220167 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; Contratada: **COMERCIAL RURAL XINGU LTDA;** no valor total de **R$ 1.853,39 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mun. de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20220172 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **COMERCIAL RURAL XINGU LTDA;** no valor total de **R$ 33.034,44 (trinta e três mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220162 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;** no valor total de **R$ 17.075,52 (dezessete mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220169 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; Contratada: **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;** no valor total de **R$ 5.075,69 (cinco mil, setenta e cinco reais e sessenta e nove reais)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mun. de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20220173 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;** no valor total de **R$ 35.820,99 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e noventa e nove centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220165 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP;** no valor total de **R$ 2.881,33 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220171 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; Contratada: **GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP;** no valor total de **R$ 1.378,33 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mun. de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20220166 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA;** no valor total de **R$ 1.738,18 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220178 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA;** no valor total de **R$ 2.536,93 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220170 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; Contratada: **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP;** no valor total de **R$ 4.755,19 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mun. de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20220164 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP;** no valor total de **R$ 9.161,58 (nove mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220174 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2022-003PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP;** no valor total de **R$ 72.922,34 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**. VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

TUCUMÃ, 25 DE MARÇO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F51BD939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005PMT
O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2022.005-PMT**, tipo técnica e preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e outros serviços nos termos do edital. Data recebimento dos envelopes nºs. 1, 2, 3 e 4 dia 29/04/2022 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 28 de março de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FC0A350B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2022.005-PMT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, no dia 08 de abril 2022, às 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, sito Rua do Café, s/nº, Morumbi, Tucumã/PA, para sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica, composta por 03 (três) membros, que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2022.005-PMT, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de publicidade institucional prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, com a finalidade de divulgação dos projetos, programas, obras, serviços, campanhas e outras ações, de caráter educativo, informativo ou de orientação social e outras ações da Prefeitura Municipal de Tucumã/pa.
Serão sorteados 02 (dois) nomes dentre os profissionais vinculados à Prefeitura Municipal de Tucumã-PMT e 01 (profissional) que não mantem nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

1- Relação dos profissionais que mantém vínculo com a PMT:

Seq	Nome do profissional	Formação
01	Rafael Rodrigues	Técnico Produção Publicitária
02	Kenny Teixeira Fonseca	Comunicação/Jornalismo
03	Marcio Albano da Silva Cordeiro	Designer Gráfico
04	Paulo Francis	Repórter
2 - Relação dos profissionais que não mantém vínculo com a PMT		
01	Luiz Fernando Feitosa Filho	Comunicação Social
02	Alan Maxweel Cardoso Alencar	Publicidade e propaganda
03	Márcio Flexa	Comunicação Social e Mestre em ciências da informação e da comunicação.
04	Gabriel Aráujo	Jornalismo

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação

acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:27BA3C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAIS DE CONTRATO

Portaria nº 30/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220154
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **CTHT BRASIL EIRELLI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Portaria nº 33/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220172
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **COMERCIAL RURAL XINGU LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Portaria nº 34/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220173
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E

FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Portaria nº 35/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220174
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Portaria nº 36/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220178
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C477205B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAIS DE CONTRATO

Portaria nº 18/2022**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220155
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **CTHT BRASIL EIRELLI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal De Assistencia Social
Gestora Do Contrato

Portaria nº 53/2022**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220167
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **COMERCIAL RURAL XINGU LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal De Assistencia Social
Gestora Do Contrato

Portaria nº 54/2022**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220169
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

A Sra.**LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal De Assistencia Social
Gestora Do Contrato

Portaria nº 56/2022FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220171
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal De Assistencia Social
Gestora Do Contrato

Portaria nº 55/2022**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220170
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal De Assistencia Social
Gestora Do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:49475CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAIS DE CONTRATO

Portaria nº 45/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220156
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

A Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **CTHT BRASIL EIRELLI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestor do Contrato

Portaria nº 47/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220161
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **COMERCIAL RURAL XINGU LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 48/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220162
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 50/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220165
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 51/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220166
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO** MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 49/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220164
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3A0DD6E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
O Secretário Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00, RATIFICA a Inexigibilidade 004/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Viseu/PA. Em nome da E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ n° 17.306.004/0001-03, com valor global de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). Assinatura: 23/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
Inexigibilidade Nº 004/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Viseu/PA. Contrato: Nº 034/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, Contratada: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ n° 17.306.004/0001-03, Valor mensal R$ 7.500,00 e valor global estimado R$ 90.000,00. Vigência 24/03/2022 a 24/03/2023, Fundamento Legal com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Laercio Junior Costa Nascimento
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Secretário Municipal de Assistência Social CNPJ: 30.387.225/0001-03, RATIFICA a Inexigibilidade 004/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, do município de Viseu/PA. Em nome da E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ n° 17.306.004/0001-03, com valor global estimado de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Assinatura: 23/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade Nº 004/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, do município de Viseu/PA. Contrato: Nº 035/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente, CNPJ Nº 30.387.225/0001-03, Contratada: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ n° 17.306.004/0001-03, Valor mensal R$ 5.000,00 e valor global estimado de R$ 60.000,00. Vigência 24/03/2022 a 24/03/2023, Fundamento Legal com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Laercio Junior Costa Nascimento
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
CNPJ Nº 30.387.225/0001-03
AVISO DE RATIFICAÇÃO
A Secretária Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84, RATIFICA a Inexigibilidade 004/2022. Objeto: Contratação de empresa jurídica, para prestação de Serviços técnicos especializados, relativos em consultoria e assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Em nome da E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ n° 17.306.004/0001-03, com valor global de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). Assinatura: 23/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade Nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa jurídica, para prestação de Serviços técnicos especializados, relativos em consultoria e assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Contrato: Nº 036/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, Contratada: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ n° 17.306.004/0001-03, Valor mensal R$ 7.500,00 e valor global estimado R$ 90.000,00. Vigência 24/03/2022 a 24/03/2023, Fundamento Legal com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Sônia Maria Almeida dos Santos
Fundo Municipal De Meio Ambiente
CNPJ 32.215.300/0001-84

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
A Secretária Municipal de Finanças CNPJ: 04.873.618/0001-17, RATIFICA a Inexigibilidade 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Em nome da A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME, CNPJ n° 26.802.376/0001-03, com valor global de R$ 341.400,00. Assinatura: 23/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade Nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Contrato: Nº 034/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, Contratada: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ n° 17.306.004/0001-03, Valor mensal R$ 28.450,00 e valor global estimado R$ 341.400,00. Vigência 24/03/2022 a 24/03/2023, Fundamento Legal com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tauanny Darcielle Silva Guedes
Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ 04.873.618/0001-17

AVISO DE RATIFICAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação CNPJ: 30.879.826/0001-33, RATIFICA a Inexigibilidade 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Em nome da A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME, CNPJ n° 26.802.376/0001-03, com valor global de R$ 129.384,00. Assinatura: 23/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade Nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Contrato: Nº 038/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Contratada: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ n° 17.306.004/0001-03, Valor mensal R$ 10.782,00 e valor global estimado R$ 129.384,00. Vigência 24/03/2022 a 24/03/2023, Fundamento Legal com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ângela Lima da Silva
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
O Secretário Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57, RATIFICA a Inexigibilidade 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Em nome da A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME, CNPJ n° 26.802.376/0001-03, com valor global de R$ 105.000,00. Assinatura: 23/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade Nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Contrato: Nº 039/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde,

CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Contratada: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ n° 17.306.004/0001-03, Valor mensal R$ 8.750,00 e valor global estimado R$ 105.000,00. Vigência 24/03/2022 a 24/03/2023, Fundamento Legal com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:44ABDF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PUBLICA 001/2022
A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema – COOAF Capanema, CNPJ: 20.801.457/0001-02, para Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA, no valor de R$ 1.142.888,10.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2022

CHAMADA PÚBLICA 001/2022, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema – COOAF Capanema, CNPJ 20.801.457/0001-02. Contrato n° 040/2022/CPL. Valor: R$ 1.142.888,10 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos). Vigência: 25/03/2022 a 25/03/2023.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:AF896F45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 75-22-EXONERAÇÃO-DORIVANIA VIEIRA DE ARAUJO

DECRETO Nº. 75/22 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **DORIVANIA VIEIRA DE ARAUJO,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:09090928

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 88-22-NOMEAÇÃO-MARLY INOCÊNCIO DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 88/22 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1162/2022 que cria a Secretaria Municipal de Comunicação deste Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARLY INOCÊNCIO DE OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0A140666

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 92-22-PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE-DIANA DA SILVA BARBOSA

DECRETO Nº. 92/22 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 078/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **DIANA DA SILVA BARBOSA, AUXILIAR ADMINSTRATIVO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C95D5150

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 93-22-PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE-Mª DE JESUS BORGES DA S. BARBOSA

DECRETO Nº. 93/22 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 077/2022-AJX.

DECRETA:
Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA BARBOSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:05F728EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303-22-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO-ADILSON SOUSA VALADARES

PORTARIA Nº. 303/22
XINGUARA, 14 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 045/2022 – AJ-SEMEC.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADILSON SOUSA VALADARES, PROFESSOR,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 08 de março de 2022 a 08 de março de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:137C6762

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 18/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea WELEKE ALVES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rui Barbosa, lote 19, da Quadra D, Setor Selectas, envolvendo uma área de 299,28m²(duzentos e noventa e nove metros vinte e oito decímetros quadrados), com perímetro 80,02m (oitenta metros e dois centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rui Barbosa, medindo 10,01m (dez metros e um centímetro)**,** 10,01m (dez metros e um centímetros) de fundo com o lote 09, de quem de direito, medindo 30,01m (trinta metros e um centímetro) e com a lateral direita, com o lote 18, de **quem de direito,** medindo 30,01m (trinta metros um centímetro), na lateral esquerda com o lote 20, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de março de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1B76C33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 076/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 076/2022/PMX

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (CAMINHÕES E OUTROS), COM O CONDUTOR,** EM REGIME DE MÊS, HORAS E DIÁRIAS TRABALHADOS, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
Código:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Raimundo Veridiano Cardoso, n° 611, bairro Bela Vista, Quadra 05, Tucuruí – PA, inscrita no CNPJ 26.038.767/0001-01, Telefone: (91) 99347-3579, email: controlemaktron@hotmail.com, representada neste ato pela Sr. **Raliane Cunha de Lima**, brasileira, casada, empresária, portador do RG Nº 8099786 e do CPF 045.565.972-93, residente e domiciliada na Rua Travessa Minas Gerais, nº 40, QD 59, bairro caripé, Tucuruí - PA.

VIGÊNCIA: de 25 de março de 2022 a 25 de março de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.044.000,00 (Um milhão e quarenta e quatro mil reais).

Xinguara - Pará, em 25 de março de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6D25A3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2021/PMX.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA. Contratado: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA - CNPJ nº 14.108.730/0001-15. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Valor global: R$ 141.636,00 (cento e quarenta e um mil reais). Assinatura: 24/03/2022. Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2023.

MOACIR PIRES DE FARIA –
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E376A49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 072/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 072/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a compra de **MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS),** destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2137- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.1112– CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.367.0010.2055- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Centro, Xinguara - PA, inscrita no C.N.P.J. nº 17.832.852/0001-48, CEP: 68.555-031, fone: (94)99247-1103, email: construrochamateriais@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **Dalva Rocha Ferreira**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 376.058.012-20, portadora do RG nº 2171090 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Tapajós, 180, Centro de Xinguara - PA.

VIGÊNCIA: de 25 de março de 2022 a 25 de março de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.104.279,30 (Um milhão, cento e quatro mil reais e trinta centavos).

Xinguara - Pará, em 25 de março de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:67E26FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 074/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 074/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a compra de **MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS),** destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2137- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.1112– CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.367.0010.2055- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, estabelecida à Rod. PA 150, s/n, Km 112, Marajoara II, CEP: 68.555-205, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ. 02.885.173/0001-60, Telefone: (94) 3426-2714, email: marcosmaciel2009@hotmail.com representado neste ato pelo Sr. **Marcos Antônio Soares Maciel,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 568.513.832-68, portador do RG nº 2834219 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara – Pará.

VIGÊNCIA: de 23 de março de 2022 a 23 de março de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 8.112,280,30 (Oito milhões e cento e doze mil e duzentos e oitenta reais e trinta centavos).

Xinguara - Pará, em 23 de março de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:37FC326B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 075/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 075/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a compra de **MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS),** destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2137- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.1112– CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.367.0010.2055- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PARAMAQ LOCACOES LTDA**, estabelecida à Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 175, CEP: 68555201, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ. 28.674.761/0001-48, Telefone: (94) 99261-5766, 99163-4675, email: metamcf@hotmail.com representado neste ato pela Sra. **Liliane Vegas da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5232061 e do CPF nº 840.433.502-87, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara – Pará.

VIGÊNCIA: de 23 de março de 2022 a 23 de março de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.316.470,60 (Um milhão e trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos).
Xinguara - Pará, em 23 de março de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6CAA697C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
DISPENSA – Nº 001/2022/PMX/LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2022/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PM
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de um imóvel, localizado na Rua Petrônio Portela, 2° piso da Caixa Econômica Federal, Setor Centro, Xinguara - PA, destinado à Secretaria Municipal de Administração, para instalação e funcionamento para instalação e funcionamento de vários departamentos e várias secretarias para diversos tipos de serviços prestados pelo Poder Público Municipal, neste Município de Xinguara, Estado do Pará e que autorizou a contração da senhora Elisabete Rosso Vuolo, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 037670 SSP/SP e inscrita no CPF 827.371.267-00, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 24 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:FBDCCB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - 017/2022/SEMEC

RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP– Nº 17/2022/SEMEC

OBJETO: Registro de preços para SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, CÓPIAS EM PAPEL A4, destinados para atendimentos das demandas de alunos da rede pública de ensino do município de Xinguara – PA

Data de início da sessão: 07/04/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência, site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 25 de março de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BD4C8182

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-001-2022-CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS E DE MISSES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO "QUADRA JUNINA 2022"
MODALIDADE "CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS (ADULTAS E MIRINS) E DE MISSES"
N° 001/2022

A **FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE**, instituída pela Lei nº 280 de 29 de abril de 1977, alterada pelas Leis nº 287 de 20 de julho de 1977 e nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ/MF 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, doravante denominada **FUNDAÇÃO CULTURAL Mª DE NAZARÉ LOBATO**, neste ato representada pelo senhor Diretor **ACRÍZIO GALDEZ DA SILVA,** aqui denominada simplesmente FCA, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO "QUADRA JUNINA 2022", para quadrilhas tradicionais (adultas e mirins) e misses interessadas em participar da programação municipal alusiva à Quadra Junina 2022.

1. DO OBJETO:
O presente Edital é uma ação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Fundação Cultural Abaetetubense, que visa promover a inscrição de grupos culturais de Quadrilhas Juninas, adulta e mirins, nas categorias caipira, mulata, simpatia (adultas e mirins), e miss mix, com base nas determinações a seguir expostas:
O referido evento concursivo seguirá as normas contidas nas Diretrizes Gerais da "Quadra Junina 2022", com base nos regulamentos aprovados pelo congresso técnico composto pelos coordenadores das quadrilhas juninas (EM ANEXO);

2. INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.
2.1. As inscrições serão realizadas virtualmente e exclusivamente pelo endereço eletrônico fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br sob o título "INSCRIÇÃO", no período de **25 de março à 08 de abril de 2022**. Os documentos relativos à inscrição deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico referido no item 2.1, **em único arquivo PDF.**
2.1.1. Serão aceitas as inscrições como categoria coletiva para o seguimento QUADRILHA JUNINA, com o total de 17 vagas, para os grupos tradicionais e mirins do Município de Abaetetuba.
2.1.2. Poderão se inscrever para concorrer ao prêmio:
I – Pessoa Física;
II – Pessoa Jurídica;
2.1.3. As inscrições para fins de habilitação, observado o limite de vagas, obedecerá à ordem cronológica do recebimento da inscrição das mesmas, sendo considerado o dia e a hora registrados na caixa de entrada do endereço eletrônico referido no item 2.1.
2.1.4. Cada Quadrilha Junina poderá se inscrever apenas 01 (uma) vez. Na hipótese de haver mais de uma inscrição, apenas a primeira será aceita e a segunda será inabilitada.
2.1.5. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento. O Edital estará disponível na sede da FCA e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, após publicação no Diário Oficial do Município;
2.1.6. A inscrição deverá ser realizada por um representante que ficará responsável por apresentar a documentação a seguir:
a) Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
b) Documentos de regularidade jurídica;
I- Para pessoas físicas reunidas em grupo despersonalizado: cópias do documento de Identidade/RG com foto e CPF;
II– Para pessoa jurídica: cópias que demonstrem (i) a regular inscrição no CNPJ; (ii) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado do documento de eleição dos seus administradores atuais; e (iii) documento de Identidade/RG com foto e CPF da pessoa física titular da entidade;
c) Comprovante de residência ou sede do Proponente responsável pela inscrição.
d) Certidão Negativa de Débitos Relativos à Dívida Ativa da União, do Estado e Município (tributários e não tributários) emitida em nome do proponente: pessoa física ou jurídica;

e) Certidão de Regularidade relativa às contribuições do FGTS, à seguridade social e às dívidas trabalhistas para pessoas jurídicas;
f) Declaração de Anuência dos Integrantes do Grupo (ANEXO 2) para inscrição de grupos despersonalizados;
g) Declaração negativa de vínculos (ANEXO 3);
h) Portfólio da quadrilha junina contento documentos que comprovem sua trajetória (certificados, folders, ofícios, declarações, publicação em sites oficiais, redes sociais, etc.), com no máximo 3 páginas;
i) Ficha Técnica referente à produção;
j) Autorização de uso de imagem (ANEXO 6).

2.1.7. O proponente pessoa física que não possua comprovante de residência em seu nome, poderá apresentar comprovante de residência em nome de terceiro acompanhado de declaração (ANEXO 4);
2.1.8. Os demais documentos de habilitação previstos na Lei Federal nº 8.666/93 estão dispensados com base no parágrafo 1º do artigo 32 da mesma.
2.1.9. Será inabilitado o candidato com documentação incompleta.
2.1.10. Não serão aceitas, em hipótese alguma, complementações, modificações ou substituições de dados e de documentos após o ato de inscrição;
2.1.11. Não serão aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital.

2. DAS CATEGORIAS DE QUADRILHAS E DE MISSES QUE PODERÃO SE INSCREVER NO CONCURSO OFICIAL:

I	Quadrilhas – Categoria Mirim (Faixa etária até 15 anos incompletos)
II	Quadrilhas – Categoria Adulto (Faixa etária a partir de 15 anos)
III	Misses de Quadrilhas na Categoria Mirim – Modalidade: Miss Caipira
IV	Misses de Quadrilhas na Categoria Mirim – Modalidade: Miss Mulata
V	Misses de Quadrilhas na Categoria Mirim – Modalidade: Miss Simpatia
VI	Misses de Quadrilhas na Categoria Adulto – Modalidade: Miss Caipira
VII	Misses de Quadrilhas na Categoria Adulto – Modalidade: Miss Simpatia
VIII	Misses de Quadrilhas na Categoria Adulto – Modalidade: Miss Mulata
IX	Misses de Quadrilhas na Categoria Adulto – Modalidade: Miss Mix

4. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:
4.1. O CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS E DE MISSES, integrante da PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, intitulada de "QUADRA JUNINA 2022" será realizado nas etapas e nas datas abaixo especificadas:

DATA	ETAPAS
05/06/22 (DOM)	MISSES MIRINS
06/06/22 (SEG)	QUADRILHAS MIRINS
07/06/22 (TER)	MISSES ADULTAS
08/06/22 (QUA)	1ª ELIMINATÓRIA: QUADRILHA TRADICIONAL
09/06/22 (QUI)	MISSES MIX
10/06/22 (SEX)	2ª ELIMINATÓRIA: QUADRILHA TRADICIONAL
11/06/22 (SÁB)	EVENTO DE ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

5. DOS REPASSES E PREMIAÇÕES:
5.1 Os repasses financeiros serão realizados na categoria: subvenção;
5.2. Os valores de subvenção serão pagos às Quadrilhas Concorrentes com vistas à facilitação da logística de apresentações, no que se refere à organização do grupo, transporte, documentação necessária e outras providências;
5.3. As Quadrilhas – Categorias Mirins e Adultas, eleitas como "AS 03 (TRÊS) VENCEDORAS", receberão como Premiações Simbólicas troféus de acordo com a suas colocações;

CATEGORIAS/MODALIDADES	SUBVENÇÃO
Quadrilhas Mirins	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Quadrilhas Adultas	R$ 8.000,00(oito mil reais)

5.4. Do pagamento:
a) O pagamento será feito em conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil, conforme indicação do Proponente, **não sendo aceitas conta poupança ou contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros;**
b) Os Proponentes que optarem pelo pagamento da subvenção por meio de outras instituições financeiras diversas do Banco do Brasil, sofrerão o desconto em sua premiação equivalente ao custo das operações bancárias necessárias; o valor da premiação será pago conforme a divulgação da data de transferência bancária;
5.4.1. O pagamento da subvenção importa em quitação da obrigação da FCA, sendo de responsabilidade do premiado a repartição do valor entre os diversos membros do grupo despersonalizado envolvidos;
5.4.2. Os demais documentos de regularidade fiscal previstos na legislação ficam dispensados de serem apresentados nos termos do §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93;
5.4.3. Os valores das subvenções estão sujeitos às deduções tributárias aplicáveis e o rito de pagamento deverá obedecer às regras contábeis e financeiras do Estado do Pará, que deverão ser observadas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. Os recursos do presente edital são oriundos do orçamento aprovado da Fundação Cultural Abaetetubense – FCA para o **Exercício 2022**, com a seguinte classificação orçamentária: 13 392 1302 2.193 Eventos Culturais.

7. DOS ANEXOS.

7.1. Constituem Anexos deste edital:

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS INTEGRANTES.
ANEXO 3 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS.
ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE TERCEIROS PARA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
ANEXO 5 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.

ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM.
ANEXO 7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. A participação no concurso importará em aceitação, por parte dos participantes, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural Abaetetubense – FCA;

8.2. A propriedade dos produtos audiovisuais produzidos a partir das apresentações ficará sob o domínio da prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural Abaetetubense;

8.3. O presente edital ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e impresso na sede da Fundação Cultural Abaetetubense;

8.4. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas via e-mail: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br;

8.5. É de competência da presidência da FCA a modificação e interpretação do presente Edital;

8.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade;

8.7. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal;

8.8. Fica eleito o foro do Município de Abaetetuba para dirimir eventuais questões relativas ao presente concurso.

Abaetetuba, 25 de março de 2022.

ACRÍZIO GALDEZ
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
I – DADOS DO PROPONENTE			
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE (PESSOA FÍSICA OU GRUPO)			
NOME DA QUADRILHA JUNINA			
RG	**CPF**	**CNPJ**	**CONTATO**
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CIDADE**
UF	**CEP**	***E-MAIL***	
CONTA BANCÁRIA (nº, banco, agência):			
II - DESCRIÇÃO DO GRUPO			
PORTIFÓLIO DA QUADRILHA (incluindo links e imagens) ***Pode ser apresentado de forma separada.**			
NÚMERO TOTAL DE PARES			
DATA DA FUNDAÇÃO			
NOME DO COREÓGRAFO (A)			
NOME DO MARCADOR (A)			
III – DECLARAÇÃO			
ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DESTE EDITAL **LOCAL: DATA: / / PROPONENTE:** **ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)**			

ANEXO2 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS INTEGRANTES DO GRUPO DESPERSONALIZADO

As pessoas abaixo relacionadas, integrantes do grupo DE QUADRILHA JUNINA

.....na condição de dançarinos, elegem como representante o(a) Sr.(a)..... ,portador do CPF: ..... para o processo seletivo regido pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO "QUADRA JUNINA 2022"**

Os declarantes outorgam ao proponente poderes específicos para representá-los junto à Fundação Cultural Abaetetubense, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e todos os demais atos necessários à finalidade do ato.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

..... (Local), .../...../.....

	NOME	**RG**	**CPF**	**ASSINATURA**
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Obs. Após assinado, o documento deverá ser digitalizado (escaneado ou fotografado) para ser encaminhado.

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS

NOME DO PROPONENTE:_____

RESPONSÁVEL:_____

IDENTIDADE: _____CPF:_____

ENDEREÇO:_____ BAIRRO _____

E-MAIL: _____TELEFONE:_____

Na qualidade de proponente selecionado no concurso regulado e promovido pela **Fundação Cultural Abaetetubense ,** Declaro que não sou servidor da FCA e não possuo vínculo com cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão. Esta, também, é a condição dos demais integrantes do grupo que represento que não possui qualquer impedimento em participar do presente concurso.

Abaetetuba-PA, de de

_____
ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Dados do Declarante:

Nome:
_____

CPF:, Profissão:, Estado civil:

Dados do Proponente:

Nome:
_____

CPF:, Profissão:, Estado Civil:

Endereço do Declarante (Conforme dispõe o comprovante de residência apresentado em seu nome):

O DECLARANTE afirma, para todos os fins legais, que o PROPONENTE reside de modo estável no ENDEREÇO constante no título documental apresentado, anexo a esta declaração, o qual o aponta como titular.

Abaetetuba, _____de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

*Esta declaração só terá validade se acompanhada de comprovante de residência em nome do declarante que aponte endereço igual ao descriminado no seu corpo deste documento.

ANEXO 5 – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Proponente:_____

Nome do Responsável:

Endereçamento: Presidente da Comissão de Habilitação e Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO "QUADRA JUNINA 2022"**

Com base nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO "QUADRA JUNINA 2022"** venho impugnar o resultado da fase de habilitação pelos motivos e fundamentos abaixo:

_____

esse motivo requeiro(expor o pedido)_____

Reconheço que a não apresentação dos pressupostos recursais implicará no não reconhecimento deste recurso.

Termos em que peço deferimento.

Abaetetuba, _____de _____de _____

_____
ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO "QUADRA JUNINA 2022"

Eu, _____, na qualidade de autor e detentor dos direitos autorais sobre a obra e materiais utilizados na inscrição do grupo _____, devidamente denominado e identificado no âmbito deste Edital, e que foram utilizados para a participação do inscrito, **AUTORIZO** a Fundação Cultural Abaetetubense – FCA, de forma gratuita, definitiva, permanente e irrevogável, os direitos de uso de imagem para fins de divulgação e publicidade da obra e materiais utilizados para inscrição, assim como o registro áudio/visual utilizado aqui neste edital.

Os direitos acima cedidos incluem imagens do próprio cedente e do grupo artístico que lhe acompanha no evento vinculado ao presente edital, incluindo entrevistas, depoimentos ou ação dentro do contexto do evento.

Abaetetuba, _____de _____ de _____

_____
ASSINATURA DO PROPONENTE
(Conforme Carteira de Identidade)

ANEXO 7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação de Abertura	25/03/2022
Inscrição	**25/03 à 08/04/2022**
Resultado preliminar da Habilitação	11/04/2022
Recurso da Habilitação	12/04/2022
Homologação do Resultado Final de Habilitação	13/04/2022

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FFC0753E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022-FUNCEL-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SRP

Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atender as necessidades diárias da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A Equipe de Pregão mediante ao do pedido de SUSPENSÃO, pleiteado pelo ordenado de despesas, a fim de elidir duvidas e eventuais questionamentos, retifica o presente edital conforme descrito abaixo:

1.1 No preambulo do edital na pagina 01 de 43.

ONDE SE LÊ:

O Pregão Eletrônico será realizado no **dia 23 de março de 2022, às 08h:00min**, em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

LEIA-SE:

O Pregão Eletrônico será realizado no **dia 06 de Abril de 2022, às 08h:00min**, em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.2 Na planilha descritiva pertencente ao termo de referencia anexo do edital, fica da seguinte forma:

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LANCHE COMPLETO COTA PRINCIPAL LANCHE SELF- SERVICE, POR PESSOA, CONTENDO: 5 VARIEDADES DE MINI SALGADOS FRITOS OU ASSADOS, TORTA DOCE, TORTA SALGADA, SANDUICHE NATURAL, BOLO SIMPLES, BOLO COM COBERTURA; 2 TIPOS DE FRUTAS; 200ML DE SUCO DE POLPA DE FRUTA ADOÇADO-2 SABORES; 100ML DE	10.200	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 224.400,00

	CAFÉ ADOÇADO; 100ML DE LEITE SEM AÇÚCAR; 200ML DE CHOCOLATE QUENTE.				
2	LANCHE COMPLETO COTA RESERVADA LANCHE SELF- SERVICE, POR PESSOA, CONTENDO: 5 VARIEDADES DE MINI SALGADOS FRITOS OU ASSADOS, TORTA DOCE, TORTA SALGADA, SANDUICHE NATURAL, BOLO SIMPLES, BOLO COM COBERTURA; 2 TIPOS DE FRUTAS; 200ML DE SUCO DE POLPA DE FRUTA ADOÇADO-2 SABORES; 100ML DE CAFÉ ADOÇADO; 100ML DE LEITE SEM AÇÚCAR; 200ML DE CHOCOLATE QUENTE.	3.400	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 74.800,00
3	LANCHE SIMPLES COTA PRINCIPAL EMBALAGENS ECOLOGICAMENTE CORRETA, INDIVIDUAL, EMBALADA COM PAPEL FILME, CONTENDO UM MINI SALGADO ASSADO, UM MINI SALGADO FRITO, UM MINI SANDUÍCHE NATURAL E UMA FATIA MÉDIA DE BOLO SIMPLES (DIVERSOS SABORES); 200ML DE SUCO DE POLPA DE FRUTA ADOÇADO.	15.000	UNIDADE	R$ 15,20	R$ 228.000,00
4	LANCHE SIMPLES COTA RESERVADA EMBALAGENS ECOLOGICAMENTE CORRETA, INDIVIDUAL, EMBALADA COM PAPEL FILME, CONTENDO UM MINI SALGADO ASSADO, UM MINI SALGADO FRITO, UM MINI SANDUÍCHE NATURAL E UMA FATIA MÉDIA DE BOLO SIMPLES (DIVERSOS SABORES); 200ML DE SUCO DE POLPA DE FRUTA ADOÇADO.	5.000	UNIDADE	R$ 15,20	R$ 76.000,00
5	REFEIÇÃO EM MARMITEX COTA PRINCIPAL REFEIÇÃO PRONTA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO (MARMITEX Nº9) CONTENDO: ARROZ BRANCO; FEIJÃO SIMPLES; MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO OU AO MOLHO BOLONHESA; SALADA CRUA (2 TIPOS DE VEGETAIS) OU COZIDA (2 TIPOS DE VEGETAIS); UMA PORÇÃO MÉDIA DE CARNE (CONTRA-FILÉ , ALCATRA) AO MOLHO OU ASSADA / OU UMA PORÇÃO MÉDIA DE FRANGO AO MOLHO OU ASSADO / OU UMA PORÇÃO DE PEIXE AO MOLHO OU FRITO. PESANDO DE 650 A 700 GRAMAS.	7.500	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 150.000,00
6	REFEIÇÃO EM MARMITEX COTA RESERVADA REFEIÇÃO PRONTA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO (MARMITEX Nº9) CONTENDO: ARROZ BRANCO; FEIJÃO SIMPLES; MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO OU AO MOLHO BOLONHESA; SALADA CRUA (2 TIPOS DE VEGETAIS) OU COZIDA (2 TIPOS DE VEGETAIS); UMA PORÇÃO MÉDIA DE CARNE (CONTRA-FILÉ , ALCATRA) AO MOLHO OU ASSADA / OU UMA PORÇÃO MÉDIA DE FRANGO AO MOLHO OU ASSADO / OU UMA PORÇÃO DE PEIXE AO MOLHO OU FRITO. PESANDO DE 650 A 700 GRAMAS.	2.500	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 50.000,00
7	REFEIÇÃO NO QUILO - COTA PRINCIPAL REFEIÇÃO PRONTA DISPOSTA PARA SELF-SERVICE CONTENDO: ARROZ BRANCO OU TEMPERADO; FEIJÃO SIMPLES(CARIOQUINHA OU PRETO); MACARRÃO AO MOLHO BOLONHESA OU LASANHA; SALADA CRUA (3 TIPOS DE VEGETAIS) OU COZIDA (2 TIPOS DE VEGETAIS); PURÊ DE BATATA OU ABÓBORA; DUAS PORÇÕES MÉDIA DE CARNE (CONTRA-FILÉ , ALCATRA) AO MOLHO OU ASSADA / OU DUAS PORÇÕES MÉDIA DE FRANGO AO MOLHO OU ASSADO / OU DUAS PORÇÕES DE PEIXE AO MOLHO OU FRITO;BEBIDA: SUCO VARIADOS E ÁGUA MINERAL; SOBREMESA : FRUTAS OU DOCES .	1.740	QUILO	R$ 43,00	R$ 74.820,00
8	REFEIÇÃO NO QUILO - COTA RESERVADA REFEIÇÃO PRONTA DISPOSTA PARA SELF-SERVICE CONTENDO: ARROZ BRANCO OU TEMPERADO; FEIJÃO SIMPLES(CARIOQUINHA OU PRETO); MACARRÃO AO MOLHO BOLONHESA OU LASANHA; SALADA CRUA (3 TIPOS DE VEGETAIS) OU COZIDA (2 TIPOS DE VEGETAIS); PURÊ DE BATATA OU ABÓBORA; DUAS PORÇÕES MÉDIA DE CARNE (CONTRA-FILÉ , ALCATRA) AO MOLHO OU ASSADA / OU DUAS PORÇÕES MÉDIA DE FRANGO AO MOLHO OU ASSADO / OU DUAS PORÇÕES DE PEIXE AO MOLHO OU FRITO;BEBIDA: SUCO VARIADOS E ÁGUA MINERAL; SOBREMESA : FRUTAS OU DOCES .	580	QUILO	R$ 43,00	R$ 24.940,00
VALOR GLOBAL					**R$ 902.960,00**

Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

1.4 Comuniquem-se todos os licitantes que retiraram o EDITAL, através da divulgação no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, e no Diário Oficial dos Município do Estado do Pará-FAMEP, cientifique aos que vierem a retirar a partir da presente data, procedendo.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Março de 2022.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:B4BB9A08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 011/2022 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL GAB/SEMED Nº 011/2022

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, após a avaliação documental pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna público o Resultado Classificatório PRELIMINAR do 2º Processo Seletivo Simplificado da Educação.
As etapas do 2º Processo Seletivo Simplificado da Educação seguem conforme tabela abaixo, salvo alterações necessárias.
O modelo para Interposições de Recurso consta em anexo a este Edital.

Realização da Terceira Etapa – Período Recursal: Interposição de recurso contra o Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental, através do e-mail: processoseletivosemed2022@gmail.com	A partir das 00h01min até às 23h59min do dia **25/03/2022**
Divulgação do Resultado das Interposições de Recurso contra o Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental.	**28/03/2022**

Realização da Quarta Etapa: Divulgação da Classificação Final da Análise Documental e 1ª Convocação.	**28/03/2022**
Realização da Quinta Etapa: Apresentação dos documentos físicos e **ASO.**	A partir do dia **29/03/2022,** conforme lista de Convocações.

Itaituba - PA, 24 de março de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	EDER SILVA MIRANDA	100
2	WARLISON MATHEUS VIEIRA DE SOUZA	64
3	TIAGO GOMES DE AQUINO	50
4	PABLO GABRIEL CARDOSO SILVA	50
5	MARCOS ANTÔNIO DE ALENCAR SOUSA	50
6	ONIZES SILVA SANTOS	50
7	DIONES MONTEIRO MENDES	50
8	MIKAIO LIRA XAVIER	50

ITAITUBA – ZONA URBANA

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	DEBORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	100
2	WANDCLÉIA SANTOS DA SILVA LIMA	100
3	NATASHA DA COSTA CAJAZEIRAS	100
4	SIMONE PEREIRA	91
5	ELIENE FERREIRA MELO SILVA	88
6	DÉBORA SILVA PIRES	85
7	JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA	84
8	RAYANE CRISTINA LOPES DA SILVA	80
9	FABIANA SILVA EVANGELISTA	77
10	DERLANGELA DE ABREU TOMAZ	72
11	LARISSA SUYAMMY OLIVEIRA MENDES	71
12	CAMILA MORENO PINHEIRO	62
13	ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS	61
14	ADENILDE VIANA DA COSTA MELO	61
15	DEUZIANE TRINDADE DA SILVA	56
16	IEDA DO NASCIMENTO DE MORA	50
17	ELZA HELENA FERREIRA PALHETA	50
18	RAFAEL FERREIRA FLOR	50
19	FRANCISCA DE ANDRADE UCHOA	50

PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ERICA HELOISE VITÓRIA PEREIRA HERMÍNIO COSTA	68
2	MARIA LUZITANIA DE JESUS CORREA	65
3	MATHEUS DE JESUS FERREIRA SILVA	50
4	BIANCA COLARES NUNES	25

PROFESSOR ENS. DE ARTE		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JOSELMA CORREA REIS	50
2	AURICÉLIA SOUSA DA SILVA	50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	EUDILA DA SILVA COSTA	94
2	ANA SHIRLEN COSTA NOGUEIRA LOBATO	82
3	RAIMUNDA ONEIDE DOS SANTOS LIMA	80
4	FRANCINEIDE DA SILVA VASQUES	80
5	RAQUEL FERNANDES SOBRINHO	76
6	CREUZENIRA CORREA CAMELO	70
7	CLIUCY ADRIANE DO NASCIMENTO BRANDAO SILVA	70
8	ALINE GOMES DA SILVA	70
9	IVANETH DE ABREU PEREIRA	68
10	GRACILENE MARTINS DOS SANTOS	68
11	LUCINEIDE FERNANDES MACHADO	60
12	ORLEICE CASTRO MONTEIRO	56
13	REGINA DE PAULA SILVA	53
14	FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	52
15	WASHINGTON LUIZ DE ARAÚJO TEIXEIRA	52
16	MIRIAN GALVÃO ALVES	45
17	BRUNA FERNANDA MENDES LIMA	40
18	FRANCISLINE RAIELE COSTA FELIX	40
19	ANA MARIA DE ARAUJO BRANDAO	35
20	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	35
21	CLAUDIANE KRAMER DE ARAÚJO RODRIGUES	35
22	ANTONIA DE LIMA DE SOUSA	30

23	ERISVALDO RODRIGUES MARINHO	20
24	FRANCILENE DE FRANÇA	20
25	ANA PAULA LOPES	15
26	ALBANISA MARANHÃO	10
27	PRISCEILA DA CRUZ DE FARIAS	10
28	LUCIELE DE AQUINO DA SILVA	5
29	ELENICE SOUSA DE ALENCAR	5
30	TAIS CRISTINA LIMA DA SILVA	5
31	LUCIA BALBINO	0
32	SHERLANY DOS SANTOS EVANGELISTA	0
33	MARINETH SILVA DE OLIVEIRA	0
34	GREICE SUELY DA SILVA SANTOS	0
35	ANA PAULA MONTEIRO PEREIRA	0
36	ANA PAULA ROCHA CRUZ	0
37	CLAUDILENY DOS SANTOS RAMOS	0

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	100
2	RAIMUNDA AUGUSTINHA BATISTA SILVA E SILVA	100
3	MARIA ISABEL DOS SANTOS ALMEIDA	100
4	DEUGECY OLIVEIRA ARAUJO	100
5	ANA JOSEFA DO NASCIMENTO LOPES	100
6	MARIA ANTONIA PEREIRA FELIX	100
7	EDIVANIA SOUSA VIEIRA	100
8	GLECIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	100
9	RAQUEL CRISTINO DE SOUSA	95
10	EDIMILDA LIMA SILVA	85
11	EQUITANIA REGO ALVES DE SOUZA	84
12	ANA MARIA GALVÃO DE LIMA	82
13	IRISMAR DA SILVA SANTOS	50
14	CARLEANE NASCIMENTO DOS SANTOS	50
15	LUCILENE LEAL MOTA	50
16	NUBIA LOPES DO NASCIMENTO	50
17	VALDENER BARROSO MENDES	50
18	SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA SOUSA	50
19	DELITA BASTOS RAMOS	0

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MAIELY VIANA PAZ	100
2	NAYARA NASCIMENTO MONTEIRO	95
3	MARIA IRACELY DE CASTRO SILVA	70
4	VIVIANE SILVA E SILVA	70
5	MICHELLE DA SILVA LIMA	70
6	CARMICELIA MARIA NASCIMENTO SILVA	70
7	MILENA BRAGA FRAZÃO	66
8	ÉRICA THAIS NOGUEIRA DOS SANTOS	65
9	SOLENI VIANA SANTANA	50
10	SUELI VIANA FERREIRA DA CRUZ	50
11	ANIZIA MARA PEREIRA DOS SANTOS	50
12	THALITA LOPES FERREIRA	50
13	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DAS CHAGAS	50
14	ANE KATRINE VIEIRA OLIVEIRA	50
15	GIVANILDA ALVES ARAÚJO NAZARÉ	50
16	ROSÂNGELA TAVARES DOS SANTOS	50
17	HOSANA MIRANDA FONSECA	50
18	GLEICIELE SANTOS DA SILVA	50
19	ENILDO SOARES JUNIOR	50
20	LARYSSE RODRIGUES ARAÚJO	50
21	SUZANE KATRINY DAMASCENO PEREIRA	50
22	VIVIAN RAMALHO DA SILVA	0
23	BRENDA MICHELI PIRES DA SILVA	0

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARBOSA DE AMORIN	5
2	CLEOMENDES LIMA OLIVEIRA	0

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MAILSON SILVA DE OLIVEIRA	30

PORTEIRO ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JACILDA FREITAS DE AGUIAR	100
2	FRANCISCO EDSON MEDEIROS PINTO	100
3	MARIA CREUZA RIBEIRO	95
4	ANDREZA ALVES LIMA	90
5	ALEX SILVA DA SILVA	90
6	ROSILDA FLOR	85
7	ANTONIO LOURENÇO DE MELO NETO	79
8	MARCIO LIMA DA SILVA	74
9	ANDERSON FALCAO FRANCO	73
10	JHONATA ARAUJO DA SILVA	68
11	LEANDRO DE JESUS SOUSA	64
12	CLEDIMAR ROBERTO DE SOUSA CIRINO	60

13	JUCINETE TEIXEIRA RIBEIRO	58
14	LIAN CARLA ROCHA PINHEIRO	56
15	PAULO DA SILVA LEAL	55
16	RENATO DE CARVALHO DIOGO	35
17	IURY MILHOMEM SILVA	35
18	NEUTINHO SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO	33
19	FABIANA MENDES CAVALCANTE	30
20	RUDINEI VIANA DE ARAÚJO JUNIOR	30
21	LEUDIANE DO NASCIMENTOBRANDÃO	10
22	WILSON JÚNIOR PEREIRA FREITAS	10
23	HEITOR OLIVEIRA YAKUSHIJI	5
24	PAULO VITOR MARTINS DOS ANJOS	5
25	BRENO SANTOS DA SILVA	5
26	VALMIR PEREIRA DE SOUSA	0
27	JOÃO ANDRÉ DA SILVA SANTOS	0
28	ELIZEANGELA FERNANDES SOUSA	0
29	ADELAIDE DOS SANTOS CRUZ	0
30	RONILSON ROCHA SILVA	0
31	KATIANY PEREIRA CRUZ	0
32	ROMARIO RODRIGUES BARBOSA	0
33	ANAILSON SANTOS DA COSTA	0

AUXILIAR DE CRECHE		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	RAFAELA DE SOUSA DUTRA	100
2	ADERLAINE DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	100
3	ANNE CAROLINE PORTO DE OLIVEIRA	100
4	ERONEIDE VIEIRA BARRETO	100
5	RAFAELA VIEIRA CARDOSO	100
6	RUBIANY REIS PINHEIRO	100
7	THAYNARA KAROLINA SANTOS GUIMARÃES	100
8	KEILA ALVES OLIVEIRA	100
9	THAYMARA KAROLINE SANTOS GUIMARÃES	100
10	JULIA NAYARA DE SOUSA ARAÚJO	100
11	CIRLEI SILVESTRE DOS SANTOS	85
12	FRANCINELMA MARREROS BRITO	77
13	VALDILENE DE SOUZA AZEVEDO	70
14	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	70
15	ALDEANY CASTRO SILVA	70
16	ERILENE LIMA DO NASCIMENTO SILVA	65
17	ANTONIA LUZINEIDE TEIXEIRA COSTA	65
18	NILDE SANTOS OLIVEIRA	60
19	ROSSIELE PORTO COHEN	55
20	GERLIANE OLIVEIRA DE SALES	52
21	JOSEVANIA PERPETUA SILVA PRATA	50
22	LOIANE DOS SANTOS SOUZA	50
23	LINNEKER BASTOS MACEDO	45
24	ELIZABETE NERES CONCEIÇÃO	40
25	LINDONETE PEREIRA BRITO	40
26	MARIA SIMONE DA CONCEIÇÃO VELOSO	40
27	THAMIRES BARBOZA	40
28	LUZIANE FALCÃO NOGUEIRA	40
29	HELEN SABRINA LIMA SOUZA	40
30	SIRLAYNE LIMA VIEIRA	40
31	CRISTIANE GOMES DA SILVA	31
32	RUTH MORAES FERREIRA	30
33	CLARA IANEZA ARAUJO SOUZA	30
34	NAYARA CONCEIÇÃO PACHECO	30
35	ZILDETE DIAS CARDOSO	20
36	GEIZA FERREIRA SANTOS	17
37	MARTA BASTOS DA SILVA	10
38	ANDRÉIA FERREIRA LINS	10
39	ANA KAROLINY MARQUES DE ALMEIDA	10
40	SALETE ROSANE DA CRUZ DE FARIAS	5
41	JOCIMARA MENDES VALENDOLF	5
42	WINSTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB	0
43	VALNETE BARBOSA DA SILVA	0
44	TANIA MARA SOUZA DE SA	0
45	RAAB COSTA SILVA	0
46	IRISMAR HERMOGEM DA ROCHA	0
47	DANEIDE DA SILVA SOUSA	0
48	ELISVANIA FERREIRA NUNES	0
49	LUCYANNA PIRES ARAUJO MOTA	0
50	IVONE HERMOGEM DA ROCHA	0
51	ZAIRA CRISTINA SOUSA FONSECA	0
52	RAYSSA SILVA FERREIRA	0
53	JARDEANE MAYARA	0
54	RILRIANE MENDES DA SILVA	0
55	STEFFANY MILLA SOUZA DE SÁ	0

MIRITITUBA

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ANA CRISTINA SILVA CIRINO	80
2	WILCILENE ROMÃO CUSTÓDIO	50
3	KEROLLAYNE KETHLEEN PEREIRA RODRIGUES	25

4	MARIA THALIDIA DE CASTRO MARTINS	0

PROFº SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARIA LUZINETE GOMES DO NASCIMENTO	100
2	MARIA EUNICE DA SILVA MATOS	100
3	SANDRA PAZ ARAÚJO	100
4	NÁRIA CLORES ROCHA DOS SANTOS	80
5	ELONICE DA CONCEIÇAO COSTA	70
6	FRANCISCO MARTINS COSTA	57
7	LUCILENE DE OLIVEIRA CAMPOS	41
8	WANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO	0

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	NATALIA ALVES SILVA	15

PROFESSOR CIÊNCIAS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ANDRE SOUSA BARBOSA	98

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JANAÍNA BATISTA SILVA	5

PROFESSOR ANOS FINAIS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ANDRE SOUSA LIMA	0

PROFESSOR ANOS FINAIS DE ARTE		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	RICHARDSON NOGUEIRA	50

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	LUCIANE DE CÁSSIA LIMA CAVALCANTE DOS SANTOS	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JOSE MARIA DE SOUSA CORREA	63
2	GELDIVANE MARIA VIANA LOPES	60
3	EDNA MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA	52
4	CRISTIANE ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA	30
5	ANA LUCIA FERNANDES DE NICACIO	0
6	MARIA FERNANDA CASTRO	0
7	LILIAN CRISTINA DA ROCHA PINHEIRO	0
8	TALITA RENATA CASTRO	0
9	LARISSA AUGUSTA CARDOSO GOMES	0

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MAILSON OLIVEIRA E OLIVEIRA	52
2	ADRIELLE MIRANDA FARIAS	40
3	CILENE MELO DE ABREU	5

PORTEIRO ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	EVANDRO DO SANTOS DE OLIVEIRA	35
2	CAIO GABRIEL SANTOS DE MEDEIROS	35
3	ANDERSON LOURENÇO CARDOSO GOMES	0

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	NATALY CRISTINA DA SILVA COSTA	51

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	RAIMUNDO SERGIO DA SILVA	60

MONITOR DE TRANSPORTE		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ROSAGELA GOMES DA SILVA	51

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ANA KAROLINE BRAGA RODRIGUES	65
2	DEBIA SOUSA SANTOS	40

POLO 1 - REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	SANDRA FERREIRA MENEZES	100

2	CAMILA DUARTE	20

PROF° SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	KENUBY DUTRA SILVA ALENCAR	100
2	LEUZIANE RODRIGUES DA CUNHA ALCANTARA	80
3	FABIOLA PRADO DE AZEVEDO	76
4	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	75
5	LÍLIA KEILA ARAÚJO DO NASCIMENTO	56
6	SHEILA PEQUENO PEDROZA	55
7	RAFAEL FERREIRA FLOR	15
8	ANGELA MARIA DOS SANTOS BROZEGUINI	0

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	KATIA REGINA GOMES DA COSTA SILVA	80
2	LIGIA AMARAL DA SILVA	56

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JACILEIA LIVRAMENTO SANTOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	95
2	REGIANA ALVES DA SILVA	90
3	ISALTINA FERREIRA DE JESUS	85
4	GRACELINA SOARES	85
5	CREUZILENE DA SILVA	85
6	FRANCISCA CRUZ DOS ANJOS	85
7	DEBORA BELO NUNES	63
8	LUCELIA DOS SANTOS SILVA	40

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	WANDERLICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	84
2	CARLISSON FELIPE ALVES DA SILVA	70
3	ANTONIA BARROS SILVA	68
4	JORDARA CONCEIÇAO CARNEIRO	67
5	BENDITA DIAS DA SILVA	65
6	IEDA VASCONCELOS TORRES	65
7	ELISANGELA DE SOUSA CRUZ	65
8	LEILA SILVA DE SOUZA	50
9	CARMELITA SANTANA DE SOUZA	50

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA	66

VIGIA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ADEJAN SANTANA MEDEIROS	50

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	CLEIA LOPES DOS SANTOS GRANZA	77
2	NAIARA DE SOUZA FERREIRA NERES	50
3	ODILENE SALVATI	50

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA	90

POLO 2 - REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

PROF° SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	DORIA DE JESUS HERMÍNIO	85
2	FRANCISCO RIBEIRO SOARES	85
3	CLEIDE ARAUJO CASTRO	85
4	REGIENE SILVA DA CRUZ	85
5	EDINAR BIZERRA DA SILVA	82
6	RAIMUNDINHA DE SOUSA MENEZES	62
7	MAYSA RODRIGUES DOS SANTOS	15
8	PAULO HENRIQUE PAZ DE LIMA	10

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	EDIVALDO DOS REIS SOUZA	80
2	NATALIA ALVES SILVA	65

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	FERNANDO DA SILVA SOUSA	83
2	FRANCISCO DE JESUS ABREU	80
3	GILDERLANY ALVES DO NASCIMENTO	69

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	REJANE PIRES DA SILVA	60
2	ANDREZZA CAMILA FEITOSA DA SILVA	52

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	AMANDA DAYANA ORTIZ DE PAULA	75
2	IVANILDE RIBEIRO DA SILVA	75
3	MARIA ELZA MARINHO MACHADO	70
4	MARLENE DAMASCENA DE MELO	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	EDINALDA SOUSA DA CUNHA	90
2	MARIA NEDINA AIVES VIEIRA	68
3	MARIA MAIA FERREIRA	64
4	ELIZABETTE DA SILVA COSTA	50
5	RAILANE ALVES DOS SANTOS	50
6	ANA CAROLINE DA COSTA ROCHA	50
7	HOSANA MOTA DAMASCENA	50
8	MARIA RAIMUNDA COSTA DUARTE	50
9	ERONILDE LUZ SILVA VIEIRA	50
10	ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA	50
11	MELRY KELLY FERREIRA SOUSA DA SILVA	50

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	RUBENS RIBEIRO DE BARROS	60

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARIA CELMA FELIX DA SILVA	70

POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

PROF° SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	APARECIDA FELICIA DOS SANTOS ANDRADE MONTEIRO	50
2	FRANCISCA DA SILVA SANTOS COELHO	47

PROF° SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	VANDERLEIA FERREIRA CAMARGO	80
2	MIZONITA ARRUDA PINHEIRO TORRES	80
3	VALDENILSON SOUZA DE OLIVEIRA	74
4	IRLEUSA SOUZA ROBERTINO	56
5	CRISTIANE SILVA ROCHA	32

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	REGINALDO SANTO OLIVEIRA SOUSA	75
2	DAIANE MONTEIRO MENDES	65
3	NATALIA ALVES SILVA	0
4	BRUNO DE SOUZA DA SILVA	0

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARILENE PEDROSO GONÇALVES ARAUJO	75
2	FRANCISCO JOSE PINHEIRO	59
3	ANGELO MALLET ALVAREZ	57

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	LUZIA GLEDIA OLIVEIRA GALVÃO	90
2	ERILENE GUIMARÃES DE LIMA	90
3	MARIA ELONEIDE PIMENTEL LIMA DOS SANTOS	87
4	LUZANIRA SILVA PEREIRA	87
5	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	85
6	LÍDIA SOCORRO PINTO	85
7	SINDY LUANA LIMA CARVALHO	84
8	IRAILCE ARAGÃO	80
9	KÁTIA CRISTINA LOPES CAVALCANTE	60
10	FABIANA MENDES CAVALCANTE	56
11	RAINELLY VASCONCELOS SANTANA	55
12	MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA	32
13	ANGELICA DE SOUSA SILVA	30
14	LAYENEE ADAMEN DE CAMPOS	11

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	TANIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	95
2	PATRICIA AVELINO SAW	95
3	JOSÉ ANTONIO DOS REIS	95

4	ALACI MARQUES DE ALMEIDA	95
5	VANA LÚCIA VAZ DOS SANTOS	95
6	IRENE DA SILVA SOUZA	90
7	EIDIANE DOS ANJOS SÁ	90
8	NILSON SILVA DA CRUZ	90
9	MIRAIANE ALVES DOS ANJOS	89
10	ERLIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	87
11	TATIANE SANTOS ARAÚJO	87
12	LUCAS SOUZA DOS SANTOS	85
13	DHEISSON NOGUEIRA DOS SANTOS	85
14	JOSERLEY COSTA SARMENTO	85
15	EDELSON DE OLIVEIRA REIS	85
16	EDSON CARLOS PORTO DA SILVA	85
17	CESIANY DANTAS PORTO	85
18	ERIOVANE DIAS PRATA	83
19	MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA	70
20	AMANDA CARVALHO DOS REIS	65
21	LUCILELIA KATIA SILVA DANTAS	60
22	ANALICE PEDRINA GUEDES LOPES DA SILVA	57
23	BENEDITA SILVA DOS SANTOS	56
24	MARCELO SOUZA DE JESUS	54
25	FRANCISCA JULIANE DA SILVA MAFRA	50
26	FERNANDA DA SILVA LEAL	35
27	SIMONE PEDROSO RODRIGUES	35
28	RAINARA MARTINS DOURADO SANTOS	30
29	VALDENICE NEVES MENDES DA SILVA	10
30	ROSINALVA SILVA OLIVEIRA	0
31	ELENICE CONCEIÇÃO FAGUNDES	0
32	DHONATAN CARLOS SA DE NAZARE	0
33	ROSA BRITO DE OLIVEIRA	0
34	NIVIA CANDASSE DA SILVA DE SOUSA	0
35	BRENDA PEREIRA VENTORIN	0

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ROZELY LIMA DA SILVA	100
2	CLEIDE BETANIA RAMOS DA SILVA	80
3	JUCIELLE SANCHES RODRIGUES LEITE	51

VIGIA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARCICLEI DA SILVA PORTO	70
2	CARLOS ROBERTO BANDEIRA TORRES	30
3	JUNIOR LINS FERREIRA	0

PILOTO FLUVIAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JOAQUIM JOSE COSTA PRATA	100
2	LUIZ PAULO DOS SANTOS CARVALHO	80
3	SADRAQUES SANTOS DA SILVA	80
4	JOEL LINS FERREIRA	70
5	GESIEL BARROS GALVÃO	40

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	VALERIA CORREIA DOS SANTOS	100
2	VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA	90
3	SORAIA PASSOS DE JESUS	88
4	RAIMUNDA SUELE DAMASCENO SANTOS	45
5	MILENA DA SILVA ALMEIDA	25
6	WINSTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB	0

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARILEN RAMOS DOS SANTOS	100
2	JOICILENE DA SILVA RIBEIRO	95

POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	SUELEN FONSECA DO NASCIMENTO	85
2	MÁRCIA APARECIDA DE CASTILHO	85
3	TASSILA DA CONCEIÇÃO MENDES	85
4	KAILINI BARROZO DA CONCEIÇÃO	85
5	GLEICIANE OLIVEIRA SILVA	85
6	AMANDA HELLEM CAMPOS CARNEIRO	85
7	ANA CELIA FERREIRA ARAUJO	85
8	LUANA SOUZA DA SILVA	85
9	ADRIELE LINO DA SILVA	85
10	ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK	85
11	MARIA LUCIA CORSINO LIMA	80
12	ILCILENE ALMEIDA PADILHA	50
13	LANA HELENA DA CONCEIÇÃO BARROS	50
14	THAIS VIEIRA FERREIRA ROCHA	50
PROFº SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		

Posição	Nome	Pontuação
1	MÁRCIA LEITE DA CONCEIÇÃO	100
2	LUZIMA DA CUNHA CONCEICAO	90
3	IDENICE DA SILVA SANTOS	80
4	REGIANE MARCIA ARAUJO DO VALE	79
5	MATILDE DOS SANTOS LIMEIRA	75
6	PATRICIA DA SILVA SANTOS	74
7	TATIANE DE SOUSA PAIVA	73
8	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA MOURA	65
9	JOSIEL PINTO DA SILVA	62
10	EDNARA SILVA GOMES BARBALHO	58
11	ANDREIA GONÇALVES PEREIRA	56
12	EDWALDO LISBOA MENEZES	56
13	ELIECY SILVA LAGO	55
14	HAYSA TAYNA DE JESUS RODRIGUES CARDOSO	50
15	KEILIANE MARINHO DE SOUSA	50
16	NILDA SILVA DO NASCIMENTO	50
17	DERLIZANGELA DE ABREU MENDES	50
18	GENILDA SOARES DA SILVA	50
19	VERLUCE PEREIRA TEIXEIRA	50
20	SHEILA LEÃO DA SILVA	50
21	POLIANO DE FREITAS	50
22	ELDA DANIELE DE SOUZA BORGES	50

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Posição	Nome	Pontuação
1	JORGELENO GOMES DA LUZ	65
2	IVO JUVENAL DA COSTA	62
3	ANTONIA CLEIDE CASTRO FERREIRA	62
4	ANA LÚCIA QUIRINO DA SILVA	60
5	FRANCISCO EDINALDO DO NASCIMENTO	50

PROFESSOR MATEMÁTICA

Posição	Nome	Pontuação
1	ROSELAENE GROFF SANTOS	55
2	CLEOMAR NONATO DA SILVA	50
3	ALESANDRO SANTOS ARAÚJO	50

PROFESSOR CIÊNCIAS

Posição	Nome	Pontuação
1	ALIENE ALMEIDA MAGALHAES RODRIGUES	50

PROFESSOR HISTÓRIA

Posição	Nome	Pontuação
1	JOSÉ WILKER PAIVA BRAGA	50

PROFESSOR ED. FÍSICA

Posição	Nome	Pontuação
1	ELLEN PATRÍCIA DA COSTA ALMEIDA	50

PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA

Posição	Nome	Pontuação
1	PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA	50

MERENDEIRA

Posição	Nome	Pontuação
1	VITORIA SEDOR DOS SANTOS	100
2	ADRIANA DA SILVA	90
3	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS NASCIMENTO	79
4	KEZIA DOS ANJOS	74
5	JACIANE SILVA DE AMARAL	70
6	DORALICE DOS SANTOS	65
7	OSMARINA NOGUEIRA COSTA	57
8	EDINEIDE MACEDO DE SOUSA	53
9	LEIA ISBEGINA PEREIRA DOS SANTOS	50
10	ANDREIA GOMES FERREIRA	50
11	THAYSE PEREIRA DO NASCIMENTO	50
12	RAIANE TAVARES DOS SANTOS SILVA	50
13	SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA	50
14	ELIANA BERNARDO	50
15	IZAELMA SOARES DA SILVA	50
16	SANDY SAMILLA CARNEIRO SILVA	50
17	ANA CAROLINA DE ALMEIDA NASCIMENTO	50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Posição	Nome	Pontuação
1	JOSEFA PRIMEIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA	70
2	SUELY LEITE BEZERRA	70
3	DEUSIRENE FERREIRA PEREIRA	60
4	ELIENE CASTRO DE ARAUJO	51
5	IRISMAR DE SOUSA FRÓES	51
6	TAINA DE OLIVEIRA LIRA	51
7	TAYANNY PEREIRA DA SILVA	50
8	FRANCILENE SILVA DE SOUSA	50
9	DAYANE DOS SANTOS	50

10	GELCILENE DA SILVA BARROS	50
11	MÁRCIA PAULA BARROSO	50
12	MARIA POLIANA DA SILVA ROCHA DA LUZ	50
13	IVONETE DO SOCORRO PINTO DE CASTRO	50
14	DENIZE COUTINHO CUNHA	50
15	KEILA DIAS SILVA	50
16	GILCILEIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	50
17	LIZIANE ARAUJO NOVAIS	50
18	LORIANE TAVARES DOS SANTOS	50
19	ROMILDA SILVA SANTOS	50
20	LIDIANE CRISTINA ROCHA DE SOUSA	50
21	DOMINIC LEITE	50
22	DANIELA CARECHA DE SOUSA	50

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	90
2	SAMUEL PASSOS DA SILVA	90
3	KELLY GOMES DOS SANTOS	80
4	ANTONIA JACIANE COSTA SILVA	80
5	CLAUDIA JAQUELINE MEZETTI	70
6	GERCILENE APARECIDA DE SOUSA	50
7	VINICIOS LANEU PEREIRA DOS SANTOS	25
8	JAQUELINE SAMPAIO DE AMORIM	15
9	BRUNA KELLY OLIVEIRA MENESES	0
10	AQUELINE RAYARA SOARES PONTES	0

VIGIA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JEFFERSON RIBEIRO DE SOUSA	70
2	FRANCISCO CHAGAS BARBOSA	65
3	EDUARDO DE SOUZACAMPOS	17

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARIA DE FATIMA MARIANO FRITSCH	100
2	JOICILENE DA SILVA RIBEIRO	94
3	WELLEDYNAN CARDOSO DE SOUSA	69

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ELSON FROTA NUNES	50

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	AURECELIA AMARAL PEREIRA DA SILVA	91
2	TAINÁ DE OLIVEIRA SILVA FRETES	60
3	JOSILENE SANTOS DA SILVA	50
4	FRANCINALDO DA SILVA DE SOUSA	50
5	ERICA DA SILVA LAGOA	50

PORTEIRO ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	53
2	CLEBIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	51
3	LEIDIANE BATISTA LIMA	50
4	KELLIANE SOUSA OLIVEIRA	50
5	CLEBIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	50

AUXILIAR DE CRECHE		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	DENIZE SEVERO DA SILVA	50

AREA INDÍGENA

PROFESSOR AREA INDÍGENA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ALMIR KIRIXI MUNDURUKU	65
2	ELBER KARO MUNDURUKU	65
3	JACQUELINE COELHO SANTOS	65
4	ISAIAS AKAY MUNDURUKU	60
5	FRANCISCO IKO MUNDURUKU	60
6	CLAUDETH GABRIEL SAU MUNDURUKU	60
7	ALDO KARO MUNDURUKU	60
8	MAURICIO YORI MUNDURUKU	60
9	ROZENINHO SAW MUNDURUKU	60
10	SILVANO KARO MUNDURUKU	60
11	ANTONIO DACE MUNDURUKU	60
12	IRANILSON SAW MUNDURUKU	60
13	MAYANE DOS SANTOS AMARAL	60
14	EMERSON SAW MUNDURUKU	60
15	ERENILDO SAW MUNDURUKU	60
16	GLEICY LILIAM KORAP MUNDURUKU	60
17	GILMARA AKAY MUNDURUKU	60
18	JEFERSON SAW MUNDURUKU	60

19	LUIS JUSCELINO SANTOS PAINHUM MUNDURUKU	57
20	JAIRO SAW MUNDURUKU	55
21	DEUZIVALDO SAW MUNDURUKU	55
22	DEUZIANO SAU MUNDURUKU	55
23	CARLA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	55
24	ROBSON SAW MUNDURUKU	54
25	BRENA SHIRLENE IKO MUNDURUKU	54
26	MIRLEN KORAP MUNDURUKU	54
27	EDOVALDO DATIE MUNDURUKU	52
28	ADRIA IKO MUNDURUKU	52
29	ZILDA PASCOALINA CORDEIRO CORREA	50
30	MARILENE OLIVEIRA DE ARAÚJO	50
31	EPITÁCIO PARAWA MUNDURUKU	50
32	MATHEUS HENRIQUE CARDOSO DAMASCENO	50
33	GISELE SILVA SANTOS	41
34	ANTONIO DO PILAR RODRIGUES DOS SANTOS	40
35	LAURA ZELITA SILVA SANTANA	35
36	GLACIJANE BARROZO DA COSTA	35
37	JOSIELE COELHO SANTOS	26
38	HILEIA POXO MUNDURUKU	25
39	GESSIVAL AKAY MUNDURUKU	21
40	OCIENE PINHEIRO DA SILVA	10
41	LARICE PEREIRA FAGUNDES	10
42	ELIÉZER BARBOSA	5
43	ERISCLEI DA SILVA	5
44	MARINES FORTUNATO DA SILVA	0
45	DELSIRENE PEREIRA	0
46	BRUNO WATILA DE ASSIS NASCIMENTO	0
47	CARLA KATILCIA RODRIGUES VILHENA	0
48	NATALIA ALVES SILVA	0
49	RANYELE ALVES ALVES PEREIRA	0
50	RAIMUNDO ALMEIDA SOARES	0
51	ANA PAULA SOUSA FERREIRA	0
52	IGOR RAMOS ARAUJO	0

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	NAYANE CRISTINA SAW MUNDURUKU	85
2	EDITA KIRIXI MUNDURUKU	57
3	ROSEANE KARO MUNDURUKU	52
4	EDILENE ROCHA	52
5	MARILIA KARO MUNDURUKU	52
6	VALILEIA AKAY MUNDURUKU	52
7	VALNETE KIRIXI MUNDURUKU	52
8	BENEDITA JOCELIA DAS MERCÊS MONTEIRO	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	WALMIR POXO MUNDURUKU	85
2	ROSILDA WARO MUNDURUKU	80
3	GESIEL SAW MUNDURUKU	59
4	VALBIA DACE MUNDURUKU	57
5	MAYRANE IKO BIRUY MUNDURUKU	55
6	MARINILZA ROCHA SAW MUNDURUKU	52
7	GILDA BRITO KARU MUNDURUKU	51
8	LIDIANE GABRIEL KOPAP MUNDURUKU	50
9	VALDEZIA AKAY MUNDURUKU	50
10	NELISON SAW MUNDURUKU	50
11	MELRY LEITE IKO MUNDURUKU	50
12	SIMONE SAW MUNDURUKU	46
13	JOSILEIA DA COSTA SOUSA	0
14	GERSON WILLIAM COSTA PINHEIRO	0
15	RENYLSON DA SILVA OLIVEIRA	0

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ALCIRLANE KARO MUNDURUKU	70
2	MAX MAGALHÃES DA COSTA	0
3	KATIA SILVA LIMA	0
4	MARJORIE ELLEN PINHEIRO QUEIROZ SALES	0
5	MARIA KAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	0

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED N° 009/2022

Nome:	
Inscrição Nº:	
RG:	
CPF:	
Cargo Pretendido:	
Região/Polo Pretendido:	
Fone:	
E-mail:	

Vem apresentar junto à Comissão Organizadora, RECURSO contra o Resultado Preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED N° 009/2022, conforme abaixo especificado:

_____

Itaituba, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DB6259AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 007/2022

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerando o Regimento Interno deste CMDCA

Considerando a Reunião extraordinária realizada em 03 de março de 2022;

Considerando a Necessidade de Reestruturação das Comissões Permanentes e Temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Comissões Técnicas que comporão as estruturas de funcionalidade do CMDCA, na seguinte conformidade:

Art. 2º - As comissões nomearão o Presidente e Secretário conforme regimento interno no seu Art. 33º:

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação:

COMISSÕES PERMANETES	ATRIBUIÇÕES	COMPONENTES
Comissão de orçamento e Fundo	- Acompanhamento da gestão do Fundo FMCA e articulação entre o Conselho de Direitos e os setores responsáveis pelo planejamento, avaliação e monitoramento dos recursos destinados à execução da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente; - Promover campanhas, visando captação de recursos para o CMDCA através da proposição de projrtos e outras iniciativas; - Participar do planejamento orçamentário do FIA, apresentando as propostas a serem incluídas no mesmo;	AMBNSA, SMS, SEPLAN, OBRA KOLPING, SEASPAC.
Comissão de Avaliação de Projetos para Financiamento.	- Publicar Editais e realizar a seleção de projetos a serem financiados pelo FIA; - Acompanhar e auxiliar na tramitação dos projetos aprovados pelo CMDCA, junto aos órgãos e setores da autarquia municipal responsável pela celebração de Convênio; - Acompanhar a execução dos projetos financiados pelo Fundo (FMCA) e apresentar pareceres para o Pleno do Conselho.	AMBNSA, PROGEM, SEPLAN, CASA DE APOIO MAIS SAÚDE
Comissão de Garantia de Direitos – Normas e Registros	- Normatizar a inscrição e o cadastramento de programas, projetos e Entidades voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; - fiscalizar programas e projetos inscritos no CMDCA, definidos no Art. 90 do estatuto da Criança e do Adolescente; - Analisar as solicitações de inscrição de Entidades e Serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, realizar visita e apresentar pareceres ao plenário para deliberações.	SEMED, CASA DE APOIO MAIS SAÚDE, KOLPING, SEPLAN
Comissão de Legislação	- Manter atualizada a Legislação do CMDCA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, fazendo adequação sempre que se fizer necessário.	PROGEM, SEASPAC, NÓS DO BREJO, VIDA BELA
Comissão de acompanhamento dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e de Diagnóstico	- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos; - analisar o s relatórios recebidos dos Conselhos Tutelares e de outros órgãos, referente à política de atendimento à criança e adolescente, apresentando em plenária, proposta de encaminhamentos; - Promover o levantamento sistemático de dados sobre a realidade da política de atendimento à criança e ao adolescente no município; - Articular a Rede para mapear a situação da criança e do adolescente no município, visando a elaboração e atualização dos Planos de Políticas de Atendimento à criança e ao adolescente; - Articular e acompanhar a elaboração do Diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município;	(SEMEL, NDHE, SMS, OBRA KOLPING)
Comissão de Relações Institucionais, Comunicação, Divulgação e Eventos	- Organizar a realização e eventos promovidos peo Conselho, distribuindo tarefas as demais Comissões, se necessário; - Articular a divulgação de campanhas educativas referentes ao Conselho municipal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal e outros temas afins; - Discutir e emitir pareceres referentes às matérias a que forem chamadas a apreciar.	SMS, INSTITUTO VIDA BELA, SEASPAC, NÓS DO BREJO

COMISSÕES TEMPORARIA	ATRIBUIÇÕES	COMPONENTES
Comissão de Plano de trabalho	- Organizar, acompanhar, Articular e Fazer Relatorio das Atividade realizada pelo CMDCA.	TODOS OS CONSELHEIROS
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE. SINDICANCIA e PAD	-Analisar a conduta de Conselheiros Tutelares e emitir parecer ao final do processo.	TODOS OS CONSELHEIROS

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 24 de março de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F267BC9